



NE 186
28.000.

PROTOCOLO GERAL

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica 13/2023
NUP Nº 64215.001643/2023-32

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
13/2023**

22/05

SALC

VOLUME 1

2023

MINISTÉRIO DA DEFESA

INTERESSADO: CPOR/R - 7ª RM - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Serviço de instalação e fornecimento de calhas com remoção das existentes.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|---------|------|---------|------|
| 1 | | 17 | |
| 2 | | 18 | |
| 3 | | 19 | |
| 4 | | 20 | |
| 5 | | 21 | |
| 6 | | 22 | |
| 7 | | 23 | |
| 8 | | 24 | |
| 9 | | 25 | |
| 10 | | 26 | |
| 11 | | 27 | |
| 12 | | 28 | |
| 13 | | 29 | |
| 14 | | 30 | |
| 15 | | 31 | |
| 16 | | 32 | |

NUP 64215.001643/2023-32



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMII**

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64215.001643/2023-32

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Em cumprimento ao disposto no item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02, autuo, nesta data, os documentos abaixo do Processo Administrativo acima indicado, constituído inicialmente com ___ folhas, que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), cujo objeto é a aquisição de serviço de instalação de calha, rufo e manta asfáltica a fim de atender às necessidades do CPOR/R.



| Nr Ord | Documentação | Página |
|--------|--|--------|
| 1. | Requisição | 02 |
| 2. | Despacho do OD | 03 |
| 3. | Estudo Técnico Preliminar | 04 |
| 4. | Gerenciamento e mapa de risco | 09 |
| 5. | Termo de Referência e/ou Projeto Básico | 12 |
| 6. | Orçamentos | 21 |
| 7. | Mapa comparativo de preços | 26 |
| 8. | Justificativa para pesquisa de preço | 27 |
| 9. | Relatório de pesquisa de preços | 28 |
| 10. | Aviso da Dispensa Eletrônica nº 08/2023 e Anexos | 30 |
| 11. | Dispensa Eletrônica | 58 |
| 12. | Relatório da Dispensa Eletrônica | |
| 13. | Proposta e documentos do fornecedor | |
| 14. | Consulta ao SICAF, CNJ, CEIS, CNEP, TCU, CADIN. | |
| 15. | Nota de Empenho | |
| 16. | Termo de encerramento | |

Recife - PE, 05 de Junho de 2023

LEVI BEZERRA DA SILVA – S Ten
Respondendo pela Chefia da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**Requisição nº 57 - AlmoX/Div_Adm/EM
NUP: 64215.001643/2023-32**

Recife, 11 de abril de 2023

Do Chefe do ALMOX

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de serviço

**Rfr: - Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02**

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a **aquisição de serviço**, conforme informações abaixo:

| PREGÃO | UGR | MODALIDADE |
|---------------|------------|-------------------|
| | | DISPENSA |

Dotação Orçamentária:

| Nr NC | PTRes | Fonte | PI | ND | Órgão | UGR |
|--------------|--------------|--------------|-----------------|-----------|--------------|------------|
| 2023NC000766 | 171423 | 1000000000 | C6ENMILOUT R | 339039 | DECEX | 160503 |

2. Justificativa:

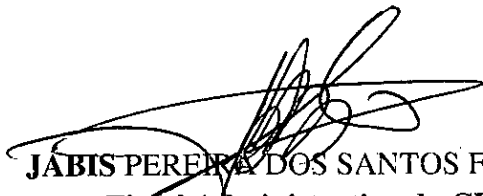
O referido serviço destina-se a instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda do Pavilhão de Comando.

**JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR – 2º SGT
AlmoXante substituto do CPOR/R**

CNPJ: ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
FORNECEDOR: 31.506.109/0001-29




| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|----------------------|--|-----|-------|----------------------|----------------------|
| 01 | Retirada da calha existente e fornecimento com instalação de calha de aço galvalume (espessura=0,50mm) com medidas especificadas no projeto básico. | 46 | METRO | R\$ 250,00 | R\$ 11.500,00 |
| 02 | Retirada do rufo existente e fornecimento com instalação de rufo e pingadeira de aço galvalume, espessura =0,40mm com medidas especificadas no projeto básico. | 46 | METRO | R\$ 238,00 | R\$ 10.948,00 |
| 03 | Fornecimento com instalação de Manta asfáltica de alumínio com aplicação de primer asfáltico, incluindo preparação do local. | 40 | M2 | R\$ 228,30 | R\$ 9.132,00 |
| Valor total : | | | | | R\$ 31.580,00 |


JÁBIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Maj
Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (3º SGT – Eriberto Luís Dias da Silva) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, ____ de _____ de 2023


ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de despesas do CPOR/R



Estudo Técnico Preliminar 18/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215001643202332

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo aquisição para contratação do serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda deste centro, de forma a analisar a viabilidade da aquisição e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que a eventual Contratação do Serviço de instalação de calhas, constantes na relação abaixo é necessários para atender as demandas deste centro.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o histórico de serviços no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, manutenção das instalações desta OM.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|----------------------------------|--|
| Chefe do Almoxarifado do CPOR/R. | JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR – 2º SGT |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo de Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda, constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191).

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746 /2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.



5. Levantamento de Mercado

Analisando os itens deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6. Descrição da solução como um todo

A eventual Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda, na quantidade descrita no termo de referência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191). As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega da aquisição é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

A aquisição serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A aquisição poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

| ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO | | | |
|--------------------------------------|--|-----|-----|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
| 1 | Retirada da calha existente e fornecimento com instalação de calha de aço galvalume (espessura=0,50mm) com medidas especificadas no projeto básico. | m | 46 |
| 2 | Retirada do rufo existente e fornecimento com instalação de rufo e pingadeira de aço galvalume, espessura =0,40mm com medidas especificadas no projeto básico. | m | 46 |



| | | | |
|---|--|----------------|----|
| 3 | Fornecimento com instalação de Manta asfáltica de alumínio com aplicação de primer asfáltico, incluindo preparação do local. | m ² | 40 |
|---|--|----------------|----|

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme mostrada anteriormente, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme minuciado em pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação é de R\$ 31.580,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações de segurança do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191), imbuída no atendimento aos militares das Divisões Administrativas dessa Organização Militar (OM).



Para isto, conforme mencionado, é necessário a Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda para dá prosseguimento nas manutenções desta OM que receberá crédito para o serviço em tela a fim de atender as suas necessidades.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda, busca-se manter de forma efetiva e garantir a segurança das instalações, para o CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe garante que a participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que a contratação do serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda é necessária para o Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que os serviços constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE AGUINALDO BARBOSA JUNIOR

Almoxarife substituto do CPOR/R



Assinou eletronicamente em 14/04/2023 às 07:09:38.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE**

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Serviço de Calhas e Platibanda**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao CPOR/R e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

| RISCO 1 | |
|---------------------------|---|
| Descrição do risco | Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição. |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação. |



| | |
|------------------------|---|
| Ação Preventiva | Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes. |
|------------------------|---|

| RISCO 2 | |
|---------------------------|--|
| Descrição do risco | Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | Rescisão Contratual |
| Ação Preventiva | Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado. |

| RISCO 3 | |
|---------------------------|--|
| Descrição do risco | Atraso na descentralização do recurso financeiro |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | impossibilidade de custeio do compromisso assumido. |
| Ação Preventiva | Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora |

| RISCO 4 | |
|---------------------------|--|
| Descrição do risco | Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço. |
| Tipo | Risco de execução do contrato. |
| Probabilidade | Média |
| Dano Potencial | Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas. |
| Ação Preventiva | Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante. |

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

| Item | Atividade | Data Prevista |
|-------------|--|----------------------|
| 1 | Elaboração do DOD | Abril/2023 |
| 2 | Constituição do grupo de contratação | Abril/2023 |
| 3 | Elaboração do Estudo Técnico Preliminar | Abril/2023 |
| 4 | Elaboração do Termo de Referência | Abril/2023 |
| 5 | Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos | Abril/2023 |
| 6 | Cotação de preço | Abril/2023 |
| 7 | Divulgação da IRP | Abril/2023 |
| 8 | Elaboração do Edital | Abril/2023 |



| | | |
|----|--|------------|
| 9 | Revisão pela CJU-PE | |
| 10 | Publicação do Edital | Abril/2023 |
| 11 | Publicação do contrato | Abril/2023 |
| 12 | Início da execução / entrega do objeto | Maio/2023 |
| | | Maio/2023 |

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a Aquisição de Serviço de Calhas e Platibanda, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas.

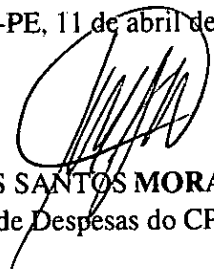
Recife-PE, 11 de abril de 2023.

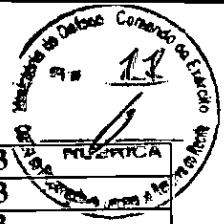

JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR - 2º SGT
Almoxarife substituto do CPOR/R

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verificou a pertinência da justificativa da necessidade da aquisição, APROVO o documento em apreço nas seguintes disposições apresentadas.

Recife-PE, 11 de abril de 2023.


ANTARCOS SANTOS MORAES - Ten Cel Inf
Comandante de Despesas do CPOR/R



| | | |
|----|--|------------|
| 9 | Revisão pela CJU-PE | Abril/2023 |
| 10 | Publicação do Edital | Abril/2023 |
| 11 | Publicação do contrato | Maior/2023 |
| 12 | Início da execução / entrega do objeto | Maior/2023 |

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária da **Aquisição de Serviço de Calhas e Platibanda**, visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE, 11 de abril de 2023.


JOSÉ AGUILINO BARBOSA JÚNIOR – 2º SGT
Almojarife substituto do CPOR/R

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade da aquisição, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 11 de abril de 2023.


ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES - Ten Cel Inf
Ordenador de Despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR R)**

1- Título:

Projeto Básico do Serviço de reparação da cobertura do Pavilhão do Comando.

2- Identificação do objeto:

O serviço visa a troca das calhas e rufos, e colocação de manta asfáltica para impermeabilização da platibanda do pavilhão de comando do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

3- Justificativa:

Devido as infiltrações de águas pluviais ocorridas na cobertura, e também por causa da vida útil dos materiais, se faz necessário a colocação de calhas e rufos novos, como também impermeabilizar a platibanda. A Reparação é oportuno, para evitar danos nos equipamentos elétrico/eletrônico, assim como preservar os bens imóveis.

4- Fundamento Legal:

~~Lei 8.666 de 21 junho de 1993,~~ *Lei 14.133/21.*
NR 35 (Trabalho em altura).

5- Especificação:

Serão fornecidos, instalados e aplicados os seguintes materiais, possibilitando a realização do serviço descrito neste projeto.

| ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | | | |
|--------------------------|--|----------------|-----|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
| 1 | Retirada da calha existente, e fornecimento com instalação de calha de aço galvalume (espessura=0,50mm) e medidas especificadas no croqui em anexo 1. | m | 46 |
| 2 | Retirada do rufo existente, e fornecimento com instalação de rufo externo e pingadeira de aço galvalume, espessura=0,40mm e medidas especificadas no croqui em anexo 2. | m | 46 |
| 3 | Fornecimento com instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de primer asfáltico, incluindo preparação do local . | m ² | 40 |

6- Especificações Técnicas dos Serviços:

Item 1:

1. Serviço de Remoção e retirada:

- 1.1: Remoção de calhas existentes sem reaproveitamento;
- 1.2: Retirada de revestimento e limpeza da superfície do local para a colocação da calha.

2. Serviço de colocação da calha:

- 2.1: Na execução dos serviços fixar as peças na estrutura, por meio de parafusos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante e observar o fiel cumprimento do manual técnico, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5% no sentido dos tubos coletores;
- 2.2: Promover a união das peças mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza/aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;
- 2.3: Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas, sendo as mesmas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- 2.4: A região de colocação das calhas é demonstrado na figura abaixo:



Item 2:

1. Serviço de Remoção e retirada:

- 1.1: Remoção de rufos existentes sem reaproveitamento;
- 1.2: Retirada de revestimento e limpeza da superfície do local para a colocação do rufo.

2. Serviço de colocação do rufo:

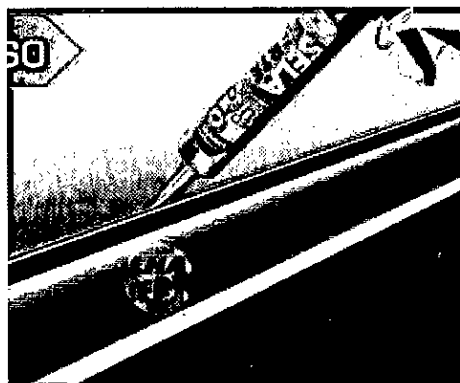
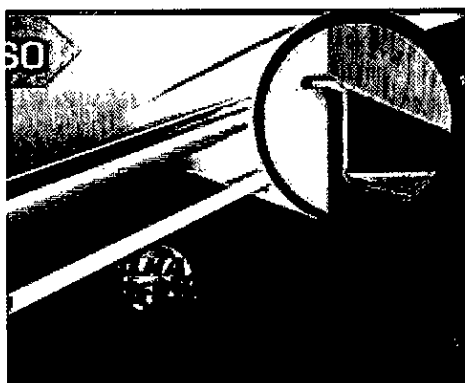
2.1: Na execução dos serviços fixar as peças na estrutura, por meio de parafusos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante e observar o fiel cumprimento do manual técnico, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;

2.2: Promover a união das peças mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza/aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

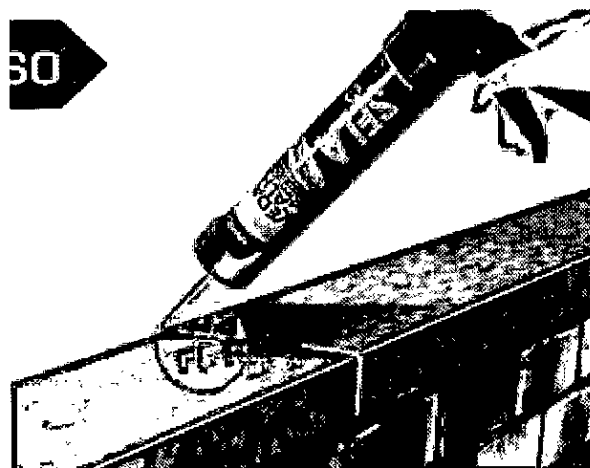
2.3: Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas, sendo as mesmas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

2.4: Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria;

2.5: Deverá ser feito um corte ao longo da parede (platibanda) para o encaixe do rufo e posterior fixação na parede, e aplicando selante para vedar na junção com a platibanda.



2.6: Nos locais onde será colocado o rufo pingadeira, na junção deverá ser aplicado o selante de vedação, como também nos parafusos de fixação.



2.7: A região de colocação dos rufos é demonstrado na figura abaixo:





Item 3:

1. Serviço de Remoção e retirada:

1.1: Remoção de revestimento existente;

1.2: Limpeza da superfície do local para a colocação da manta.

2. Serviço de colocação da manta:

2.1: Na execução do serviço, a superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

2.2: Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem. Abrir totalmente a primeira a manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrolar novamente;

2.3: Com um maçarico de boca larga e gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;

2.4: Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos, e repetir a operação fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas;

2.5: Deverá ser feito após a aplicação em toda área, o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

2.6: A região de colocação da manta asfáltica é demonstrado na figura abaixo:



A



7- Requisitos de Segurança:

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo os cintos de segurança trava quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Atentar aos pontos de fios da rede de energia localizados na cobertura, portanto, devem ser tomadas as devidas medidas de segurança.

8- Disposições Gerais:

8.1- O acesso às áreas a serem mantidas deverá ser por fora da edificação, com mobilização de andaimes ou guincho elétrico de coluna para transporte do material, sendo a carga da empresa contratada.

8.2- Possíveis quebras nas telhas ou infiltrações devem ser corrigidas pela contratada.

8.3- A empresa fica responsável pela retirada de resíduos e limpeza final do local do trabalho.

8.4- A sequência dos serviços deverá ser conforme as etapas abaixo:

- a. Serviço de aplicação de calhas;
- b. Serviço de aplicação de manta asfáltica;
- c. Serviço de colocação de rufos.

9- Cronograma de execução do serviço:

O início do serviço fica previsto após a assinatura da Ordem de Serviço, e prazo de execução de 30 (trinta) dias.

10- Valor estimado:

R\$ 31.580,00 (Trinta e um mil, e quinhentos e oitenta reais).

Recife, 11 de abril de 2023.

Elaboração:

Alex Felipe Barbosa de Oliveira

ALEX FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA – 3º SGT STT

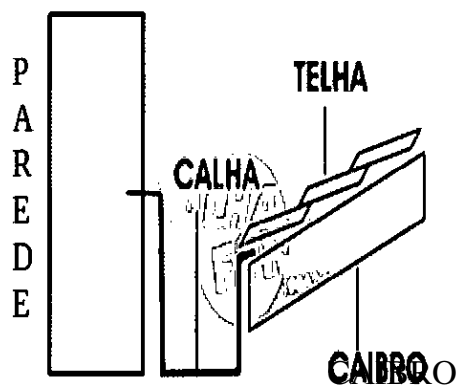
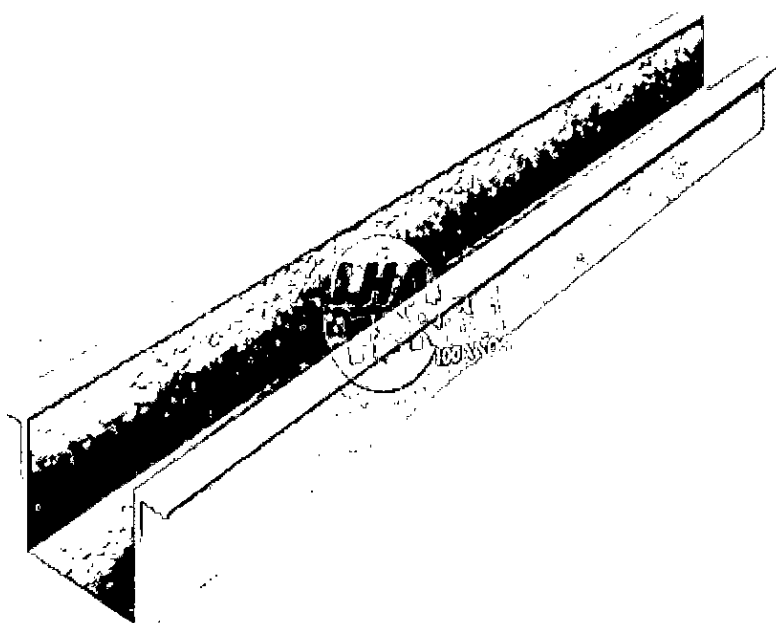
Técnico em Edificações

CPF: 057.242.714-00

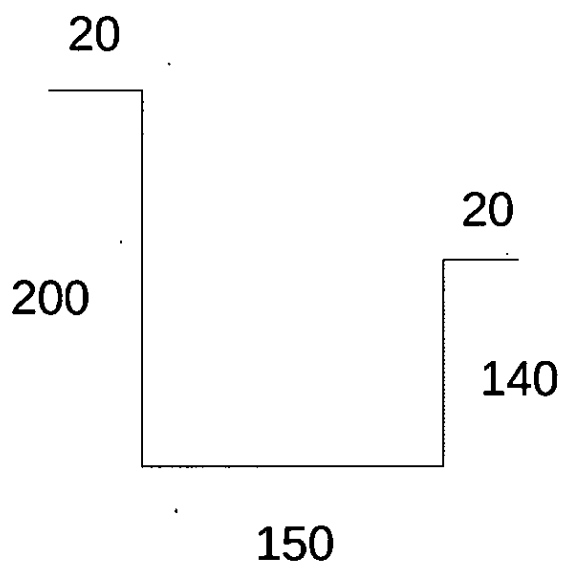
Aux. da Divisão Administrativa



ANEXO 1:

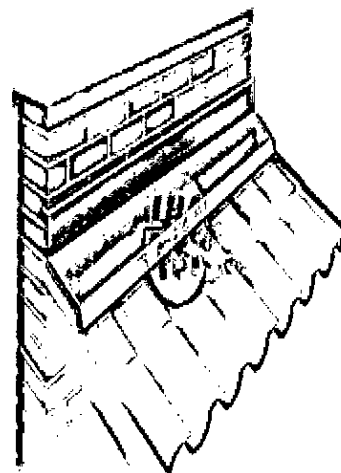
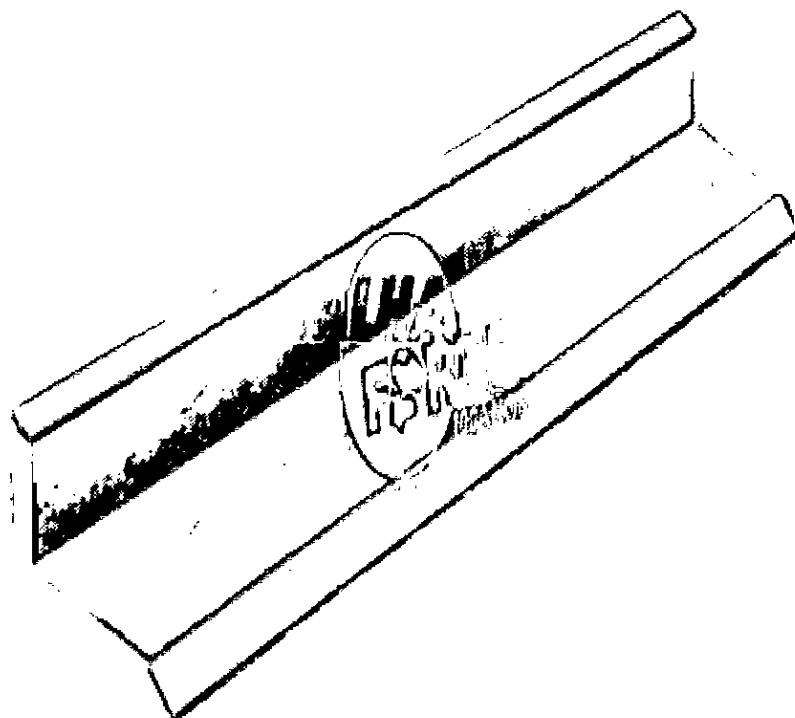


CALHA

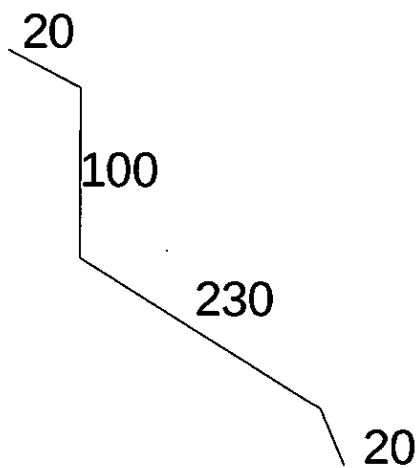


Obs.: Medidas em mm.

ANEXO 2:

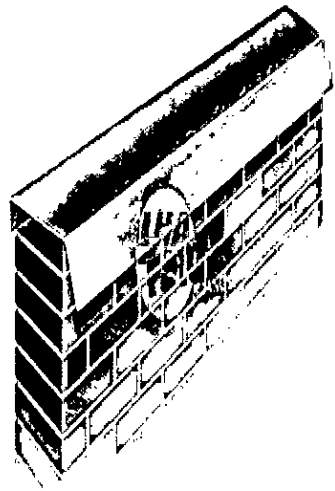
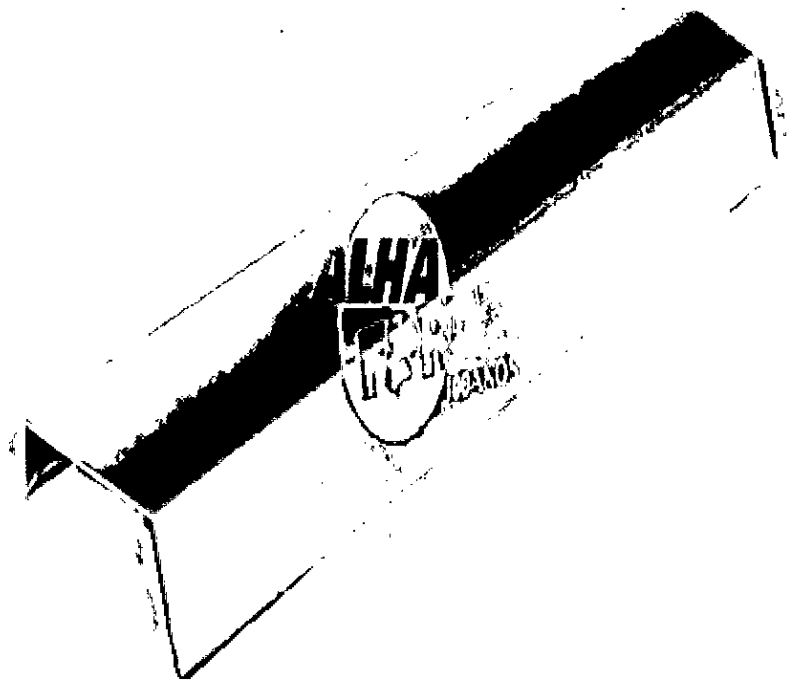


RUFO EXTERNO

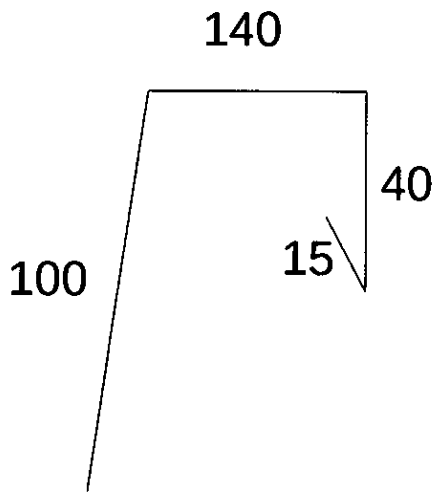


Obs.: Medidas em mm.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.



RUFO PINGADEIRA



Obs.: Medidas em mm.

PROPOSTA DE PREÇOS

À CPOR-RECIFE

Assunto: Proposta de Preços para Serviços

OBJETO: Fornecimento e instalação de itens de cobertura.

PESSOA JURÍDICA: ÍCONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 31.506.109.0001-29

ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 279, SALA 102

CIDADE/UF: RECIFE/PE

FONE/WHATSAPP: (81) 98988-6060

E-MAIL: FELIPE@EMPREENDEMENTOSICONE.COM.BR

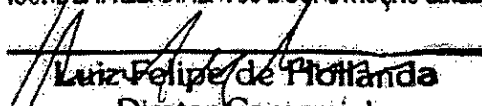
PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------|--|------------------|---------------|-------------------|-------------|
| 01 | Fornecimento e instalação de calha com espessura de 50 mm, inclusive remoção da calha existente. | Metros lineares | 46 | 250 | 11500,00 |
| 02 | Fornecimento e instalação de rufo com espessura de 40 mm, inclusive remoção do rufo existente. | Metros lineares | 46 | 238 | 10948,00 |
| 03 | Fornecimento e instalação de manta asfáltica aluminizada, inclusive aplicação de base em primer asfáltico. | Metros quadrados | 40 | 228,30 | 9132,00 |
| TOTAL GLOBAL | | | R\$ 31.580,00 | | |

Data : 13/04/2023

Validade: 60 dias

ÍCONE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI



Luiz Felipe de Holanda
Diretor Comercial
31.506.109/0001-29

Assinatura do Responsável

Empresarial Tancredo Neves, SALA 102 Av. Visconde de Jequitinhonha, 279
Boa Viagem - CNPJ 31.506.109 / 0001-29 / (81) 9 9899-3129 - @iconeconstrucoes
contato@empreendimentosicone.com / <https://www.iconeconstrucoes.com.br>





À CPOR

PROPOSTA PARA RECUPERAÇÃO DE TELHADO

Prezados Senhores, em anexo a esta carta proposta segue a nossa proposta comercial referente aos serviços de contratação de empresa de engenharia para recuperação de cobertas em Recife-PE, onde propomos a execução dos serviços no valor global de **R\$ 38.670,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais)** já incluso o BDI (Benefícios e despesas indiretas).

Pernambuco, 11/04/2023

Validade de 02 meses



Representante da empresa

CNPJ: 23.583.622/0001-76

Rua Severino Lopes de Albuquerque, 69 - Bairro Novo - Tracunhaém-PE Cep: 55.805-000

Email: lic@construtora@hotmail.com

Fones: (01) 3646-1744

PROPOSTA DE PREÇOS

| ORÇAMENTO | | | | | |
|---------------------|--|-----|-------|------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND | QUANT | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1.0 | Recuperação de telhado | | | | R\$ 38.670,00 |
| 1.1 | Calha em chapa de aço galvanizado com espessura de 50 mm | m | 46 | R\$ 300,00 | R\$ 13.800,00 |
| 1.2 | Rufo em chapa de aço galvanizado com espessura de 40 mm | m | 46 | R\$ 295,00 | R\$ 13.570,00 |
| 1.3 | Manta em alumínio + prime asfáltico | m | 40 | R\$ 282,50 | R\$ 11.300,00 |
| TOTAL GLOBAL | | | | | R\$ 38.670,00 |

O presente orçamento também engloba a retirada das calhas, rufos e mantas presentes no local do serviço.

Representante da empresa

CNPJ: 23.593.622/0001-76

PROPOSTA POR:
IMMER ENGENHARIA

**PROPOSTA
COMERCIAL**



immer

ENGENHARIA



| PROPOSTA COMERCIAL | | | | PREÇO | | |
|--------------------|---|------|------------|----------------|---------------|------------------|
| Código | Serviços | Uund | Quantidade | Valor unitário | Total | PERC. % |
| 1 | COBERTA | | | | R\$ 12.650,00 | 36,41% |
| 1.1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFOS EMAÇO, ESP= 40 MM, INCLUSO RETIRADA DO RUFO ATUAL | vb | 46,0000 | R\$ 265,00 | R\$ 12.190,00 | 35,09% |
| 1.2 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EMAÇO, ESP= 50 MM, INCLUSO A RETIRADA DA CALHA ATUAL | vb | 46,0000 | R\$ 275,00 | R\$ 12.650,00 | 36,41% |
| 1.3 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ALUMINIZADA, INCLUSIVE PREPARO DE BASE COM PRIME | vb | 40,0000 | R\$ 247,50 | R\$ 9.900,00 | 28,50% |
| TOTAL | | | | | R\$ | 34.746,00 |

[39.505.033/0001-29]

Immer Engenharia e Construção LTDA

Rua Tenente João Cícero, Nº 301
Boa Viagem - CEP: 51.020-190

[RECIFE-PE]

Recife, 08 de abril de 2023

Validade da presente proposta: 60 dias a contar do dia 11/02/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

MAPA COMPARATIVO

EMPRESA 01: ICONE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES

EMPRESA 02: LINS CONSTRUTORA

EMPRESA 03: IMMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 31.506.109/0001-29

CNPJ: 23.593.622/0001-76

CNPJ: 39.505.033/0001-29

PROCESSO Nº 64215.001643/2023-32

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND MED | EMPRESA 01 | EMPRESA 02 | EMPRESA 03 | PREÇO MÉDIO | QTD | V. TOTAL |
|------------------------------|---|----------------|------------|------------|------------|-------------|-----|----------------------|
| 1 | Fornecimento e instalação de Calha de aço galvanizado, espessura=0.50mm e medidas especificado em projeto em anexo. | METRO LINEAR | R\$ 250,00 | R\$ 300,00 | R\$ 265,00 | R\$ 271,67 | 46 | R\$ 12.496,82 |
| 2 | Fornecimento e instalação de Rufo de aço galvanizado, espessura=0.40mm e medidas especificado em projeto em anexo. | METRO LINEAR | R\$ 238,00 | R\$ 295,00 | R\$ 275,00 | R\$ 269,33 | 46 | R\$ 12.389,18 |
| 3 | Fornecimento e instalação de Manta asfáltica de alumínio com aplicação de primer asfáltico. | METRO QUADRADO | R\$ 228,30 | R\$ 282,50 | R\$ 247,50 | R\$ 252,77 | 40 | R\$ 10.110,80 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | | | | R\$ 34.996,80 |

ERIBERTO LUIS DIAS DA SILVA - 3º SGT

Responsável pela pesquisa





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.001643/2023-32)

IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

1. **Por se tratar de serviço específico, usamos o inciso IV como parâmetro de pesquisa.**

Recife, PE, 11 de abril de 2023

**ERIBERTO LUIS DIAS DA SILVA - 3ºSGT
Aux do Almojarife do CPOR/R**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de instalação de calhas e rufo

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11 ABR 23.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao Preço de Referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Valor Total (R\$) |
|----------------------|--|----------------------|
| 01 | Retirada da calha existente e fornecimento com instalação de calha de aço galvalume (espessura=0,50mm) com medidas especificadas no projeto básico. | R\$ 11.500,00 |
| 02 | Retirada do rufo existente e fornecimento com instalação de rufo e pingadeira de aço galvalume, espessura =0,40mm com medidas especificadas no projeto básico. | R\$ 10.948,00 |
| 03 | Fornecimento com instalação de Manta asfáltica de alumínio com aplicação de primer asfáltico, incluindo preparação do local. | R\$ 9.132,00 |
| Valor total : | | R\$ 31.580,00 |



6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços e 01 (uma) folha como mapa comparativo.

Recife, PE, 11 de abril de 2023

ERIBERTO LUÍS DIAS DA SILVA – 3º SGT
Aux do Almojarife do ~~CPOR/R~~



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
*UASG 160191***

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO Nº 1020 – BAIRRO CASA FORTE – RECIFE / PE
CEP: 52.060-335 - FONE (81) 3441-3970 – E-mail: cporr.salc@gmail.com

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023
(Processo Administrativo n.º 64215.001643/2023-32)**

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPOR/R, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 23 de março de 2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|----------------|-----|----------------------|-------------------|
| 01 | Fornecimento e instalação de calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | R\$ 250,00 | R\$ 11.500,00 |
| | Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | R\$ 238,00 | R\$ 10.948,00 |
| | Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Em acordo com o Projeto Básico. | m ² | 40 | R\$ 228,30 | R\$ 9.132,00 |



1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições



análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência/projeto básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.3.1.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. conter vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

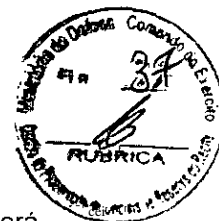
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



- 6.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1.** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7.**
- 6.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

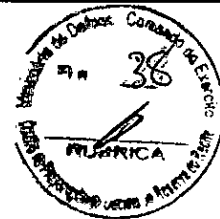
8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a



eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida



para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência/Projeto Básico;

9.13.2.1. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

Recife _____ de março de 2023

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel

Ordenador de Despesas do CPOR/R



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(DEZ) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



4 Qualificação Técnica

4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de..... anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

4.2.1.2

4.2.1.3

4.2.1.4 ...



4.2.1.5 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.1.6 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.2.1.7 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

~~4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.~~

~~4.3.1~~

~~4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.~~

~~4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.~~

~~4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.~~

~~4.5 Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

~~4.6~~

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR R)

1- Título:

Projeto Básico do Serviço de reparação da cobertura do Pavilhão do Comando.

2- Identificação do objeto:

O serviço visa a troca das calhas e rufos, e colocação de manta asfáltica para impermeabilização da platibanda do pavilhão de comando do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

3- Justificativa:

Devido as infiltrações de águas pluviais ocorridas na cobertura, e também por causa da vida útil dos materiais, se faz necessário a colocação de calhas e rufos novos, como também impermeabilizar a platibanda. A Reparação é oportuno, para evitar danos nos equipamentos elétrico/eletrônico, assim como preservar os bens imóveis.

4- Fundamento Legal:

Lei 8.666 de 21 junho de 1993;
NR 35 (Trabalho em altura).

5- Especificação:

Serão fornecidos, instalados e aplicados os seguintes materiais, possibilitando a realização do serviço descrito neste projeto.

| ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | | | |
|--------------------------|--|----------------|-----|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
| 1 | Retirada da calha existente, e fornecimento com instalação de calha de aço galvalume (espessura=0,50mm) e medidas especificadas no croqui em anexo 1. | m | 46 |
| 2 | Retirada do rufo existente, e fornecimento com instalação de rufo externo e pingadeira de aço galvalume, espessura=0,40mm e medidas especificadas no croqui em anexo 2. | m | 46 |
| 3 | Fornecimento com instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de primer asfáltico, incluindo preparação do local. | m ² | 40 |



6- Especificações Técnicas dos Serviços:

Item 1:

1. Serviço de Remoção e retirada:

1.1: Remoção de calhas existentes sem reaproveitamento;

1.2: Retirada de revestimento e limpeza da superfície do local para a colocação da calha.

2. Serviço de colocação da calha:

2.1: Na execução dos serviços fixar as peças na estrutura, por meio de parafusos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante e observar o fiel cumprimento do manual técnico, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5% no sentido dos tubos coletores;

2.2: Promover a união das peças mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza/aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

2.3: Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas, sendo as mesmas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

2.4: A região de colocação das calhas é demonstrado na figura abaixo:



Item 2:

1. Serviço de Remoção e retirada:

1.1: Remoção de rufos existentes sem reaproveitamento;

1.2: Retirada de revestimento e limpeza da superfície do local para a colocação do rufo.



2. Serviço de colocação do rufo:

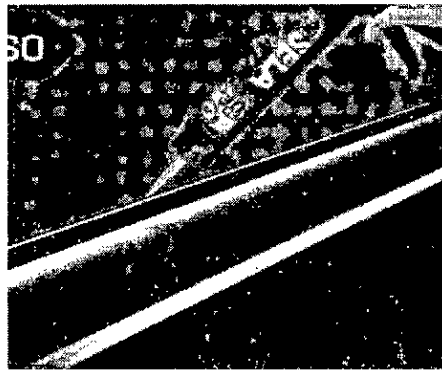
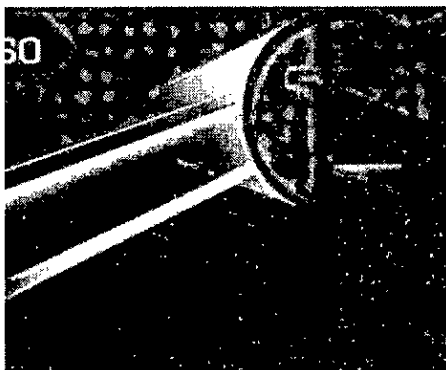
2.1: Na execução dos serviços fixar as peças na estrutura, por meio de parafusos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante e observar o fiel cumprimento do manual técnico, atendendo a seção transversal e o posicionamento especificado para os rufos;

2.2: Promover a união das peças mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza/aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

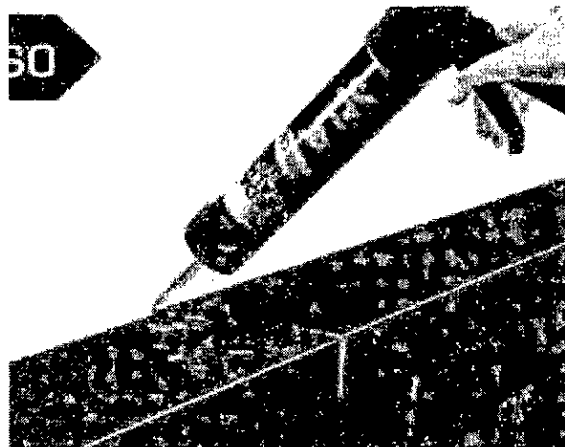
2.3: Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas, sendo as mesmas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

2.4: Colocar cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria;

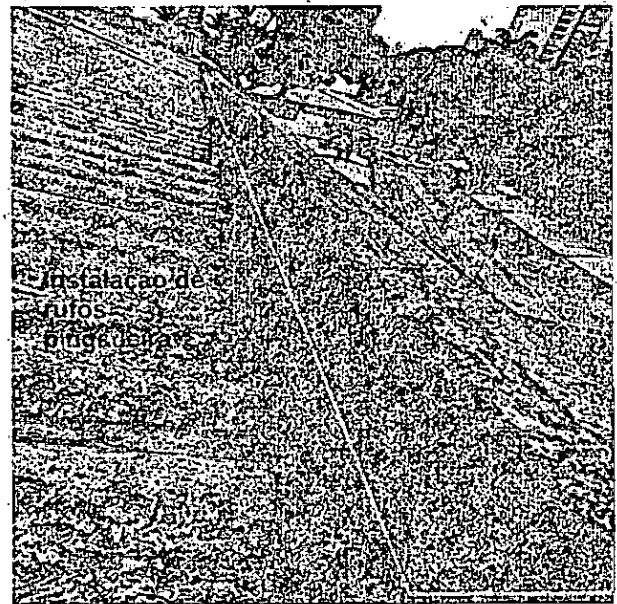
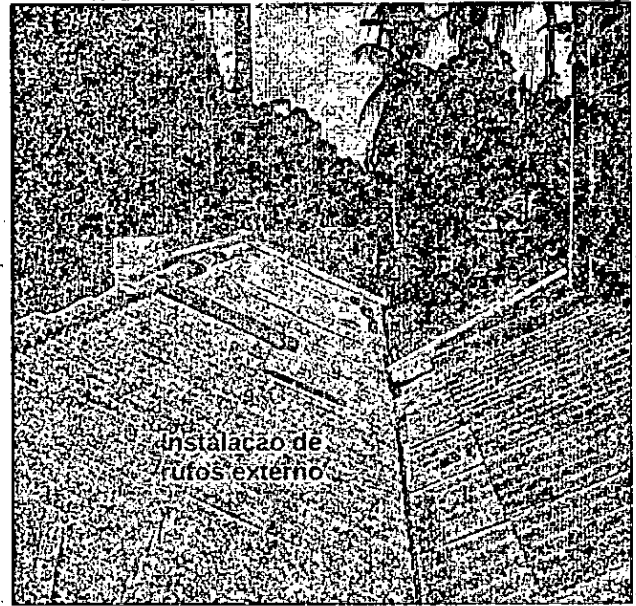
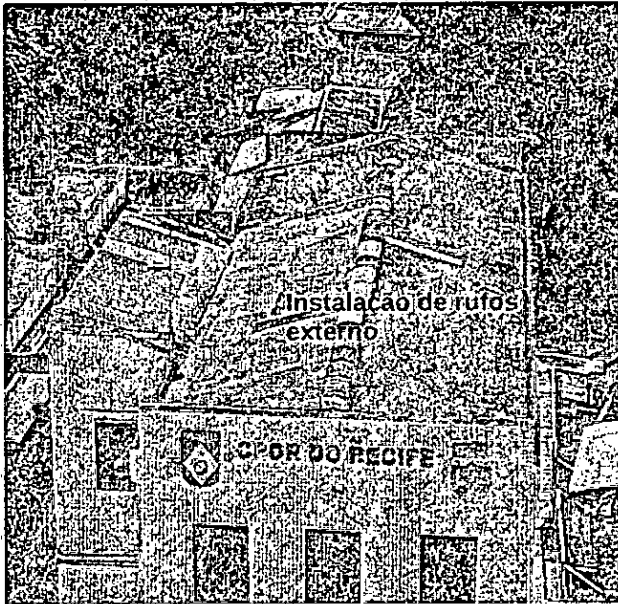
2.5: Deverá ser feito um corte ao longo da parede (platibanda) para o encaixe do rufo e posterior fixação na parede, e aplicando selante para vedar na junção com a platibanda.



2.6: Nos locais onde será colocado o rufo pingadeira, na junção deverá ser aplicado o selante de vedação, como também nos parafusos de fixação.



2.7: A região de colocação dos rufos é demonstrado na figura abaixo:



Item 3:

1. Serviço de Remoção e retirada:

1.1: Remoção de revestimento existente;

1.2: Limpeza da superfície do local para a colocação da manta.

2. Serviço de colocação da manta:

2.1: Na execução do serviço, a superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

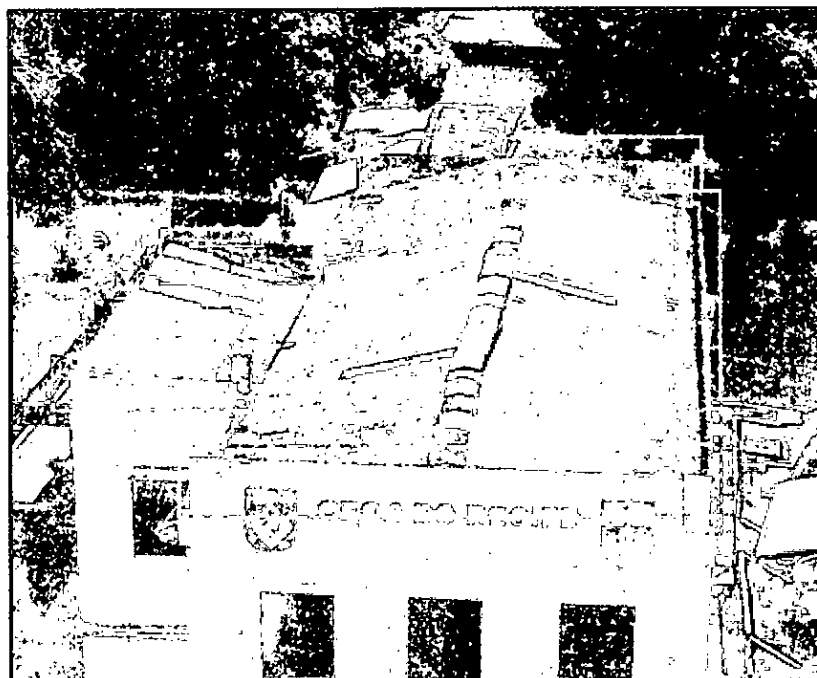
2.2: Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem. Abrir totalmente a primeira manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrolar novamente;

2.3: Com um maçarico de boca larga e gás GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;

2.4: Apertar bem para evitar bolhas ou enrugamentos, e repetir a operação fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas;

2.5: Deverá ser feito após a aplicação em toda área, o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

2.6: A região de colocação da manta asfáltica é demonstrado na figura abaixo:





7- Requisitos de Segurança:

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo os cintos de segurança trava quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura.

Atentar aos pontos de fios da rede de energia localizados na cobertura, portanto, devem ser tomadas as devidas medidas de segurança.

8- Disposições Gerais:

8.1- O acesso às áreas a serem mantidas deverá ser por fora da edificação, com mobilização de andaimes ou guincho elétrico de coluna para transporte do material, sendo a cargo da empresa contratada.

8.2- Possíveis quebras nas telhas ou infiltrações devem ser corrigidas pela contratada.

8.3- A empresa fica responsável pela retirada de resíduos e limpeza final do local do trabalho.

8.4- A sequência dos serviços deverá ser conforme as etapas abaixo:

- a. Serviço de aplicação de calhas;
- b. Serviço de aplicação de manta asfáltica;
- c. Serviço de colocação de rufos.

9- Cronograma de execução do serviço:

O início do serviço fica previsto após a assinatura da Ordem de Serviço, e prazo de execução de 30 (trinta) dias.

10- Valor estimado:

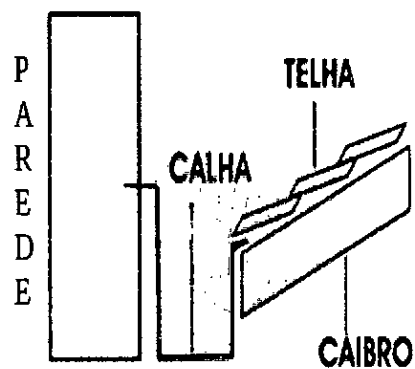
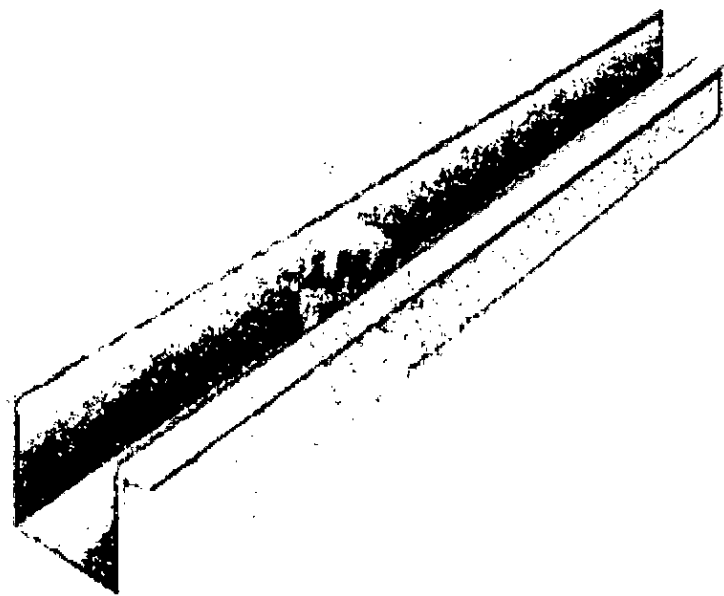
R\$ 31.580,00 (Trinta e um mil, e quinhentos e oitenta reais).

Recife, 11 de abril de 2023.

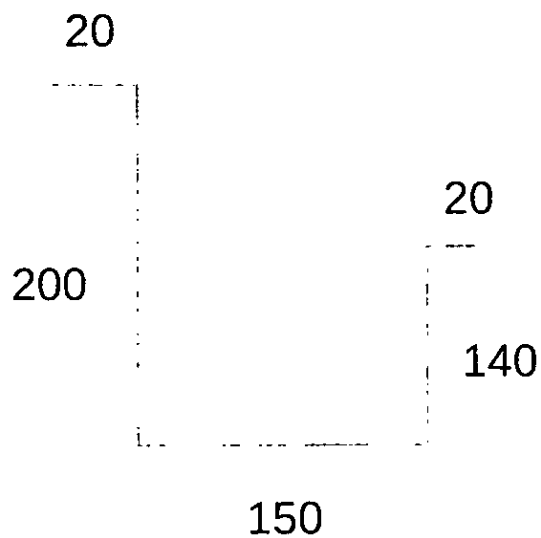
Elaboração:

ALEX FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA – 3º SGT STT
Técnico em Edificações
CPF: 057.242.714-00
Aux. da Divisão Administrativa

ANEXO 1:

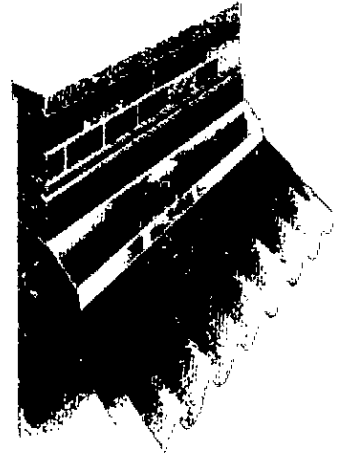
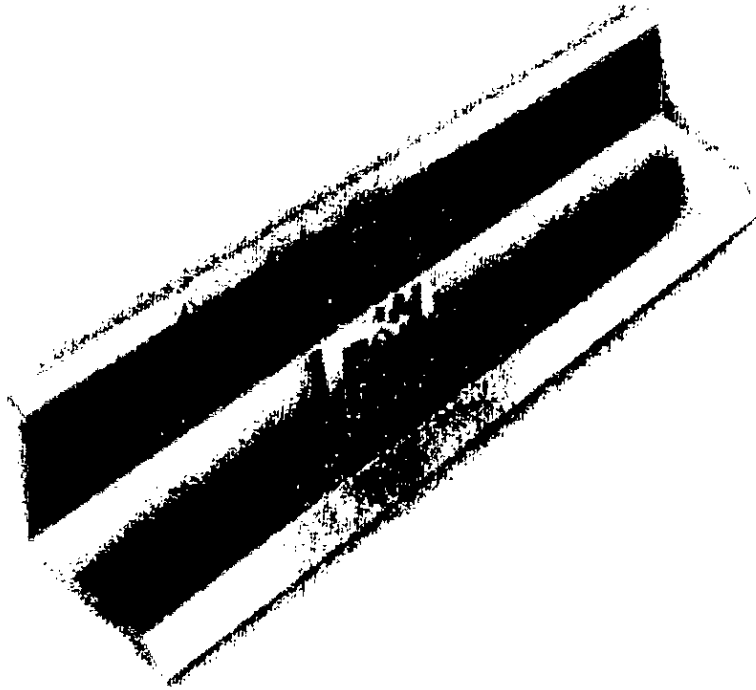


CALHA



Obs.: Medidas em mm.

ANEXO 2:



RUFO EXTERNO

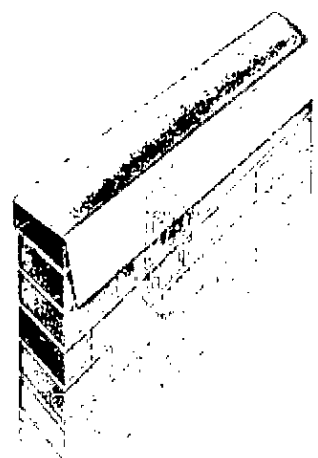
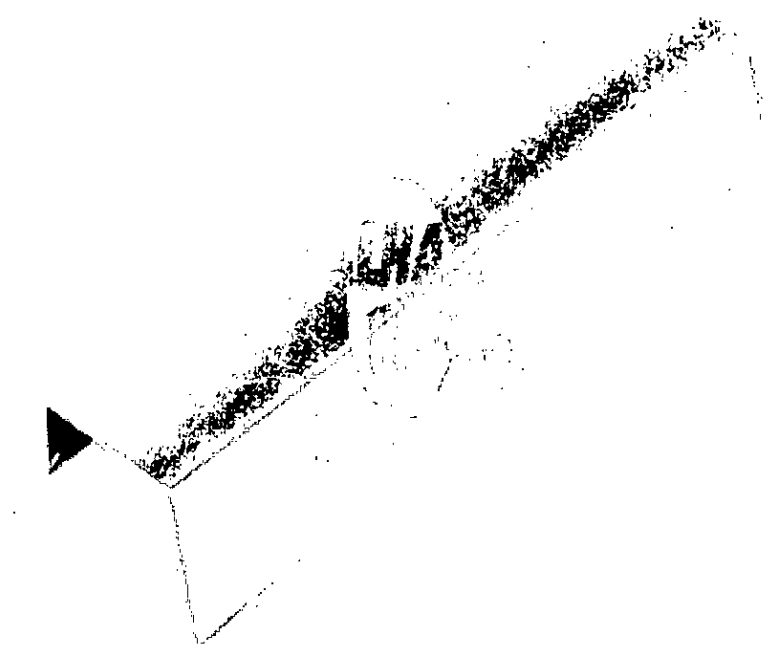
20

100

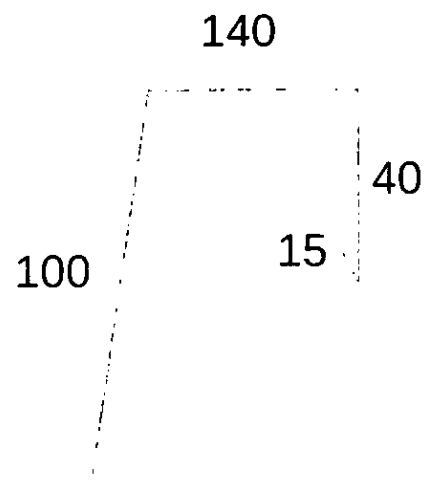
230

20

Obs.: Medidas em mm.



RUFO PINGADEIRA



Obs.: Medidas em mm.



Estudo Técnico Preliminar 18/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215001643202332

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo aquisição para contratação do serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda deste centro, de forma a analisar a viabilidade da aquisição e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que a eventual contratação do Serviço de instalação de calhas, constantes na relação abaixo é necessários para atender as demandas deste centro.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o histórico de serviços no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, manutenção das instalações desta OM.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---------------------------------|---|
| Chefe do Almoarifado do CPOR/R. | Pedro Henrique de Albuquerque Maranhão - 2º Ten OCT |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

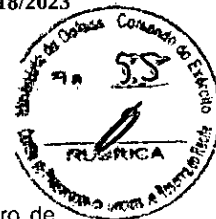
O objetivo de Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda, constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191).

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746 /2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.



5. Levantamento de Mercado

Analisando os itens deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6. Descrição da solução como um todo

A eventual Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda, na quantidade descrita no termo de referência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191). As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela a entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega da aquisição é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

A aquisição serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A aquisição poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

| ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO | | | |
|--------------------------------------|---|-----|-----|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
| 1 | Fornecimento e instalação de Calha de aço galvanizado, espessura=0,50mm e medidas especificado em projeto em anexo. | m | 46 |
| 2 | Fornecimento e instalação de Rufo de aço galvanizado, espessura=0,40mm e medidas especificado em projeto em anexo. | m | 46 |



| | | | |
|---|---|----------------|----|
| 3 | Fornecimento e instalação de Manta asfáltica de alumínio com aplicação de primer asfáltico. | m ² | 40 |
|---|---|----------------|----|

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme mostrada anteriormente, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme minuciado em pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação é de R\$ 31.580,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações de segurança do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191), imbuída no atendimento aos militares das Divisões Administrativas dessa Organização Militar (OM).



Para isto, conforme mencionado, é necessário a Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda para dá prosseguimento nas manutenções desta OM que receberá crédito para o serviço em tela a fim de atender as suas necessidades.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente Contratação do Serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda, busca-se manter de forma efetiva e garantir a segurança das instalações, para o CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe garante que a participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que a contratação do serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, impermeabilização e instalação de calha da platibanda é necessária para o Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que os serviços constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Chefe do Almoarifado do CPOR/R.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

18/04/2023 11:25:11

Pedido de Cotação Eletrônica



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

| | | | | |
|--|------------------------------|---|----------|--------|
| Órgão | | UASG de Atuação | | |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO | | 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE | | |
| Modalidade de Compra | Nº da Compra | Lei | Artigo | Inciso |
| Dispensa de Licitação | 00013/2023 | Lei nº 14.133/2021 | Art. 75º | II |
| Compra Com Disputa | Id contratação PNCP | Participação Preferencial de ME/EPP | | |
| Sim | 00394452000103-1-001987/2023 | Sim | | |
| Percentual de enquadramento da instituição | | | | |
| 10 % | | | | |
| Objeto | | | | |
| Serviço de instalação e fornecimento de calhas/rufos/manta - em acordo com o Projeto Básico. | | | | |

| | |
|---------------------|-----------------------------|
| Quantidade de Itens | Valor Total da Compra (R\$) |
| 1 | 31.580,00 |

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

Sistema SIASG

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
DISPENSA 13/2023



Período para entrega de proposta: 18/04/2023 11:24:52 até 25/04/2023 08:59:59

Período para envio de lances: 25/04/2023 09:00:00 até 25/04/2023 15:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Serviço de instalação e fornecimento de calhas/rufos/manta - em acordo com o Projeto Básico.

Item 1 - Confeção / instalação - calha

Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 31.580,0000
Unidade de fornecimento: METRO LINEAR Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

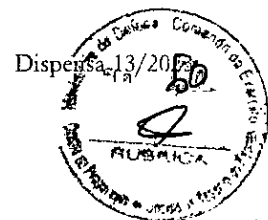
Aceito e Habilitado por CPF ***.975.***.4 - LEVI BEZERRA DA SILVA para A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65, melhor lance: R\$ 28.000,0000

Propostas do Item 1

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|----------------------|--------------------------|
| 42.202.207/0001-99 - 42.202.207 CAROLLYNE BEZERRA DA CUNHA | Sim | R\$ 31.580,0000 | |
| Descrição detalhada: Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m | | | |
| 45.551.232/0001-76 - 45.551.232 DIOGO FERREIRA DE MELO | Sim | R\$ 283.253.535,0000 | Proposta desclassificada |
| Descrição detalhada: 224242242 | | | |
| 47.634.425/0001-16 - 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO | Sim | R\$ 45.000,0000 | Fornecedor inabilitado |



| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| <p>Descrição detalhada: Confecção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico.</p> | | | |
| 36.902.042/0001-65 - A J SILVA GUSMAO LTDA | Sim | R\$ 31.302,3100 | Proposta adjudicada |
| <p>Descrição detalhada: 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico.</p> | | | |
| 36.171.503/0001-89 - EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA | Sim | R\$ 31.500,0000 | Fornecedor inabilitado |
| <p>Descrição detalhada: Confecção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico.</p> | | | |
| 42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | Sim | R\$ 45.000,0000 | |
| <p>Descrição detalhada: Confecção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico.</p> | | | |
| 28.122.014/0001-05 - J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS | Sim | R\$ 31.580,0000 | |
| <p>Descrição detalhada: Confecção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico.</p> | | | |
| 21.585.488/0001-36 - JR GOMES COMERCIO E SERVICOS | Sim | R\$ 31.580,0000 | |
| <p>Descrição detalhada: Confecção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico.</p> | | | |



| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| 37.926.550/0001-46 - M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA | Sim | R\$ 31.580,0000 | |
| Descrição detalhada: Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico. | | | |
| 39.584.569/0001-87 - MARCIO ANTONIO DOS SANTOS LTDA | Sim | R\$ 45.000,0000 | |
| Descrição detalhada: Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico. | | | |
| 30.635.870/0001-06 - P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA | Sim | R\$ 31.580,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Descrição detalhada: Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m .. | | | |
| 04.619.423/0001-45 - SUPRITOP LICITACOES LTDA | Sim | R\$ 32.000,0000 | |
| Descrição detalhada: Descrição detalhada Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico. | | | |
| 29.491.004/0001-00 - TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA | Sim | R\$ 30.250,0000 | |
| Descrição detalhada: Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico | | | |
| 40.461.441/0001-05 - WASH AIR ENGENHARIA LTDA | Sim | R\$ 31.580,0000 | |
| Descrição detalhada: Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m - Em acordo com o Projeto Básico. | | | |



| Fornecedor | Porte McEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|-------------------------|-----------------------------|-------|-----------------|
| Lances do Item 1 | | | |
| 25/04/2023 09:10:18 | 47.634.425/0001-16 | | R\$ 30.500,0000 |
| 25/04/2023 09:32:28 | 40.461.441/0001-05 | | R\$ 30.249,0000 |
| 25/04/2023 10:11:35 | 29.491.004/0001-00 | | R\$ 30.248,0000 |
| 25/04/2023 12:48:21 | 40.461.441/0001-05 | | R\$ 30.247,0000 |
| 25/04/2023 13:50:10 | 47.634.425/0001-16 | | R\$ 30.245,0000 |
| 25/04/2023 14:19:46 | 36.902.042/0001-65 | | R\$ 30.000,0000 |
| 25/04/2023 14:38:55 | 47.634.425/0001-16 | | R\$ 29.999,0000 |
| 25/04/2023 14:59:30 | 21.585.488/0001-36 | | R\$ 29.900,0000 |
| 25/04/2023 14:59:41 | 42.202.207/0001-99 | | R\$ 29.898,9000 |
| 25/04/2023 14:59:43 | 47.634.425/0001-16 | | R\$ 29.800,0000 |
| 25/04/2023 14:59:47 | 42.202.207/0001-99 | | R\$ 29.790,0000 |
| 25/04/2023 14:59:54 | 36.902.042/0001-65 | | R\$ 28.000,0000 |
| 25/04/2023 14:59:56 | 45.551.232/0001-76 | | R\$ 27.999,5000 |
| 25/04/2023 14:59:56 | 30.635.870/0001-06 | | R\$ 25.264,0000 |
| 25/04/2023 14:59:57 | 45.551.232/0001-76 | | R\$ 25.263,5000 |
| 25/04/2023 14:59:57 | 47.634.425/0001-16 | | R\$ 25.000,0000 |
| 25/04/2023 14:59:58 | 33.171.503/0001-89 | | R\$ 24.950,0000 |
| 25/04/2023 14:59:58 | 45.551.232/0001-76 | | R\$ 24.999,5000 |
| 25/04/2023 14:59:59 | 33.171.503/0001-89 | | R\$ 22.500,0000 |
| 25/04/2023 14:59:59 | 45.551.232/0001-76 | | R\$ 24.949,5000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 25/04/2023 15:00:03 | O item 1 teve empate real para os valores 31.580,0000 e 45.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 25/04/2023 15:00:03 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 33.171.503/0001-89 | 26/04/2023 11:32:56 | Sr. Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 26/04/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta atualizada e se aceita negociar o valor. |
| pelo participante 33.171.503/0001-89 | 26/04/2023 12:01:22 | O VALOR JA ESTA no limite |
| pelo participante 33.171.503/0001-89 | 26/04/2023 12:36:12 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:12 de 26/04/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89. |



| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema para o participante 33.171.503/0001-89 | 02/05/2023 12:46:07 | Sr fornecedor solicito o envio da nota fiscal em referência ao serviço realizado na Churrascaria João de Deus dos Santos Verissimo - CNPJ 04.956.357/0003-60 sobre a confecção e instalação de calhas - Prazo para envio até às 15h do dia 2mai23. |
| Sistema para o participante 33.171.503/0001-89 | 02/05/2023 12:48:27 | Sr. Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/05/2023. Justificativa: Diligencia sobre o Atestado de capacidade técnica - Prazo para envio da Nota Fiscal - Empresa João de Deus dos Santos Verissimo - ME CNPJ 04.956.357/0003-60. |
| Sistema para o participante 33.171.503/0001-89 | 02/05/2023 15:00:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 02/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89. |
| Sistema para o participante 45.551.232/0001-76 | 02/05/2023 15:10:02 | Sr. Fornecedor 45.551.232 DIOGO FERREIRA DE MELO, CNPJ 45.551.232/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 02/05/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta atualizada e se aceita negociar o valor.. |
| Sistema para o participante 45.551.232/0001-76 | 02/05/2023 17:10:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:00 de 02/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.551.232 DIOGO FERREIRA DE MELO, CNPJ 45.551.232/0001-76. |
| Sistema para o participante 47.634.425/0001-16 | 03/05/2023 11:09:25 | Sr. Fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 03/05/2023. Justificativa: Solicito o envio de proposta atualizada e se aceita negociar o valor.. |
| Sistema para o participante 47.634.425/0001-16 | 03/05/2023 14:09:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:00 de 03/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16. |
| Sistema para o participante 47.634.425/0001-16 | 04/05/2023 09:57:49 | Sr. Fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 04/05/2023. Justificativa: Solicito o envio de 1. Nota Fiscal comprovando a veracidade do atestado de capacidade técnica - 2. Regularidade Fiscal Municipal - 3. Registro da empresa no órgão competente para realização dos serviços.. |
| Sistema para o participante 47.634.425/0001-16 | 04/05/2023 13:15:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 04/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16. |
| Sistema para o participante 30.635.870/0001-06 | 05/05/2023 09:20:07 | Sr. Fornecedor P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ 30.635.870/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:19:00 do dia 05/05/2023. Justificativa: Solicito envio de proposta reajustada e se aceita negociar o valor. |
| pelelo participante 30.635.870/0001-06 | 05/05/2023 09:26:21 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:26:21 de 05/05/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ 30.635.870/0001-06. |
| pelelo participante 30.635.870/0001-06 | 05/05/2023 09:28:54 | Bom dia senhor(a) pregoeiro(a),os anexos foram enviados. |
| Sistema para o participante 36.902.042/0001-65 | 11/05/2023 10:40:57 | Sr. Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:39:00 do dia 11/05/2023. Justificativa: Sr licitante solicito o envio da proposta reajustada e se aceita negociar o valor da lance. |



| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| pelo participante 36.902.042/0001-65 | 11/05/2023 10:42:39 | Bom dia Sr. Pregoeiro - já estamos enviando - obrigado |
| pelo participante 36.902.042/0001-65 | 11/05/2023 11:45:50 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:50 de 11/05/2023. 50 anexos foram enviados pelo fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65. |
| Sistema para o participante 36.902.042/0001-65 | 12/05/2023 09:59:07 | Sr. Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:59:00 do dia 12/05/2023. Justificativa: Solicito ajustar o valor da proposta com o valor do lance. |
| pelo participante 36.902.042/0001-65 | 12/05/2023 10:10:32 | Bom dia Sr. Pregoeiro |
| pelo participante 36.902.042/0001-65 | 12/05/2023 10:11:35 | segue a documentação |
| pelo participante 36.902.042/0001-65 | 12/05/2023 10:13:08 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:08 de 12/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65. |
| pelo participante 36.902.042/0001-65 | 12/05/2023 10:13:58 | Sr. Pregoeiro - por favor confirme o recebimento dos arquivos - agradecemos |
| Sistema para o participante 36.902.042/0001-65 | 12/05/2023 10:33:38 | Acuso o recebimento da documentação |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 25/04/2023 15:00:03 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 25/04/2023 15:00:03 | Item teve empate real para os valores 31.580,0000 e 45.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 25/04/2023 15:00:03 | Item encerrado para lances. |
| 26/04/2023 11:32:56 | Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2023 15:32:00. Motivo: Solicito o envio de proposta atualizada e se aceita negociar o valor. |
| 26/04/2023 12:36:12 | Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89 finalizou o envio de anexo. |
| 27/04/2023 10:04:54 | Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22.500,0000. Motivo: Proposta em acordo com o aviso de dispensa e anexos. |
| 02/05/2023 12:48:27 | Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2023 15:00:00. Motivo: Diligência sobre o Atestado de capacidade técnica - Prazo para envio da Nota Fiscal - Empresa João de Deus dos Santos Verissimo - ME CNPJ 04.956.357/0003-60. |



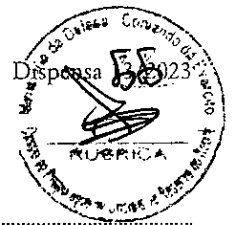
| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 02/05/2023 15:07:52 | Fornecedor EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89 foi inabilitado. Motivo: Por não atender convocação em 2mai23 e está em desconformidade com item 4.2 do aviso de dispensa - Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado.. |
| 02/05/2023 15:10:02 | Fornecedor 45.551.232 DIOGO FERREIRA DE MELO, CNPJ 45.551.232/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2023 17:10:00. Motivo: Solicito o envio de proposta atualizada e se aceita negociar o valor.. |
| 03/05/2023 11:08:26 | Fornecedor 45.551.232 DIOGO FERREIRA DE MELO, CNPJ 45.551.232/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24.949,5000. Motivo: Não envio de proposta ajustada na convocação de anexo - 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. |
| 03/05/2023 11:09:25 | Fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/05/2023 14:09:00. Motivo: Solicito o envio de proposta atualizada e se aceita negociar o valor.. |
| 03/05/2023 14:30:21 | Fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25.000,0000. Motivo: Proposta em acordo com o aviso de dispensa e o projeto básico. |
| 04/05/2023 09:57:49 | Fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/05/2023 13:15:00. Motivo: Solicito o envio de 1. Nota Fiscal comprovando a veracidade do atestado de capacidade técnica - 2. Regularidade Fiscal Municipal - 3. Registro da empresa no órgão competente para realização dos serviços.. |
| 04/05/2023 16:37:31 | Fornecedor 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO, CNPJ 47.634.425/0001-16 foi inabilitado. Motivo: Não comprovação de atestado de capacidade técnica, conforme item 4.2 do aviso de dispensa Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado.. |
| 05/05/2023 09:20:07 | Fornecedor P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ 30.635.870/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/05/2023 11:19:00. Motivo: Solicito envio de proposta reajustada e se aceita negociar o valor. |
| 05/05/2023 09:26:21 | Fornecedor P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ 30.635.870/0001-06 finalizou o envio de anexo. |
| 08/05/2023 10:01:40 | Fornecedor P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ 30.635.870/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25.264,0000. Motivo: Proposta em acordo com o aviso de dispensa e seus anexo. |
| 10/05/2023 15:42:16 | Fornecedor P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA, CNPJ 30.635.870/0001-06 foi inabilitado. Motivo: Não atender ao Item 3.2 do Anexo I do Aviso de Dispensa - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. (Falta o balanço patrimonial de 2022). Conforme o Inciso I, Art 69 da Lei 14.133/21.. |
| 11/05/2023 10:40:57 | Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/05/2023 13:39:00. Motivo: Sr licitante solicito o envio da proposta reajustada e se aceita negociar o valor da lance. |
| 11/05/2023 11:45:49 | Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65 finalizou o envio de anexo. |
| 12/05/2023 09:59:07 | Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/05/2023 11:59:00. Motivo: Solicito ajustar o valor da proposta com o valor do lance. |
| 12/05/2023 10:13:08 | Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65 finalizou o envio de anexo. |



| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 12/05/2023 10:36:01 | Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28.000,0000. Motivo: Proposta em acordo com o aviso de dispensa e anexos. |
| 16/05/2023 14:09:10 | Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65 foi habilitado. |
| 19/05/2023 11:04:39 | Fornecedor A J SILVA GUSMAO LTDA, CNPJ 36.902.042/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28.000,0000. |
| 19/05/2023 11:04:42 | Item homologado. |

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 13/2023

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 25/04/2023 09:00:25 | A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 25/04/2023 15:36:02 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 25/04/2023 15:39:02 | Srs licitantes o julgamento da proposta será realizado no dia 26abr23 às 10h |
| Sistema | 27/04/2023 09:55:24 | Srs licitantes estamos em análise e julgamento de proposta. A fase de habilitação será realizada e verificada a documentação do licitante |
| Sistema | 27/04/2023 10:06:21 | Srs licitantes estamos na fase de habilitação será realizada e verificada a documentação. |
| Sistema | 27/04/2023 15:43:44 | Srs licitantes informo que estamos em diligencia verificando autenticidade e cadastro nos órgãos competentes da documentação enviada |
| Sistema | 03/05/2023 14:31:49 | Srs licitantes na fase de habilitação será verificado todas as documentações em acordo com aviso de dispensa e seus anexos |
| Sistema | 04/05/2023 09:59:37 | Srs licitantes na fase de habilitação será verificado todas as documentações em acordo com aviso de dispensa e seus anexos |
| Sistema | 04/05/2023 16:39:16 | Srs licitantes continuaremos no dia 05mai23 às 9h com as fases de julgamento e habilitação. |
| Sistema | 05/05/2023 09:53:32 | Srs licitantes devido a atividade típica militar continuaremos no dia 08mai23 às 9h com as fases de julgamento e habilitação. |
| Sistema | 08/05/2023 09:58:51 | Srs licitantes bom dia continuaremos com as fases de julgamento e habilitação. |
| Sistema | 08/05/2023 10:04:25 | Srs licitantes na fase de habilitação será verificado todas as documentações em acordo com aviso de dispensa e seus anexos |
| Sistema | 08/05/2023 16:21:50 | Srs licitantes devido a atividade típica militar continuaremos no dia 09mai23 às 10h com a fase habilitação. |
| Sistema | 09/05/2023 11:17:48 | Bom dia. Srs licitantes na fase de habilitação será verificado todas as documentações em acordo com aviso de dispensa e seus anexos |



| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 09/05/2023 16:11:58 | Em virtude de diligências sobre documentação de habilitação, retorno previsto para 10mai23 às 14h. |
| Sistema | 10/05/2023 15:16:13 | Boa tarde. Srs licitantes na fase de habilitação será verificado todas as documentações em acordo com aviso de dispensa e seus anexos |
| Sistema | 10/05/2023 15:43:34 | Srs licitantes devido a atividade típica militar continuaremos no dia 11mai23 às 10h com a fase julgamento e habilitação. |
| Sistema | 11/05/2023 10:39:40 | Bom dia. Srs licitantes na fase de julgamento será verificado se aceita negociar valor do lance e a proposta se está em acordo com aviso de dispensa e seus anexos. |
| Sistema | 11/05/2023 14:01:53 | Srs licitantes devido a atividade típica militar continuaremos no dia 12mai23 às 9h com a fase julgamento e habilitação. |
| Sistema | 12/05/2023 09:45:37 | Srs Licitantes bom dia continuaremos com uma fase de julgamento e habilitação. |
| Sistema | 12/05/2023 10:38:47 | Srs Licitantes bom dia continuaremos com uma fase de habilitação na segunda-feira dia 15mai23 às 14h. Serão verificados na fase de habilitação todas as documentações de acordo com o aviso de dispensa e seus anexos |
| Sistema | 12/05/2023 10:39:55 | Retificação: Srs Licitantes bom dia continuaremos com uma fase de habilitação na segunda-feira dia 15mai23 às 14h. Serão verificados na fase de habilitação todas as documentações de acordo com o aviso de dispensa e seus anexos |
| Sistema | 12/05/2023 10:41:35 | Informo que na fase de habilitação todas as documentações serão analisadas em acordo com o aviso de dispensa e seus anexos |
| Sistema | 12/05/2023 10:42:12 | 8verificadas |
| Sistema | 12/05/2023 10:43:15 | O Corretor ortografico está falhando em alguns caracteres |
| Sistema | 12/05/2023 10:43:46 | Srs Licitantes continuaremos com uma fase de habilitação na segunda-feira dia 15mai23 às 14h |
| Sistema | 15/05/2023 14:39:26 | Srs licitantes devido a instabilidade no sistema continuaremos com a fase de habilitação no dia 16mai23 as 14h |

Eventos da modalidade de Dispensa 13/2023

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 25/04/2023 09:00:25 | Abertura da sessão pública |
| 25/04/2023 15:36:00 | Início da etapa de julgamento de propostas |



ENGLOBAL K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

NUMERO 13/2023

** INABILITADO
RESTRITO DE
CAPACIDADE
TÉCNICA*

A UASG 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

ATT. SR(A) PREGOEIRO(A)

RAZÃO SOCIAL: EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA

CNPJ: 33.171.503/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.929865-3

CONTA BANCARIA: AG: 3357 C.C 8.829-3 BANCO 0756

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - DIADEMA - HORIZONTE-CE CEP: 62.882-534

1. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- a A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

2. OBJETO confecção e instalação de calhas

3. TABELA DE PREÇO

| GRUPO 1 | | | | | |
|--------------|--|------------|-------|-----------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID FORN. | QUANT | VALOR UNIT (RS) | SUBTOTAL (RS) |
| 1 | Fornecimento e instalação de calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | 189,00 | 8.694,00 |
| | Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | 169,70 | 7.806,20 |
| | Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Em acordo com o Projeto Básico. | m | 40 | 150,00 | 6.000,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | RS 22.500,00 | |

Atribuimos que:

1. O valor total para o item **RS 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

2. O artigo cotado responde todas as características do edital, referente à discriminação e especificações, inclusive técnicas e que estamos de acordo com todas os requisitos estabelecidas no edital e seus anexos

3. O(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o



compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

5. Identificamos como admitido da prosta, o envio da nota de empenho para posterior entrega do material cumprindo as suas especificações técnicas exposta nesta proposta.

6. Cumpriremos o prazo de entrega o documento de referência da licitação.

7. DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

Fortaleza, Ceará, 26 DE ABRIL DE 2023.

Emilane Lima da Silva Alencar

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ENGLoba K COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 33.171.503/0001-89

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85) 99137-4301





ENGLoba K COMERCIO E SERVIÇO

EMAIL: englobak@gmail.com

TEL: (85) 9.9137-4301

DECLARAÇÃO

Declaro que eu, EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, portador(a) da CI/RG nº 20075276954 e do CPF nº 057.563.373-50, Representante Legal da empresa EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA, CNPJ 33.171.503/0001-89,

Vem apresentar nossa colaboradora no regime de prestação de serviço com validade de 01/01/23 a 01/01/24, a profissional foi contratada para fiscalizar e atestar todos os contratos que a declarante venha celebrar no ano de 2023 sendo a mesma cadastrada no conselho do CREA

Aline Sofia Santos
CREA MG 254491

Fortaleza, Ceará, 22 DE MARÇO DE 2023.

Emilane Lima da Silva Alencar

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR

REPRESENTANTE DA EMPRESA

ENGLoba K COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 33.171.503/0001-89

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR, CASADA, EMPRESARIA, RG: 2007527695-4, CPF: 05756337350, HORIZONTE, (85) 9.9137-4301



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220572642/2023
Emissão: 02/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: 22234



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos neste certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME

CNPJ: 38.902.042/0001-85

Registro: 0000664839

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/11/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO JANGADEIRO, 4490, LJA, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54430315

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000066504DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305103349. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Registro: 1813444935

CPF: 514.***.***-20

Data Início: 22/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº 2220572642/2023
Emissão: 02/04/2023
Validade: 30/04/2023
Chave: 22234





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.171.503/0001-89 DUNS®: 923351156
Razão Social: EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA
Nome Fantasia: ENGLOBA K COMERCIO E SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/09/2023
FGTS Validade: 27/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/05/2023
Receita Municipal Validade: 17/07/2023

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023**

1 mensagem

TVG ENGENHARIA <Tvg.engenharia@outlook.com>
Para: "cporr.salc@gmail.com" <cporr.salc@gmail.com>

25 de abril de 2023 às 21:17

Excelentíssimo senhor Dr. Pregoeiro

venho através desta solicitar a todos os possíveis ganhadores desta honrada dispensa eletrônica.
para atentar aos seguinte itens do edital

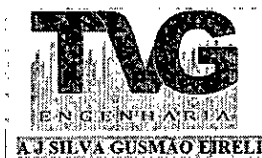
1. Qualificação Econômico-Financeira:

- a. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

1. Qualificação Técnica

- a. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade; [CREA OU CAU]*
- b. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

gostaria de agradecer pela oportunidade de poder enviar este e-mail em tempo., e com isso segui todos os itens do edital [lei da dispensa]

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Pessoa Jurídica
Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo de Pernambuco



(81) 9.9712 0246/9.9762 3588

CNPJ 36.902.042.0001-65

TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM

Rua do Jangadeiro 4490

Candeias - Jaboatão - PE

CEP- 54.430-315



Churrascaria Joao Filho

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

JOAO DE DEUS DOS SANTOS VERISSIMO - ME, inscrita no CNPJ **04.956.357/0003-60**, com sede na **Rua Boa vista, 344 - Henrique Jorge Fortaleza-CE** DECLARA para os devidos fins que a empresa **EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.171.503/0001-89, com sede na RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, Nº 209, DIADEMA, HORIZONTE-CE, realizou satisfatoriamente, O CONTRATO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM AÇO GALVANIZADO NO TOTAL DE 108 METROS LINEARES

Inexistindo, até a presente data, registros negativos que desqualifiquem a CONTRATADA para a continuidade da prestação de serviço

FORTALEZA (CE), 01 DE NOVEMBRO DE 2022

THIAGO MOREIA BRANDÃO
GERENTE DE PROJETOS E COMPRAS
04.956.357/0003-60



RECEBEMOS DE EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR 05756337359 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NFA-e
Nº. 900930758137
Série 890



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR

R ZACARIAS DA MATA PEREIRA, 177 - ANDAR 1
CENTRO - CEP: 62880-099
HORIZONTE - CE000091374301

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 900930
Série 890

Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

23220707954597000152558900009009301896659953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220043268137 - 11/07/2022 23:29:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69298653

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

33171503000189

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
9 BATALHAO LOGISTICO

CNPJ / CPF

09649272000191

DATA EMISSÃO

11/07/2022

ENDEREÇO
AV APARICIO MARIENSE, 345 TERREO

BAIRRO / DISTRITO
VILA NOVA

CEP
97700-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
11/07/2022

MUNICÍPIO
SANTIAGO

FONE / FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÓDIGO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 | VALOR DO ICMS R\$ 0,00 | BASE DE CÁLC. ICMS R\$ 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00 | V. IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00 | V. ICMS UF REMET. R\$ 0,00 | VALOR DO FCP R\$ 0,00 | VALOR DO PIS R\$ 0,00 | V. TOTAL PRODUTOS R\$ 4.482,00 |
| VALOR DO FRETE R\$ 0,00 | VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 | DESCONTO R\$ 0,00 | OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00 | VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00 | V. ICMS UF DEST. R\$ 268,92 | V. TOT. TRIB R\$ 0,00 | VALOR DA COFINS R\$ 0,00 | V. TOTAL DA NOTA R\$ 4.482,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|--------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | Q/CST | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | BASE Cálculo | VALOR ICMS | IPI | ALÍQUOTA ICMS % IPI % |
|--------|---|----------|-------|------|------|--------|----------------|-------------|-----------------|---------------|------|--------------------------|
| 1 | SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE CONDICIONADOR DE AR DE 12000BTUS | 84198991 | 400 | 6949 | SERV | 3,0000 | 697,0000 | 2.788,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 0 |
| 2 | SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR DE 18000BTUS | 84198991 | 400 | 6949 | SERV | 2,0000 | 847,0000 | 1.694,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 0 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica emitida pela Secretária da Fazenda do Estado do Ceará. NF REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2022NE000203. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO BANCO 0260NUPAGAMENTOS S A. AGENCIA 0601 CC 13594837-7. CNPJ 33.171.503/0001-89 NFAE sem cobrança do ICMS partilha, em função da suspensão da cobrança concedida pela liminar proferida no Ao Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5464 Contribuinte MEI Isento da cobrança da Taxa da Sefaz conforme Art 7, inciso VI, da Lei nº 15.838 de 27 de julho de 2015

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO CEARA
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------------|------------|--------------------|--------------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 28/03/2023 | Competência | MAR/2023 | Nº da NFS-e Substituída | 0 |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | HORIZONTE-CE | Optante do Simples | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|---------------|---|-----------------|----------|-------|----|----------------|------------|
| Razão Social | EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA | | | | | | |
| Nome Fantasia | ENGLoba K COMERCIO E SERVICO | | | | | | |
| Endereço | R PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, 209 - DIADEMA | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 33.171.503/0001-89 | Insc. Municipal | 4361085 | UF | CE | Insc. Estadual | 0 |
| Cidade | HORIZONTE | C.E.P | 62882534 | Comp. | | Telefone | 8591374301 |

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

| | | | | | | | |
|--------------|--|-----------------|---|----------------|--|----------|--|
| Razão Social | COMANDO DA MARINHA | | | E-mail | | | |
| Endereço | AV ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA, 2000 4 SECAO DA BARRA RIO GRANDE-RS | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 00.394.502/0408-71 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco:
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
// REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023NE000391.
// DADOS BANCARIOS BANCO 756 AGENCIA 3357 CONTA 8829-3 / EMILANE LIMA DA SILVA ALENCAR LTDA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1402 / 829979907 - Assistência técnica.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA | | ART DA OBRA | |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | | | | | | |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | CÁLCULO DO ISS | |
|-----------------------------|----------|---------------------------------|--|------------------------------|----------------|
| Valor dos Serviços | 9.448,27 | Natureza da Operação | | Valor dos Serviços | 9.448,27 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada no Município | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 9.448,27 |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | (X) Alíquota do ISS | 2,0000 % |
| (-) ISS Retido | 0,00 | f4znsa3cpmxirolu2hwte6vk9y5 | | ISS a Reter | ()Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido | 9.448,27 | http://www.horizonte.ce.gov.br/ | | (=) Valor do ISS | 188,97 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 28/03/23 09:09

Hora da emissão: 09:09:02

A.G OBRAS
CNPJ:47.634.425/0001-16



PROPOSTA

Referência: Dispensa eletrônica nº13/2023, Processo nº 64215.001643/2023-32-
(160191) - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Dados da empresa: A.G obras/ E-mail: anagabi.veloso@gmail.com / Tel: 81996526332.

CNPJ: 47.634.425/0001-16.

Endereço: Rua Somália 516, Nossa Senhora do Ó, Paulista-PE, CEP: 53431-330.

Dados Representante: Ana Gabriela L. do A. Veloso, CPF: 705.925.964-35, RG:
9871483.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultanteda execução do objeto licitado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, instalações e etc.

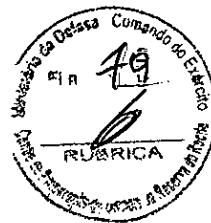
Declaramos ainda que concordamos com todos os termos da dispensa nº 13/2023

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|----------------|-----|----------------------|---------------------|
| 01 | Fornecimento e instalação de calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | R\$ 217,40 | R\$ 10.000,40 |
| | Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | R\$ 173,92 | R\$ 8.000,32 |
| | Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Em acordo com o Projeto Básico. | m ² | 40 | R\$ 174,98 | R\$ 6.999,28 |
| | | | | TOTAL | R\$25.000,00 |



A.G OBRAS
CNPJ:47.634.425/0001-16



Paulista-PE, 03 de Maio 2023.

Ana Gabriela L. do A. Veloso

Ana Gabriela L. do A. Veloso





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados da Empresa contratante: Restaurante FURETTI CACINA, inscrito no CNPJ: 35.270.746/0001-08, Endereço: Rua Carlos Pereira Falcão 184, Boa Viagem, Recife-PE, contato: 8199669-5566.

Dados da empresa contratada: A.G obras/ CNPJ: 47.634.425/0001-16, Endereço: Rua Somália 516, Pau Amarelo, Paulista- PE, E-mail: anagabi.veloso@gmail.com / Contato: 81996526332.

Dados Representante: Ana Gabriela L. do A. Veloso, CPF: 705.925.964-35, RG: 9871483.

Atestamos para devidos fins que a empresa Ana Gabriela Lucena do Amaral Veloso – AG OBRAS, inscrita no CNPJ: 47.634.425/0001-16, estabelecida na rua Somália 516, Pau Amarelo, Paulista- PE, prestou o serviço de SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE GORDURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, pelo período de 15 dias, no restaurante FURETTI CACINA, inscrito no CNPJ: 35.270.746/0001-08, Endereço: Rua Carlos Pereira Falcão 184, Boa Viagem, Recife-PE.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram, cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente, sendo assim não deixando nada a desejar.

E por assim ser verídico, atesto por esses termos.

Recife-PE, 12 de dezembro de 2022.

Roseana de A. Guimarães Furetti
Responsável



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados da Empresa contratante: Restaurante FURETTI CACINA, inscrito no CNPJ: 35.270.746/0001-08, Endereço: Rua Carlos Pereira Falcão 184, Boa Viagem, Recife-PE, contato: 8199669-5566.

Dados da empresa contratada: A.G obras/ CNPJ: 47.634.425/0001-16, Endereço: Rua Somália 516, Pau Amarelo, Paulista- PE, E-mail: anagabi.veloso@gmail.com / Contato: 81996526332.

Dados Representante: Ana Gabriela L. do A. Veloso, CPF: 705.925.964-35, RG: 9871483.

Atestamos para devidos fins que a empresa Ana Gabriela Lucena do Amaral Veloso – AG OBRAS, inscrita no CNPJ: 47.634.425/0001-16, estabelecida na rua Somália 516, Pau Amarelo, Paulista- PE, prestou o serviços de engenharias de MANUTENÇÃO DE TELHADO, SERVIÇO COMPREENDE EM SUBSTITUIÇÕES DE TELHAS, CALHAS E RUFFOS, E LIMPEZA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE MURO DE CONCRETO E TROCA DE CAIXA D'AGUA pelo período de 7 dias, no restaurante FURETTI CACINA, inscrito no CNPJ: 35.270.746/0001-08, Endereço: Rua Carlos Pereira Falcão 184, Boa Viagem, Recife-PE.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram, cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente, sendo assim não deixando nada a desejar.

E por assim ser verídico, atesto por esses termos.

Recife-PE 28 de março de 2023.

Roseana do A. Guimarães Furetti:
Responsável



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002766355-26

Data de Emissão: 25/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO

Endereço: R SOMALIA 16 CASA CASA, NOSSA SENHORA DO O, PAULISTA - PE, CEP: 53431330, NOSSA SENHORA DO O, CEP: 53.431-330

CNPJ: 47.634.425/0001-16

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.634.425/0001-16
Razão Social: 47.634.425 ANA GABRIELA LUCENA DO AMARAL VELOSO
Nome Fantasia: AG OBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 25/09/2023 |
| FGTS | Validade: | 31/05/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 14/08/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal | Sem Informação | (*) |

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Centro de preparação de oficiais da reserva do Recife.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

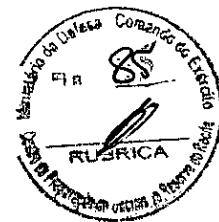
Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital, pelo preço global de **R\$ 25.264,00 (Vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, conforme planilha orçamentaria abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|----------------|-----|----------------------|-------------------|
| 01 | Fornecimento e instalação de calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | R\$ 200,00 | R\$ 9.200,00 |
| 02 | Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm. Em acordo com o Projeto Básico. | m | 46 | R\$ 190,40 | R\$ 8.758,40 |
| 03 | Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Em acordo com o Projeto Básico. | m ² | 40 | R\$ 182,64 | R\$ 7.305,60 |

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, CPF nº 01990361366, como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Informamos o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

AGÊNCIA: 0755 CONTA: 0007276-1 BANCO: BRADESCO.



Atenciosamente,

Baixio/CE, 04 de maio de 2023

PEDRO GERFERSON
FERREIRA FELICIANO
DINIZ BRASILEIRO
CPF:01990361366

Assinado de forma digital por
PEDRO GERFERSON FERREIRA
FELICIANO DINIZ BRASILEIRO
CPF:01990361366
Dados: 2023.05.04 10:17:12 -03'00'

Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro
Sócio Proprietário

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

À

Comissão de Licitação

Centro de preparação de oficiais da reserva do Recife.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviço de instalação de calhas e remoção das existentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

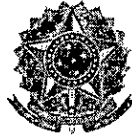
A empresa Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro - ME, CNPJ Nº: 30.635.870/0001 - 06, Localizada na rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 475, no centro da cidade de Baixo/CE. declara sob as penas da Lei que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Baixo/CE, 03 de maio de 2023

**PEDRO GERFERSON
FERREIRA FELICIANO
DINIZ BRASILEIRO**
CPF:01990361366

Assinado de forma digital por
PEDRO GERFERSON FERREIRA
FELICIANO DINIZ BRASILEIRO
CPF:01990361366
Dados: 2023.05.03 09:20:10
-03'00'

Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro
Sócio Proprietário



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.635.870/0001-06 DUNS®: 947902307
Razão Social: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA
Nome Fantasia: P J L CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 02/09/2023 |
| FGTS | Validade: | 16/05/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 05/09/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 02/04/2023 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 28/04/2023 (*) |

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.635.870/0001-06 DUNS®: 947902307
Razão Social: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA
Nome Fantasia: P J L CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA CE | 293318/2023 | 31/03/2023 |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.635.870/0001-06 DUNS®: ██████████
Razão Social: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA
Nome Fantasia: P J L CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102623720

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 30.635.870/0001-06 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |


Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2021 ÀS 15:13:37
VÁLIDA ATÉ 15/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
SECRETARIA DE FINANÇAS
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|---|
| Inscrição 300102 | Data da inscrição 23/01/2019 | Data de Abertura 06/06/2018 | Data de Início Atividades 23/01/2019 |
| Nome/Razão Social P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LDTA. | | | CPF/CNPJ [REDACTED] |
| Fantasia P J L CONSTRUCÕES | | | |
| Situação Cadastral ATIVO | | | |
| Natureza Jurídica EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL) | | | |
| Regime Tributário SIMPLES NACIONAL | | | |
| Tipo de Recolhimento NORMAL | | | |
| Grau de Instrução Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) | | | |
| Categoria PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | |
| Endereço RUA: FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO | | Número 475 | Complemento |
| Bairro CENTRO | Cidade BAIXIO | UF CE | Complemento BRASIL |
| Descrição da Atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. | | | |
|  Cláudio Roberto Guedes Silva Chefe do Setor Tributário Portaria: 22.06.27.073 | | | |
| BAIXIO - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023. | | | |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202302739633**

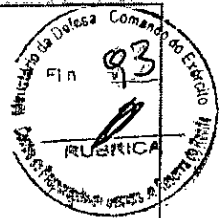
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---------------------------------------|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 30635870000106 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023 ÀS 20:27:53
VÁLIDA ATÉ 02/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 062/2023

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA.

FANTASIA

P J L CONSTRUÇÕES

INSCRIÇÃO

300102

CPF / CNPJ

30.635.870/0001-06

ENDEREÇO

RUA: FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Nº 475

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

BAIXIO - CE

CEP

63.320-000

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas nos termos do Art. 206 do CTM, Certifico, para os devidos fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Cláudio Roberto Guedes Silva

Chefe do Setor Tributário

Portador: 22108121073

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 28/04/2023

BAIXIO - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Página 1/2

Nº 2933/8/2023

Emissão: 25/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: D42D7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA

CNPJ: 30.635.870/0001-06

Registro: 0010411011

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 18/04/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO OBS.2: EMPRESA APTA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SOMENTE PREDIAL EM BAIXA TENSÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA, SOMENTE NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, CONFORME ATRIBUIÇÃO DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 475, CENTRO, BAIXIO, CE, 63320000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 03/08/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001041224DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796186. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): A. F. DUARTE - 30.607.665/0001-29; J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - 39.824.762/0001-48; J M ALVES MUNIZ DE SOUSA - ME - 45.986.883/0001-99;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JACQUES MACHADO ALVES

Registro: 1606542699





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 293318/2023

Emissão: 25/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: D42D7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 133.***-**-34

Data Início: 03/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.635.870/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:38:11 do dia 08/05/2023 , com validade até o dia 07/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sfuXOJygOuBf2VupVWkU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103850219

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200282507

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BAIXIO

Local

18 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5768835 em 18/03/2022 da Empresa PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CNPJ 30635870000106 e protocolo 220396558 - 18/03/2022. Autenticação: 18802E3F5AA01CC12E64F3C5D164641C53E758C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.655-8 e o código de segurança cVRZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Balço Patrimonial

Empresa: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06

Endereço: R FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Complemento: , N.º: 475, Bairro: CENTRO, Cidade: Baixo, Estado: CE, CEP: 63320000, NIRE: 1300000000000000000

23.103.850.219

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|--------------------|--|------------|
| 1 | *** Ativo *** | 123.981,00 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 109.285,40 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 109.285,40 |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 16.975,20 |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 16.975,20 |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 16.975,20 |
| 1.01.01.02 | Bancos | 92.310,20 |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 92.310,20 |
| 1.01.01.02.01.0005 | Aplicação Financeira | 92.310,20 |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 14.695,60 |
| 1.07.04 | Imobilizado | 14.695,60 |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 14.695,60 |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 14.695,60 |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 4.005,60 |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 10.690,00 |
| 2 | *** Passivo *** | 123.981,00 |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 123.981,00 |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 50.000,00 |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 50.000,00 |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00 |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00 |
| 2.07.07 | Outras Contas | 73.981,00 |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 73.981,00 |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 73.981,00 |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados | 73.981,00 |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 123.981,00 (Cento e Vinte e Três Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais) .

Baixo-CE, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO

PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO
CPF: 019.903.613-66
EMPRESARIO

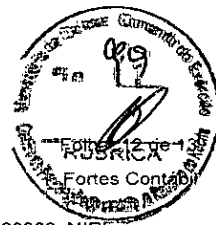
SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 013035/O-8

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/141.415-8 no dia 21/09/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Complemento: , N.º: 475, Bairro: CENTRO, Cidade: Baixo, Estado: CE, CEP: 63320000, NIRE:

23.103.850.219

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|---------------------------|-----------|
| CE | Composicao do Endividamento $((0,00)/(0,00 + 0,00)) * 100$ | $((c21)/(c21+c22)) * 100$ | 0,02 |
| GA | Qual o percentual de obrigacoes a curto prazo em relacao as obrigacoes totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo $(123.768,00)/(123.981,00)$ | $(d030)/(c1)$ | 3,19 |
| IPL | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, imelhor. Imobilizacao do Patrimonio Liquido $(0,00 / 0,00) * 100$ | $(c13/c24) * 100$ | 32,74 |
| IRNC | Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimonio liquido. Quanto menor, imelhor. Imobilizacao dos Recursos nao corrente $((0,00)/(0,00 + 0,00)) * 100$ | $((c13)/(c24+c22)) * 100$ | 19,10 |
| LC | Que percentual dos Recursos nao correntes (Patrimonio Liquido e Exigivel a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente $(0,00 / 0,00)$ | $(c11/c21)$ | 4,02 |
| LG | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral $(0,00 + 0,00)/(0,00 + 0,00)$ | $(c11+c12)/(c21+c22)$ | 3,41 |
| LI | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de divida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata $(0,00 / 0,00)$ | $(c11/c21)$ | 30,12 |
| LS | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca $(0,00 + 0,00 + 0,00)/(0,00)$ | $(c111+c113+c114)/(c21)$ | 3,36 |
| ML | Quanto a empresa possui de Ativo Liquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Liquida $((73.981,00)/(123.768,00)) * 100$ | $((d200)/(d030)) * 100$ | 29,77 |
| PCT | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, imelhor. Particip. Capitais Terceiro-Endividamento $((0,00 + 0,00)/(0,00)) * 100$ | $((c21+c22)/(c24)) * 100$ | 30,14 |
| RA | Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital proprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do ATivo $((73.981,00)/(@1)) * 100$ | $((d200)/(@1)) * 100$ | 30,29 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

Baixo-CE, 31 de Dezembro de 2020

PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO

PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO
CPF: 019.903.613-66
EMPRESARIO

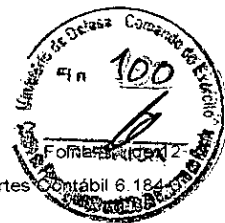
SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 013035/O-8

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/141.415-8 no dia 21/09/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R. FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Complemento: , N.º: 475, Bairro: CENTRO, Cidade: Baixio, Estado: CE, CEP: 63320000, Nire: 23.103.850.219

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-----------------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 173.772,47 / 49.227,30 | d030/c1 | 3,53 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| GE | Grau de Endividamento (212.403,60 / 106.201,80) * 100 | (c2010107/c207) * 100 | 0,02 |
| | A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo. | | |
| LC | Liquidez Corrente 68.625,85 / 20.986,00 | c101/c201 | 3,27 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral (68.625,85 + 240,00) / (2.000,00 + 292,00) | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 30,04 |
| | Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez. | | |
| LI | Liquidez Imediata 68.625,85 / 2.329,61 | c10101/c201 | 29,46 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca (63.618,95 / 173.772,47) * 100 | (d200/d030) * 100 | 36,61 |
| | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| GLP | Grau de Liquidez Própria (63.618,95 / 113.618,95) * 100 | (d200/c1) * 100 | 35,99 |
| | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| SG | Solvência Geral (68.625,85) / (2.070 + 200,40) | (c101)/(c201+c20301) | 30,14 |
| | Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo | | |

Baixio-CE, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO
CPF: 019.903.613-66
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 013035/O-8

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/039.648-5 no dia 18/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R. FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Complemento: , N.º: 475, Bairro: CENTRO, Cidade: Baixio, Estado: CE, CEP: 63320000, Nire: 23.103.850.219

Fortes Contábil 6.184 0

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|---|-----------------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 173.772,47 / 49.227,30 | d030/c1 | 3,53 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| GE | Grau de Endividamento (212.403,60 / 106.201,80) * 100 | (c2010107/c207) * 100 | 0,02 |
| | A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo. | | |
| LC | Liquidez Corrente 68.625,85 / 20.986,00 | c101/c201 | 3,27 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral (68.625,85 + 240,00) / (2.000,00 + 292,00) | (c101+c10700)/(c201+c20301) | 30,04 |
| | Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez. | | |
| LI | Liquidez Imediata 68.625,85 / 2.329,61 | c10101/c201 | 29,46 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca (63.618,95 / 173.772,47) * 100 | (d200/d030) * 100 | 36,61 |
| | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| GLP | Grau de Liquidez Própria (63.618,95 / 113.618,95) * 100 | (d200/c1) * 100 | 35,99 |
| | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| SG | Solvência Geral (68.625,85) / (2.070 + 200,40) | (c101)/(c201+c20301) | 30,14 |
| | Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo | | |

Baixio-CE, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO
CPF: 019.903.613-66
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 013035/O-8

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5768835 em 18/03/2022 da Empresa PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CNPJ 30635870000106 e protocolo 220396558 - 18/03/2022. Autenticação: 18802E3F5AA01CC12E64F3C5D164641C53E758C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.655-8 e o código de segurança cVRZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



Balço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - CNPJ: 30.635.870/0001-06

Endereço: R FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Complemento: , N.º: 475, Bairro: CENTRO, Cidade: Baixo, Estado: CE, CEP: 63320000, Nire: 23.103.850.219

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|--------------------|---|-------------|
| 1 | *** Ativo *** | 113.618,95D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 68.625,85D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 68.625,85D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 5.737,80D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 5.737,80D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 5.737,80D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 62.888,05D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 62.888,05D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Aplicação Financeira | 62.888,05D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 44.993,10D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 44.993,10D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 44.993,10D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 44.993,10D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis Utensílios | 44.993,10D |
| 2 | *** Passivo *** | 113.618,95C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 113.618,95C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 50.000,00C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 50.000,00C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 50.000,00C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 63.618,95C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 63.618,95C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 63.618,95C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 63.618,95C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 113.618,95 (Cento e Treze Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Baixo-CE, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO
CPF: 019.903.613-66
EMPRESARIO

SUAREZ LEITE MACHADO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE: 013035/O-8

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5768835 em 18/03/2022 da Empresa PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CNPJ 30635870000106 e protocolo 220396558 - 18/03/2022. Autenticação: 18802E3F5AA01CC12E64F3C5D164641C53E758C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.855-8 e o código de segurança cVRZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8

Jaboatão/PE,

quinta-feira, 11 de maio de 2023

ÀO

| |
|---|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CPOR/R DISPENSA ELETRÔNICA 13/2023 |
|---|

| |
|---|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CPOR/R DISPENSA ELETRÔNICA |
|---|

A J SILVA GUSMAO EIRELI, denominada simplesmente TVG ENGENHARIA ME, estabelecida na Rua do Jangadeiro Nº 4490, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, Pernambuco - CEP: 54.430-315, e-mail TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM, devidamente inscrita no CNPJ(ME) sob o nº 36.902.042.0001/65, vem através de seu representante Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20, apresentar proposta conforme abaixo segue:

DO OBJETO

1.1.0 OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

DA VALIDADE DA PROPOSTA/GARANTIA

A presente proposta é válida pelo período/prazo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura, conforme edital, contado da data da abertura da sessão pública.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

| | | |
|---|--------------|-----------------------------------|
| CPOR/R | NA CIDADE DE | RECIFE/PE |
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | conforme especificações do Edital |
| AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO Nº 1020 - BAIRRO CASA FORTE - RECIFE / PE CEP: 52.060-335 - FONE (81) 3441-3970 - E-mail: cpors@alcatraz.com | | |

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de acordo com o respectivo edital, com início na data de assinatura da Ordem de Serviço, e seguirá o cronograma previsto.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.4.0 prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta

DOS VALORES DOS SERVIÇOS

O valor dos serviços objeto desta proposta é de R\$ **Vinte E Oito Mil Reais E Nove Centavos**

DAS DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos necessários à entrega dos materiais/prestação dos serviços objeto deste pregão, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ele incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaramos ainda que nos responsabilizamos pela entrega/prestação dos serviços no prazo estabelecido no Edital. Declaramos também que somos empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL e que somos empresa de pequeno porte.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por intermédio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela instituição e respeitando

| o edital/dispensa nº | Processo Administrativo | UASG/UF |
|----------------------|-------------------------|---------|
| 13/2023 | 64215.001643/2023-32 | 160191 |

DAS INFORMAÇÕES DIVERSAS

Por fim, informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO DA EMPRESA

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3.177.217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 como representante devidamente constituído. Registrado no CREA sob o nº 055916, RNP-1813444935 REGISTRO, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco ITAU (341)
 Agência: 0364
 Conta Corrente: 97563-1

A J SILVA GUSMÃO EIRELI
 36.902.042.0001/65
 ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO
 CPF 514.390.424 -20

ANTONIO JOSE SILVA
 GUSMAO:51439042420

Assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO EIRELI
 em 11/05/2023 às 14:05:15
 Assinatura: 51439042420
 CPF: 51439042420

11/05/2023



(81) 9.9712 0246/9.9762 3588

CNPJ 36.902.042.0001-65

TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DO LOCAL

AO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍTO BRASILEIRO
CPOR - CENTRO DE PREPARAÇÃO DA RESERVA DO RECIFE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023

Processo Administrativo nº : 64215001643202332

(81) 99712 0246

A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ 36.902.042.0001/65; sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (ã) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA, QUE

FATURAS EM GERAL
(X) tem o conhecimento prévio da área de execução dos serviços, ou

() compareceu ao local onde serão realizados os serviços confecção e instalação de portão metálico em terreno de propriedade da FHE, conforme o disposto abaixo, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa Eletrônica.

Manutenção em bombardeiro

| ITEM | LOCALIZAÇÃO/ÁREA | CIDADE |
|------|---|-------------|
| 1. | 1.1. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXO | RECIFE - PE |

Jaboatão dos Guararapes - PE, 07 de maio de 2023.

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165

Assinado de forma digital por A J SILVA GUSMAO
+399233602042000165
DN: cn=A J SILVA GUSMAO, ou=PE, ou=PE, ou=CERTIFICADA JURAS VS,
ou=37848734000165, ou=Valeconferência, ou=Certificado PIA, ou=A J SILVA GUSMAO EIRELI:36902042000165
Criado: 2023.05.07 19:41:02 -03'00'

A J SILVA GUSMAO EIRELI
Antônio José Silva Gusmão
RG 3.1772.17 SSP/PE
CPF 514390424-20
CNPJ 36.902.042.0001/65

- ✓ Hidráulica
- ✓ Bombeiro
- ✓ Envelopamento Adesivo
- ✓ Serviços serralhana



AJ SILVA GUSMAO EIRELI



registro de exercício e atuação profissional

CREA-PE

Conselho Profissional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco



CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Federal nº 2110 de 24 de Dezembro de 1954

CREA-PE

019.9712 02.469.9762 3588
CNPJ 16.902.042.0001-65
INTEGENSARIA@OUTLOOK.COM
Rua do Ingaqueiro 4-190
Candeias - Jaboatão - PE
CEP- 51.350-313

A. J. SILVA GUSMÃO EIRELI

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco

| UASG | 160191 | CPOR/R | CIDADE | RECIFE/PE | PE | 11/05/2023 | | |
|--|----------|--|---|-----------|-------|--------------------|-----------------|----------|
| DISPENSA ELETÔNICA | 13/2023 | MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | | CNPJ | 09.631.153/0001-01 | | |
| | SAL-3821 | SENHOR, NÃO ME ABANDONES ! NÃO FIQUES LONGE DE MIM. Ó MEU DEUS ! - APRESSA-TE A AJUDAR-ME - SENHOR MEU SALVADOR "SALMO 38:21:22" | | | | | | |
| OBJETO: 1.1.0 OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS | | | | | | | | |
| ITEM | ORIGEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNI. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | PESO (%) |
| 1 | PRÓPRIO | 2260-AP | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA: 0,50MM. EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO | M | 46,00 | \$ 222,02 | \$ 10.213,11 | 36,48% |
| 2 | PRÓPRIO | 5140-AP | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA: 0,40MM. EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO | M | 46,00 | \$ 211,03 | \$ 9.707,38 | 34,67% |
| 3 | PRÓPRIO | 9400-AP | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA DE ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE PRIME ASFÁLTICO, EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO | M² | 40,00 | \$ 201,99 | \$ 8.079,60 | 28,86% |
| Vinte e Oito Mil Reais e Nove Centavos | | | | | | TOTAL | \$ 28.000,09 | |
| Jaboatão dos Guararapes, 11/05/2023 | | | | | | | | |

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vs,
ou=27848734000181, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF AT: cn=ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
Dados: 2023.05.11 10:50:04 -0'00'

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420



Jaboatão/PE, sexta-feira, 12 de maio de 2023

ÀO

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO
CPOR/R
DISPENSA ELETRÔNICA 13/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO
CPOR/R
DISPENSA ELETRÔNICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI, denominada simplesmente TVG ENGENHARIA ME, estabelecida na Rua do Jangadeiro N° 4490, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, Pernambuco - CEP: 54.430-315, e-mail TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 36.902.042.0001/65, vem através de seu representante Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o n° 514.319.424.-20, apresentar proposta conforme abaixo segue:

DO OBJETO

1.1.0 OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

DA VALIDADE DA PROPOSTA/GARANTIA

A presente proposta é válida pelo período/prazo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura, conforme edital, contado da data da abertura da sessão pública.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

| CPOR/R | NA CIDADE DE | RECIFE/PE |
|--|--------------|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | conforme especificações do Edital |
| AVENIDA DEZESETE DE AGOSTO N° 1020 - BAIRRO CASA FORTE - RECIFE / PE CEP: 52.060-335 - FONE (81) 3441-3970 - E-mail: cporr.salc@gmail.com | | |

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMÃO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO/51439042420
DN: c=BR, ou=PE, ou=Jaboatão dos Guararapes, ou=CE, ou=PE, ou=ANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO/51439042420, serial=20230512100002-0100

| DO PRAZO DE EXECUÇÃO | | |
|--|---|-----------|
| O prazo de execução dos serviços será de acordo com o respectivo edital, com início na data de assinatura da Ordem de Serviço, e seguirá o cronograma previsto. | | |
| DA VIGÊNCIA CONTRATUAL | | |
| 7.4.0 prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta | | |
| DOS VALORES DOS SERVIÇOS | | |
| O valor dos serviços objeto desta proposta é de R\$ | \$ | 28.000,00 |
| Vinte E Oito Mil Reais | | |
| DAS DECLARAÇÕES | | |
| Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos necessários à entrega dos materiais/prestação dos serviços objeto deste pregão, inclusive, todos os impostos (IOF e outros), tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a sobre ele incidir, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. | | |
| Declaramos ainda que nos responsabilizamos pela entrega/prestação dos serviços no prazo estabelecido no Edital. | | |
| Declaramos também que somos empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL e que somos empresa de pequeno porte | | |
| DO PAGAMENTO | | |
| O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por intermédio de ordem bancária, e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela instituição e respeitando | | |
| o edital/dispensa n° | Processo Administrativo | UASG/UF |
| 13/2023 | 64215.001643/2023-32 | 160191 |
| DAS INFORMAÇÕES DIVERSAS | | |
| Por fim, informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente. | | |
| REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO DA EMPRESA | | |
| ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3.177.217 PE e inscrito no CPF sob o n° 514.319.424.-20 como representante devidamente constituído. Registrado no CREA sob o n° 055916, RNP-1813444935 REGISTRO, residente e domiciliada na cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco ITAU (341) Agência: 0364 Conta Corrente: 97563-1 | ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:514390424 20 | |
| A J SILVA GUSMAO EIRELI 36.902.042.0001/65 ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO CPF 514.390.424 -20 | Assinatura de Rubrica digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO 514390424 CNPJ 36.902.042.0001-65 CPF 514.390.424-20 Data: 2023/05/12 16:59:27 -0100 | |
| 12/05/2023 | | |



AJ SILVA GUSMAO EIRELI



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
DO CONSÓRCIO PROFISSIONAL
Lei Federal nº 5.134 de 24 de Setembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

(81) 9.9712.0248/9762.3588
CNPJ 36.902.042/0001-65
TAC ENGENHARIA E AGRICULTORES.COM
Rua do Jangadeiro 4190
Candeias - Jaboatão - PE
CEP - 54.430-315

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO
CPOR/R

1. DO OBJETO

DISPENSA ELETRÔNICA

13/2023

1.1.0 OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

VALOR INICIAL DO EDITAL \$ 31.580,00

TERMO DE REFERÊNCIA -

ITENS - TODOS

VALOR APRESENTADO

Descrição do Item (Objeto)

VALOR GLOBAL

1.1.0 OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

\$ 28.000,00

Vinte e Oito Mil Reais

12/05/2023

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Ativado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICADA VERMELHA V5,
ou=2768724000181, ou=Brasilia, ou=br, ou=br, ou=br
dn: ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
Papel: 2011/05/12 10:05:51 -03'00'





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210706515



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME**

Registro: **0000664839-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NORSA REFRIGERANTES S.A**

CPF/CNPJ: **07.196.033/0043-57**

RODOVIA BR-101

Nº: **KM 15,5**

Complemento:

Bairro: **GUARARAPES**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54325650**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R\$ 20.769,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **20/11/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-101

Nº: **KM 15,5**

Complemento:

Bairro: **GUARARAPES**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54325650**

Data de início: **18/11/2021**

Previsão de término: **19/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **NORSA REFRIGERANTES S.A**

CPF/CNPJ: **07.196.033/0043-57**

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Quantidade

Unidade

46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

3,00

un

46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO

3,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE RETIRADA E DESINSTALAÇÃO DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAPACIDADE 15 M³. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE 15 M³ SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA SERVIÇO DE PINTURA GERAL SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTÔNIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Dados: 2021.12.01 13:35:12 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____

Local

data

NORSA REFRIGERANTES S.A - CNPJ: 07.196.033/0043-57

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: AZ249
Impresso em: 01/12/2021 às 13:32:46 por: , ip: 191.7.209.94

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210706515



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 18/11/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303760833

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: AZ249
Impresso em: 01/12/2021 às 13:32:46 por: , ip: 191.7.209.94

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





NORSA REFRIGERANTES S/A

ROD BR 101 SUL 1800 JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE

CNPJ – 07.196.033/0043-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

NORSA REFRIGERANTES S/A, ROD BR 101 SUL 1800 JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE
CEP – 54.335-000

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18-11-2021 À 19-11-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE – PESSOA JURÍDICA

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0043-57

DADOS DA CONTRATADA – PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA – PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAP 15 M³
- DESINSTALAÇÃO DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAP. 15 M³
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAP 15 M³
- SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA “TANQUE NOVO”
- SERVIÇO DE PINTURA GERAL EM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS E TUBULAÇÕES
- RETIRADA DE FILTRO DE ABASTECIMENTO

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Recife, 30 de novembro 2021

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0043-57

Adauto R Nascimento

Frota RE:43012807

SOLAR

Coca-Cola



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO
2220513494/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**
Registro: **PE055916 PE** RNP: **1813444935**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20200519816** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2020** Baixada em: **14/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **Condomínio Ubatuba** CPF/CNPJ: **40.813.826/0001-94**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA** Nº: **4546**
Complemento: Bairro: **CANDEIAS**
Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54440030**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.850,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ NUNES DA CUNHA** Nº: **4546**
Complemento: Bairro: **CANDEIAS**
Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54440030**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **02/07/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Condomínio Ubatuba** CPF/CNPJ: **40.813.826/0001-94**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29269 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 42 - Execução de Obra Técnica 85.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29648 - MANUTENÇÃO PREDIAL 42 - Execução de Obra Técnica 644.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 85.00 metro quadrado;**

Observações

serviços de manutenção retiradas de entulhos; reforma de esquadrias de alumínio em vários pavimentos; pintura nas garagens, áreas comuns, pavimentos e outros; serviços de manutenção, com impermeabilização de janelas, para retirada de vazamentos; Revisão elétrica com instalação de lâmpadas e tomadas; Serviços hidro sanitários de recuperação de tubos e conexões em pias e banheiros; Serviços diversos

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220513494/2020
14/07/2020, 16:35
za04D

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: za04D





CONDOMINIO UBATUBA
RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4546
CNPJ - 40.813.826.0001-94
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4546 - CEP: 54440-030 CANDEIAS - JABOATÃO - PE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20-05-2020 À 02-07-2020

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURÍDICA

CONDOMINIO UBATUBA CNPJ 40.813.826/0001-94

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO CIVIL

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- > Demolição com retiradas de entulhos de piso cerâmico;
- > Reforma de esquadrias de alumínio em vários pavimentos;
- > Pintura nas garagens, áreas comuns, pavimentos e outros;
- > Serviços de manutenção, com impermeabilização de janelas, para retirada de vazamentos;
- > Revisão elétrica com instalação de lâmpadas e tomadas;
- > Serviços hidro sanitários de recuperação de tubos e conexões em pias e banheiros;
- Serviços diversos.
- > Reforma de piso cerâmico 644 m².

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 5 de julho de 2020.

Maria Gláucia Benevides de Pinho
 CONDOMINIO UBATUBA

40.813.826/0001-94
 Maria Gláucia Benevides de Pinho
 CPF 046.832.694-49

CONDOMÍNIO DO EDF. UBATUBA
CNPJ: 40.813.826/0001-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513494/2020, emitida em 14/07/2020



Certidão nº 2220513494/2020
 06/08/2020, 18:15
 Chave de Impressão: za04D

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220514248/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**
Registro: **PE055916 PE** RNP: **1813444935**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20200524775** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/08/2020** Baixada em: **04/08/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **revendedora de combustível santa maria ltda** CPF/CNPJ: **10.558.393/0001-07**
Endereço do contratante: **AVENIDA LUÍS CORREIA DE BRITO** Nº: **1066**
Complemento: Bairro: **SÍTIO NOVO**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53110000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 6.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUÍS CORREIA DE BRITO** Nº: **1066**
Complemento: Bairro: **SÍTIO NOVO**
Cidade: **OLINDA** UF: **PE** CEP: **53110000**

Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **22/07/2020**

Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **revendedora de combustível santa maria ltda** CPF/CNPJ: **10.558.393/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29644 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS 42 - Execução de Obra Técnica 250.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 250.00 metro quadrado;**

Observações

Reparo coberta com 250 m² com pintura geral, pintura de 5 bombas de combustível Pintura de colunas Pintura de filtro de combustíveis Revisão elétrica. Adesivação de indicativos de produtos, bombas de combustíveis, colunas e filtros. Substituição de luminárias em LED

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514248/2020
04/08/2020, 10:29
8ZZAZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **8ZZAZ**





Dislub

REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA

AV. CORREIA DE BRITO, 1066

CNPJ - 10.558.393/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

AV. CORREIA DE BRITO, 1066 - CEP: 53110-000 SÍTIO NOVO - OLINDA - PE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13-07-2020 À 22-07-2020

ESTATUS DO SERVIÇO: [CONCLUÍDO]

DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURÍDICA

REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA

CNPJ 10.558.393/0001-07

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA

A. J. SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ - 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio José Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO CIVIL

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- > Reparo coberta com 250 m²;
- > Pintura geral coberta;
- > Pintura geral e bombas de combustíveis;
- > Pintura geral em filtro de diesel;
- > Adesiva cão geral em bombas de combustíveis;
- > Adesiva cão em filtro de diesel;
- > Substituição de luminárias em LED

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 24 de julho de 2020.

Silvia Deys Balbino de Albuquerque
 REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA
 CNPJ - 10.558.393/0001-07
 SILVIA DEYSE BALBINO DE ALBUQUERQUE
 Diretora/proprietária
 CPF - [REDACTED]

Revendedora de Combustíveis Sta. Maria Ltda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514248/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 2220514248/2020
06/08/2020, 18:12
Chave de Impressão: 8ZZAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
2220514641/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**
Registro: **PE055916 PE** RNP: **1813444935**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20200521661** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2020 Baixada em: 23/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **condominio malibu** CPF/CNPJ: **01.250.789/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA rua jose nunes da cunha Nº: 4463
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54430000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 4.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA rua jose nunes da cunha Nº: 4463
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54430000
Data de início: 17/07/2020 Conclusão efetiva: 25/07/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: condominio malibu CPF/CNPJ: 01.250.789/0001-00

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29648 - MANUTENÇÃO PREDIAL 42 - Execução de Obra Técnica 456.00 metro quadrado;**

Observações

Pintura geral paredes, teto, áreas comuns, varanda, banheiros das partes interiores e exteriores do prédio, pisos garagem, marcação de vagas com pintura específica, serviços de gesso em paredes em áreas comuns.

Informações Complementares

- O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514641/2020
05/08/2020, 11:53
6z3cD

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 6z3cD





CONDOMINIO MALIBU
RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4463
CNPJ - 01.250.789/0001-00
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVICOS:

RUA JOSE NUNES DA CUNHA 4463 - CEP: 54440-030 CANDEIAS - JABOATÃO - PE

PERIODO DE REALIZAÇÃO: 17-07-2020 À 25-07-2020

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURIDICA

CONDOMINIO MALIBU CNPJ 01.250.789/0001-00

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURIDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TITULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO CIVIL
RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA - PE 055916


DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Pintura geral paredes, teto, áreas comuns, varanda, banheiros das partes interiores e exteriores do prédio, pisos garagem, marcação de vagas com pintura especifica, serviços de gesso em paredes em áreas comuns, totalizando uma área média de 456 m²

- Pintura geral paredes;
- Pintura de teto;
- Pintura banheiros;
- Pintura das partes interiores e exteriores;
- Pintura de pisos garagens com marcação em tinta epóxi;

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 26 de julho de 2020.


CONDOMINIO MALIBU
01.250.789/0001-00
Patricia da Silva Assuncao
Sub- Síndica
CPF 018.664.374-88

CNPJ: 01.250.789/0001-00
Condomínio do Edf. Malibu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514641/2020, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 2220514641/2020
06/08/2020, às 18:08
Chave de Impressão: 023:0

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220516375/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**
Registro: **PE055916 PE** RNP: **1813444935**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20200539941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2020 Baixada em: 11/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **WR TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI** CPF/CNPJ: **21.011.141/0001-80**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-15 Nº: 120
Complemento: Bairro: **ARTUR LUNDGREN II**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PE** CEP: **53416220**
Contrato: Celebrado em: 08/08/2020
Valor do contrato: R\$ 3.733,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-15 Nº: 120
Complemento: Bairro: **ARTUR LUNDGREN II**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PE** CEP: **53416220**
Data de início: 08/08/2020 Conclusão efetiva: 10/08/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: **WR TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI** CPF/CNPJ: **21.011.141/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29644 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS 42 - Execução de Obra Técnica 15.00 metro cúbico;**
7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 15.00 metro cúbico;

Observações

Serviço de limpeza em superfícies interna com jato de alta pressão de ar e água, com utilização de detergente líquido e sabão neutro, em tanque de combustíveis aéreo com capacidade de 15.000 litros. Serviço de pintura com zarcão marítimo, com duas demão em chapa galvanizada, sobre tanque aéreo para combustível com capacidade de 15.000 litros. Serviço de aplicação de régua graduada adesiva da com escala numérica de medição para combustível em tanque aéreo com capacidade de 15.000 Litros.

Informações Complementares

- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da engenharia civil. Portanto, ficam excetuadas as atividades de 'Serviço de substituição e instalação de conexões de filtro de combustível para fluido contínuo de Diesel/Gasolina em tanque de aéreo de combustível.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220516375/2020
15/09/2020, 11:13
76yC0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

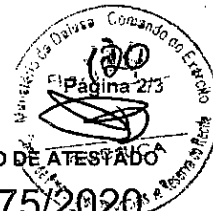
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220516375/2020

Atividade concluída



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 76yC0





WR TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI

ROD PE-15, 120

CNPJ - 21.011.141/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



LOCAL DOS SERVICOS:

ROD PE-15, 120 - CEP: 53.416-220 ARTUR LUNDGREN II - PAULISTA - PE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08-08-2020 À 10-08-2020

ESTATUS DO SERVIÇO: [CONCLUÍDO]

DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURIDICA

WR TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI

CNPJ 21.011.141/0001-80

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURIDICA

A.J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Antônio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO CIVIL

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVICOS REALIZADOS

- Serviço de limpeza em superfícies interna com jato de alta pressão de ar e água, com utilização de detergente líquido e sabão-neutro, em tanque de combustíveis aéreo com capacidade de 15.000 litros.
- Serviço de pintura com zarcão marítimo, com duas demão em chapa galvanizada, sobre tanque aéreo para combustível com capacidade de 15.000 litros.
- Serviço de aplicação de régua graduada adesiva da com escala numérica de medição para combustível em tanque aéreo com capacidade de 15.000 Litros.
- Serviço de substituição e instalação de conexões de filtro de combustível para fluido contínuo de Diesel/Gasolina em tanque de aéreo de combustível.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 11 de agosto de 2020.

Sergio Henrique Cunha da Hora

WR TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI
CNPJ 21.011.141/0001-80
SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DA HORA
Gerente/Administrador
CPF - 833.803294-87
WR Transporte e Logística Ltda.
CNPJ: 21.011.141/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516375/2020, emitida em 15/09/2020



Certidão nº 2220516375/2020
15/09/2020, 12:23
Chave de Impressão: 76yCO

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
2220547258/2022



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO**
Registro: **PE055916 PE** RNP: **1813444935**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20170200826** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/10/2017 Baixada em: 25/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PESTANA & FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME** CPF/CNPJ: **28.549.124/0001-40**
Endereço do contratante: AVENIDA RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº: 974
Complemento: Bairro: afogados
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50760720
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº: 974
Complemento: Bairro: afogados
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50760720
Data de início: 24/10/2017 Previsão de término: 25/10/2017
Finalidade: Comercial
Proprietário: mario brasileiro do nascimento CPF/CNPJ: 034.564.484-06

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO INSTALAÇÕES > #29272 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - Assessoria 235.50 metro quadrado;**

Observações
projeto de incêndio para bombeiro

Número da ART: **PE20180277704** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2018 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **R.C DE SOUZA - ME** CPF/CNPJ: **10.599.647/0001-35**
Endereço do contratante: RUA RUA ESTRADA DA LUZ Nº: 315
Complemento: Bairro: CASCATA
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54120050
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ESTRADA DA LUZ Nº: 315
Complemento: Bairro: CASCATA
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54120050
Data de início: 21/06/2018 Previsão de término: 26/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: R.C DE SOUZA - ME CPF/CNPJ: 10.599.647/0001-35

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO INSTALAÇÕES > #29272 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 8 - Projeto 235.00 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇO DE PROJETO PARA RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE REGULARIDADE

Número da ART: **PE20200486443** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2020 Baixada em: 02/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2220547258/2022



Contratante: **revendedora de combustivel santa maria ltda** CPF/CNPJ: **10.558.393/0001-07**
Endereço do contratante: AVENIDA LUÍS CORREIA DE BRITO Nº: 1066
Complemento: Bairro: SÍTIO NOVO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LUÍS CORREIA DE BRITO Nº: 1066
Complemento: Bairro: SÍTIO NOVO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53110000
Data de início: 28/02/2020 Previsão de término: 01/03/2020
Finalidade: Cadastral
Proprietário: revendedora de combustivel santa maria ltda CPF/CNPJ: 10.558.393/0001-07
Atividade Técnica: 1 - **ASSESSORIA ARQUITETURA > #29232 - ARQUITETURA 15 - Assessoria 188.00 metro quadrado;**

Observações

Levantamento Arquitetônico de Fachada para obtenção de Alvará.

Número da ART: **PE20200513477** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2020 Baixada em: 23/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **condominio malibu** CPF/CNPJ: **01.250.789/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA rua jose nunes da cunha Nº: 4463
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54430000
Contrato: Celebrado em: 20/06/2020
Valor do contrato: R\$ 2.530,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA rua jose nunes da cunha Nº: 4463
Complemento: Bairro: CANDEIAS
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54430000
Data de início: 22/06/2020 Previsão de término: 24/06/2020
Finalidade: Residencial
Proprietário: condominio malibu CPF/CNPJ: 01.250.789/0001-00
Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29644 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS 57 - Execução de Manutenção 30.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 57 - Execução de Manutenção 30.00 metro quadrado;**

Observações

Reforma de drenagem no pavimento de garagem do condomínio para retirada de vazamentos e infiltrações; Reparo e instalação de Coletor pluvial com grelha metálica 20x20cm com assentamento de argamassa cimento; Reconstituição do contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura de 03 a 5 cm

Número da ART: **PE20200539941** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/09/2020 Baixada em: 11/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Contratante: **WR TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI** CPF/CNPJ: **21.011.141/0001-80**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-15 Nº: 120
Complemento: Bairro: ARTUR LUNDGREN II
Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53416220
Contrato: Celebrado em: 08/08/2020
Valor do contrato: R\$ 3.733,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-15 Nº: 120
Complemento: Bairro: ARTUR LUNDGREN II
Cidade: PAULISTA UF: PE CEP: 53416220
Data de início: 08/08/2020 Previsão de término: 10/08/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: WR TRANSPORTE E LOGISTICA DE CARGAS EIRELI CPF/CNPJ: 21.011.141/0001-80





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT SEM REGISTRO DE ATTESTADO
2220547258/2022



Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29644 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS 42 - Execução de Obra Técnica 15.00 metro cúbico;
7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30227 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 15.00 metro cúbico;

Observações

Serviço de limpeza em superfícies interna com jato de alta pressão de ar e água, com utilização de detergente líquido e sabão neutro, em tanque de combustíveis aéreo com capacidade de 15.000 litros. Serviço de pintura com zarcão marítimo, com duas demão em chapa galvanizada, sobre tanque aéreo para combustível com capacidade de 15.000 litros. Serviço de aplicação de régua graduada adesiva da com escala numérica de medição para combustível em tanque aéreo com capacidade de 15.000 Litros.

Número da ART: **PE20210643861** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2021 Baixada em: 23/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LITORAL NORTE CHURRASCARIA LTDA** CPF/CNPJ: 41.833.376/0001-64
Endereço do contratante: AVENIDA BARÃO DE VERA CRUZ Nº: S/N
Complemento: ROD BR 101 NORTE KM 24 POSTO CJCM INHAMA Bairro: CRUZ DO REBOUÇAS
Cidade: IGARASSU UF: PE CEP: 53625015

Contrato: Celebrado em: 21/06/2021
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BARÃO DE VERA CRUZ Nº: S/N
Complemento: ROD BR 101 NORTE KM 24 POSTO CJCM INHAMA Bairro: CRUZ DO REBOUÇAS
Cidade: IGARASSU UF: PE CEP: 53625015

Data de início: 22/06/2021 Previsão de término: 25/06/2021

Finalidade: Comercial Proprietário: LITORAL NORTE CHURRASCARIA LTDA CPF/CNPJ: 41.833.376/0001-64

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 80 - Projeto 700.00 metro quadrado;

Observações

Projeto de Combate a Incêndio - PCI

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 2220547258/2022
03/04/2022, 15:06
6WzZ6

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nele contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 6WzZ6





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20230954312



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME**

Registro: **0000664839-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO**

CPF/CNPJ: **09.547.338/0001-32**

RUA GENERAL ESTILAC LEAL

Nº: **439**

Complemento:

Bairro: **CABANGA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50090450**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/05/2023**

Valor: **R\$ 23.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **08/05/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GENERAL ESTILAC LEAL

Nº: **439**

Complemento:

Bairro: **CABANGA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50090450**

Data de Início: **04/05/2023**

Previsão de término: **05/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO**

CPF/CNPJ: **09.547.338/0001-32**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

2,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PONTO DE ABASTECIMENTO- SERVIÇO DE PINTURA EM 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS AÉREO COM CAPACIDADE DE 30 M³ SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PINTURA EM FILTRO DE COMBUSTIVEL DE DIESEL.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

Local

data

7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO - CNPJ: 09.547.338/0001-32

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **03/05/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **8305362254**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: YbxxB
 Impresso em: 08/05/2023 às 14:31:46 por: , ip: 200.25.56.71

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383





7º D SUP - [7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO]

RUA GENERAL ESTILAC LEAL 439 CEP 50090-450 BAIRRO - CABANGA RECIFE - PE
09.547.338/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

RUA GENERAL ESTILAC LEAL 439 - RECIFE - PE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28-04-23 À 03-05-23

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE – PESSOA JURIDICA

7º D SUP - [7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO] UASG 160.198

CNPJ - 09.547.338/0001-32 NOTA EMPENHO - 2023-NE-126

DADOS DA CONTRATADA – PESSOA JURIDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO
RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA – PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:

- FILTRO DE COMBUSTÍVEL TIPO PRENSA
- PINTURA GERAL EM FILTRO DE ABASTECIMENTO
- PINTURA GERAL EM (02) TANQUES DE 30 M³
- TESTES DE ESTANQUEIDADES DE LINHAS

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Recife, 08-05-23.

Amilton Matias dos Santos Júnior - 1º Ten.
Idt 020390837-1

7º D SUP - [7º DEPOSITO DE SUPRIMENTO]
09.547.338/0001-32



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220888190



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME**

Registro : **0000664839-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Norsa Refrigerantes S/A - SUAPE**

CPF/CNPJ: **07.196.033/0039-70**

ESTRADA EST ETR TERCEIRO ACESSO - PARTE

Nº: **7465**

Complemento: **PARTE**

Bairro: **ENGENHO SERRARIA**

Cidade: **SANTO AGOSTINHO - Distrito**

UF: **PE**

CEP: **54590000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **14/12/2022**

Valor: **R\$ 17.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA EST ETR TERCEIRO ACESSO - PARTE

Nº: **7465**

Complemento: **PARTE**

Bairro: **ENGENHO SERRARIA**

Cidade: **SANTO AGOSTINHO - Distrito**

UF: **PE**

CEP: **54590000**

Data de Início: **15/12/2022**

Previsão de término: **15/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Norsa Refrigerantes S/A - SUAPE**

CPF/CNPJ: **07.196.033/0039-70**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.3 - PARA FINS INDUSTRIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TANQUE HORIZONTAL - LIMPEZA INTERNA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
 Dados: 2022.12.15 09:50:58 -0100

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____

Local

data

Norsa Refrigerantes S/A - SUAPE - CNPJ: 07.196.033/0039-70

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **14/12/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8304888983**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: b6128

Impresso em: 15/12/2022 às 09:48:38 por: . ip: 191.187.134.22

www.creape.org.br

creape@creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ



ART de Obra ou Serviço
2020200154220

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1813444935**

Registro: **2020108180**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA**

CPF/CNPJ: **09572680000192**

AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA

Complemento: -

Bairro: **VILA MILITAR**

Nº: **S/N**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21615000**

Contrato: -

Celebrado em: **25/09/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 21.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA

Complemento: -

Bairro: **VILA MILITAR**

Nº: **S/N**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **21615000**

Data de Início: **25/09/2020**

Previsão de término: **05/10/2020**

Finalidade: **COMERCIAL**

Proprietário: **BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA** CPF/CNPJ: **09572680000192**

4. Atividade técnica

29 EXECUCAO DE OBRA
31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO
11 CONCRETAGEM
60 REFORMA
94 PINTURA
8 ALVENARIA
128 REDE ELETRICA

| Quantidade | Unidade | Pavimento |
|------------|---------|-----------|
| 85,00 | m2 | - |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA EM SUPERFÍCIES INTERNA COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA, COM UTILIZAÇÃO DE DETERGENTE LÍQUIDO E SABÃO NEUTRO, EM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS AÉREO, SERVIÇO DE PINTURA COM ZARCÃO MARÍTIMO, COM DUAS DEMÃO EM CHAPA GALVANIZADA, SOBRE TANQUE AÉREO PARA COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 30.000, SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE RÉGUA GRADUADA ADESIVADA COM ESCALA NUMÉRICA DE MEDIÇÃO PARA COMBUSTÍVEL EM TANQUE AÉREO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO PARA BASE DE PROTEÇÃO CONJUNTO DE CAIXAS DE POLIETILENO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO EM ALVENARIA, MEDINDO 3,85M COMPRIMENTO X 1,15M DE LARGURA X 80CM PROFUNDIDADE, COM TIJOLO MACIÇO DEITADO, COM TRAÇO DE MASSA 1:3, CHAPISCADO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - 51439042420

BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - 09572680000192

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **28/09/2020**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28028570000819874**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ



ART de Obra ou Serviço
2020200154220

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1813444935

Registro: 2020108180

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA**

CPF/CNPJ: 09572680000192

AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA

Complemento: -

Bairro: **VILA MILITAR**

Nº: S/N

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 21615000

Contrato: -

Celebrado em: **25/09/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 21.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA

Complemento: -

Bairro: **VILA MILITAR**

Nº: S/N

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 21615000

Data de Início: **25/09/2020**

Previsão de término: **05/10/2020**

Finalidade: **COMERCIAL**

Proprietário: **BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA** CPF/CNPJ: 09572680000192

4. Atividade técnica

29 EXECUCAO DE OBRA
31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO
11 CONCRETAGEM
60 REFORMA
94 PINTURA
8 ALVENARIA
128 REDE ELETRICA

| Quantidade | Unidade | Pavimento |
|------------|---------|-----------|
| 85,00 | m2 | - |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA EM SUPERFÍCIES INTERNA COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA, COM UTILIZAÇÃO DE DETERGENTE LÍQUIDO E SABÃO NEUTRO, EM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS AÉREO, SERVIÇO DE PINTURA COM ZARCÃO MA RÍTIMO, COM DUAS DEMÃO EM CHAPA GALVANIZADA, SOBRE TANQUE AÉREO PARA COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 30.000, SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE RÉGUA GRADUADA ADESIVADA COM ESCALA NUMÉRICA DE MEDIÇÃO PARA COMBUSTÍVEL EM TANQUE AÉREO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO PARA BASE DE PROTEÇÃO CO NJUNTO DE CAIXAS DE POLIETILENO SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO EM ALVENARIA, MEDINDO 3,85M COMPRIMENTO X 1,15M DE LARGURA X 80CM PROFUNDIDADE, COM TIJOLO MACIÇO DEITADO, COM TRAÇO DE MASSA 1:3, CHAPISCADO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - 51439042420

BASE ADMINISTRATIVA DE BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA - 09572680000192

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$233,94

Registrada em 26/09/2020

Valor Pago R\$233,94

Nosso Número: 28078570000919074



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVICO
1320220006905



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

| | |
|---------------------------------------|------------------------|
| ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO | RNP: 1813444935 |
| Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL | Registro: PE1813444935 |
| Empresa Contratada: | Registro: |

2. Dados do Contrato

| | | |
|-------------------------------------|---|------------------|
| Contratante: 9 GRUPAMENTO LOGISTICO | CPF/CNPJ: 09.549.370/0001-57 | |
| Rua: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | Bairro: VILA ALBA | Número: 1127 |
| Cidade: CAMPO GRANDE | UF: MS | País: Brasil |
| Contrato: | Celebrado em: 19/01/2022 | CEP: 79.100-401 |
| Valor: R\$ 96.639,00 | Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO | Vinculado à ART: |
| Ação Institucional: | | |

3. Dados Obra/Serviço

| Logradouro | Bairro | Número | Complemento | Cidade | UF | País | Cep | Coordenada |
|---|-----------|--------------------------------------|-------------|--------------|----|------|------------------------------|------------|
| AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | VILA ALBA | 1127 | | CAMPO GRANDE | MS | BRA | 79.100-401 | |
| Data de Início: 19/01/2022 | | Previsão Término: 24/01/2022 | | | | | Código: | |
| Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO | | Proprietário: 9 GRUPAMENTO LOGISTICO | | | | | CPF/CNPJ: 09.549.370/0001-57 | |
| Finalidade: COMERCIAL | | | | | | | | |

4. Atividades Técnicas

| Execução | Quantidade | Unidade |
|---|------------|-----------|
| Execução de manutenção | 30,0000 | metro (m) |
| Construção Civil -> Edificações -> de reforma da edificação | | |
| de alvenaria | | |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERV INSTALAÇÃO DE CALHAS PERFIL "U" 30 M SERV RELOGIOS MED VOLUME SERV MAN 4 BOMBAS COMBUSTIS

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Assinado em: _____
 Profissional
 Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____ data: _____
 ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO: 51439042420 Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO: 51439042420
 Dados: 2022.01.20 09:51:23 -03'00'

514.390.424-20 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

09.549.370/0001-57 - 9 GRUPAMENTO LOGISTICO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confrea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
 tel: (67)3358-1000 fax: (67) 3368-1000

CREA-MS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 233,94

Registrada em 19/01/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 14000000010052947





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210899729



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1813444935

Registro: 358080CE

2. Dados do Contrato

Contratante: 40 BATALHAO DE INFANTARIA

AVENIDA BR 226 KM 3

Complemento:

Cidade: CRATEÚS

Bairro: VENANCIOS

UF: CE

CPF/CNPJ: 09.562.003/0001-93

Nº: KM 03

CEP: 63700000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 9.997,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/12/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BR 226 KM 3

Complemento:

Cidade: CRATEÚS

Data de Início: 02/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: 40 BATALHAO DE INFANTARIA

Bairro: VENANCIOS

UF: CE

Previsão de término: 04/12/2021

Coordenadas Geográficas: -5.188318, -40.165188

Código: Não Especificado

Nº: KM 03

CEP: 63700000

CPF/CNPJ: 09.562.003/0001-93

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Quantidade

3,00

Unidade

un

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS

3,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POSTO DE ABASTECIMENTO: PINTURA EM 03 TANQUES DE COMBUSTIVEL COM CAP 15 M³ - GASOLINA - DIESEL. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA DE ABASTECIMENTO: GASOLINA - DIESEL COM SUBSTITUIÇÃO DE BICOS - RELÓGIOS-AFERIÇÕES

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420
Dados: 2021.12.05 20:21:19 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
Local data

40 BATALHAO DE INFANTARIA - CNPJ: 09.562.003/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38

Registrada em: 02/12/2021

Valor pago: R\$ 155,38

Nosso Número: 8214992815

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7a5C
Impresso em: 05/12/2021 às 20:19:53 por: , ip: 181.221.126.223

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20200567712



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1813444935

Registro: PE055916 PE

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Registro: 0000664839-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO**

CPF/CNPJ: 26.989.715/0037-13

RUA CONSELHEIRO PORTELA

Nº: 531

Complemento:

Bairro: **AFLITOS**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **52020041**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **24/11/2020**

Valor: **R\$ 49.997,87**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **24/12/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Serviços concluídos**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CONSELHEIRO PORTELA

Nº: 531

Complemento:

Bairro: **AFLITOS**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **52020041**

Data de Início: **30/11/2020**

Previsão de término: **30/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO**

CPF/CNPJ: 26.989.715/0037-13

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES > #29648 - MANUTENÇÃO PREDIAL

597,48

kg

5. Observações

Serviço de execução de compartimentação dos SHAFTS de climatização e de elétrica dos pavimentos G1 ao 8º Pavimento no Imóvel da procuradoria Regional do Trabalho

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
Dados: 2021.05.12 19:57:35 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

Local _____ de _____ data _____ de _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0037-13

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **04/12/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8302870429**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: x3W0z
Impresso em: 24/12/2020 às 17:49:27 por: , ip: 181.221.127.178

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME**

Registro: **0000664839-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**

CPF/CNPJ: **26.461.699/0037-91**

ESTRADA DO BARBALHO

Nº: **960**

Complemento:

Bairro: **IPUTINGA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50690000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/03/2021**

Valor: **R\$ 79.775,22**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DO BARBALHO

Nº: **960**

Complemento:

Bairro: **IPUTINGA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50690000**

Data de Início: **01/04/2021**

Previsão de término: **01/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**

CPF/CNPJ: **26.461.699/0037-91**

4. Atividade Técnica

| 17 - Execução | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 55 - Execução de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 433,74 | m2 |
| 55 - Execução de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS | 433,74 | m2 |
| 55 - Execução de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS | 433,74 | m2 |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviço de manutenção em cobertura, com remoção, telhamento, instalação de telas galvanizadas. Serviços de remoção Calhas em aço galvanizado, impermeabilização com manta asfáltica. Serviço de recuperação em Porta e portão em chapa galvanizada com lixamento, pintura.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSÉ SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSÉ SILVA
GUSMAO:51439042420
Dados: 2021.03.31 12:57:45 -03'00'

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB - CNPJ:
26.461.699/0037-91**

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **29/03/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8303276404**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: zxA9Z
Impresso em: 30/03/2021 às 12:42:04 por: ip: 191.187.133.236





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210710910



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME**

Registro: **0000664839-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NORSA REFRIGERANTES S.A**

CPF/CNPJ: **07.196.033/0043-57**

RODOVIA BR-101

Nº: **KM 15,5**

Complemento:

Bairro: **GUARARAPES**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54325650**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/11/2021**

Valor: **R\$ 22.559,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/12/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-101

Nº: **KM 15,5**

Complemento:

Bairro: **GUARARAPES**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54325650**

Data de Início: **30/11/2021**

Previsão de término: **08/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **NORSA REFRIGERANTES S.A**

CPF/CNPJ: **07.196.033/0043-57**

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Quantidade

Unidade

14 - Condução de equipe de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

2,00

un

14 - Condução de equipe de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO

2,00

un

5. Observações

SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE 02 TANQUES AEREO COM CAPACIDADE 15 M³, REMOÇÃO DE TANQUE , LAUDO, DESATIVAÇÃO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO
JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
Dados: 2021.12.05 18:04:36 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
Local data

NORSA REFRIGERANTES S.A - CNPJ: 07.196.033/0043-57

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **01/12/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8303767922**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5W9xd
Impresso em: 05/12/2021 às 18:03:02 por: , ip: 181.221.126.223

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210619725



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINERIOS DE BOM JARDIM SA**

CPF/CNPJ: **08.005.860/0001-20**

RODOVIA ROD PE 88

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SITIO BONFIM**

Cidade: **BOM JARDIM**

UF: **PE**

CEP: **55730000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **19/04/2021**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/04/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ROD PE 88

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SITIO BONFIM**

Cidade: **BOM JARDIM**

UF: **PE**

CEP: **55730000**

Data de Início: **20/04/2021**

Previsão de término: **23/04/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINERIOS DE BOM JARDIM SA**

CPF/CNPJ: **08.005.860/0001-20**

4. Atividade Técnica

15 - **Elaboração**

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**
> #1.6.6 - **DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

580,70

m2

5. Observações

Projeto de Combate a Incêndio - PCI

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420
Dados: 2021.04.30 21:53:11 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
Local data

MINERIOS DE BOM JARDIM SA - CNPJ: 08.005.860/0001-20

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/04/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303339943**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yZ05x
Impresso em: 30/04/2021 às 21:51:14 por: , ip: 191.179.107.190

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4363

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4363





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220778648



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOSEFA MARIA DA SILVA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **01.084.758/0001-18**

RUA RUA DA ALEGRIA

Nº: **1310**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LIMOEIRO**

UF: **PE**

CEP: **55700000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/05/2022**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/05/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DA ALEGRIA

Nº: **1310**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LIMOEIRO**

UF: **PE**

CEP: **55700000**

Data de Início: **05/05/2022**

Previsão de término: **09/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JOSEFA MARIA DA SILVA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **01.084.758/0001-18**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

750,00

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

750,00

m2

5. Observações

Projeto de Combate a Incêndio e Levantamento Arquitetônico

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
 GUSMÃO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
 Dados: 2022.05.10 20:37:30 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
 Local data

JOSEFA MARIA DA SILVA EDUCAÇÃO - CNPJ: 01.084.758/0001-18

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **04/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304355959**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4Cxdx
 Impresso em: 10/05/2022 às 20:36:22 por: ip: 181.221.126.223

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220773698



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESCOLA LUZ DO SABER**

CPF/CNPJ: **10.280.896/0001-63**

RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Cidade: **OROBÓ**

UF: **PE**

CEP: **55745000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **23/04/2022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/05/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SEVERINO SABINO DE SOUZA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Cidade: **OROBÓ**

UF: **PE**

CEP: **55745000**

Data de Início: **26/04/2022**

Previsão de término: **29/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ESCOLA LUZ DO SABER**

CPF/CNPJ: **10.280.896/0001-63**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
 > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

700,71

m2

5. Observações

PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 'PCI' E LEVAMENTO ARQUITETÔNICO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
 Dados: 2022.05.10 20:39:25 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

Local _____ de _____ de _____
 data

ESCOLA LUZ DO SABER - CNPJ: 10.280.896/0001-63

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **25/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304335305**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: dyAa5
 Impresso em: 10/05/2022 às 20:38:35 por: , ip: 181.221.126.223

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE2023090007



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1813444935

Registro: PE055916 PE

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME**

Registro : 0000664839-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **POLIMIX CONCRETO LTDA**

CPF/CNPJ: 29.067.113/0342-52

ESTRADA DE ACESSO AO LOTE 32

Nº: 1

Complemento: **EXTINTA COLONIA SUASSUNA**

Bairro: **MARCOS FREIRE**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: 54360129

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/01/2023**

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **10/01/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DE ACESSO AO LOTE 32

Nº: 1

Complemento: **EXTINTA COLONIA SUASSUNA**

Bairro: **MARCOS FREIRE**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: 54360129

Data de Início: **04/01/2023**

Previsão de término: **04/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **POLIMIX CONCRETO LTDA**

CPF/CNPJ: 29.067.113/0342-52

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - COM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TANQUE COM CAPACIDADE 15 M³ - CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

Local

data

POLIMIX CONCRETO LTDA - CNPJ: 29.067.113/0342-52

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **04/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305019732**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1Z24b
Impresso em: 10/01/2023 às 20:09:21 por: , ip: 191.187.134.22

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210607688



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **IONE PEREIRA DE ARAUJO**
RUA MANOEL JAIME DE MOURA NETO

CPF/CNPJ: **04.244.825/0001-02**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LIMOEIRO**

Cidade: **LIMOEIRO**

UF: **PE**

CEP: **55700000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/03/2021**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/03/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL JAIME DE MOURA NETO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LIMOEIRO**

Cidade: **LIMOEIRO**

UF: **PE**

CEP: **55700000**

Data de início: **18/03/2021**

Previsão de término: **22/03/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **IONE PEREIRA DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **04.244.825/0001-02**

4. Atividade Técnica

15 - **Elaboração**

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > **CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**
 > #1.6.6 - **DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

1.467,20

m2

5. Observações

Projeto de Combate a Incêndio -PCI

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
 GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
 GUSMAO:51439042420
 Dados: 2021.03.19 16:44:38 -0300'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

Local _____ de _____ de _____
 data

IONE PEREIRA DE ARAUJO - CNPJ: 04.244.825/0001-02

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303266632**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3DB0D
 Impresso em: 19/03/2021 às 16:42:54 por: , ip: 170.239.108.241

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220873245



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.605.065/0005-07**

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: **635**

Complemento: **GALPAO -VII**

Bairro: **CURADO**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50730680**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/11/2022**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **22/11/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Nº: **635**

Complemento: **GALPAO -VII**

Bairro: **CURADO**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50730680**

Data de Início: **18/11/2022**

Previsão de término: **23/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.605.065/0005-07**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

6.922,33

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

6.922,33

m2

5. Observações

PCI - PROJETO DE COMBATE A INCENDIO - SISTEMA E LEVANTAMENTO ARQUITETONICO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO 51439042420
Dados: 2022.11.22 09:41:49 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
Local data

FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA - CNPJ: 14.605.065/0005-07

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/11/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304835698**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yWZwZ
Impresso em: 22/11/2022 às 09:40:01 por: , ip: 189.40.105.231

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220778640



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1813444935

Registro: PE055916 PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MINERIOS DE BOM JARDIM SA**

CPF/CNPJ: **08.005.860/0001-20**

RODOVIA ROD PE 88

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SITIO BONFIM**

Cidade: **BOM JARDIM**

UF: **PE**

CEP: **55730000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/05/2022**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **14/05/2022**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ROD PE 88

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SITIO BONFIM**

Cidade: **BOM JARDIM**

UF: **PE**

CEP: **55730000**

Data de Início: **04/05/2022**

Previsão de término: **06/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINERIOS DE BOM JARDIM SA**

CPF/CNPJ: **08.005.860/0001-20**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

580,70

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

580,70

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

580,70

m2

5. Observações

Projeto de Combate a Incêndio e Levantamento Arquitetônico. Projeto de proteção contra descarga atmosféricas

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

**ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420**

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
Dados: 2022.05.14 22:13:20 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
Local data

MINERIOS DE BOM JARDIM SA - CNPJ: 08.005.860/0001-20

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **13/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304355933**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3BWay
Impresso em: 14/05/2022 às 22:11:30 por: , ip: 181.221.126.223

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210595827



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALECRIM DOURADO RESTAURANTE LTDA**

CPF/CNPJ: **33.130.954/0001-78**

RUA ARSÊNIO CALAÇA

Nº: **195**

Complemento: **CASA**

Bairro: **SAN MARTIN**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50761060**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/02/2021**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/02/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **concluído**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARSÊNIO CALAÇA

Nº: **195**

Complemento: **CASA**

Bairro: **SAN MARTIN**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50761060**

Data de Início: **17/02/2021**

Previsão de término: **22/02/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ALECRIM DOURADO RESTAURANTE LTDA**

CPF/CNPJ: **33.130.954/0001-78**

4. Atividade Técnica

15 - **Elaboração**

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
 > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

196,47

m2

5. Observações

Projeto de Combate a Incêndio - PCI, para restaurante.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
 GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
 GUSMAO:51439042420
 Data: 2021.02.19 12:02:30 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

Local

de

data

ALECRIM DOURADO RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 33.130.954/0001-78

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/02/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303189995**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: xW495
 Impresso em: 19/02/2021 às 11:53:55 por: , ip: 187.36.65.9

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210694615



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1613444935
Registro: 3000123078DA

2. Dados do Contrato
Contratante: BASE AEREA DE SALVADOR CPF/CNPJ: 00.394.429/0014-26
AVENIDA TENENTE FRÉDERICO GUSTAVO DOS SANTOS Nº: 6/N
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41500035

Contrato: Não especificado Celebrado em: 27/12/2021
Valor: R\$ 20.800,00 Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA TENENTE FRÉDERICO GUSTAVO DOS SANTOS Nº: 6/N
Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41500035
Data de início: 27/12/2021 Previsão do término: 29/12/2021 Coordenadas Geográficas: 0,0
Finalidade: Comercial Código: Não Especificado
Proprietário: BASE AEREA DE SALVADOR CPF/CNPJ: 00.394.429/0014-26

4. Atividade Técnica

| 12 - Execução | Quantidade | Unidades |
|---|------------|----------|
| 165 - Execução de Manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #176 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM AÇO | 2,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POSTO DE COMBUST: PINTURA E LIMPEZA EM 02 TANQUES DE COMBUS 10 M³, TROCA DE FILTROS

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20
Local: Salvador, 29 de dezembro de 2021
Data: 05 SEM Lidiome Conti
BASE AEREA DE SALVADOR - CNPJ: 00.394.429/0014-26

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 27/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 53721616

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/> com a chave: B62BW
Impresso em: 29/12/2021 às 10:11:11 por: ip: 189.40.101.63



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





BASE AEREA DE SALVADOR

AV. TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS S/N - SÃO CRISTOVÃO - SALVADOR - BA

CNPJ - 00.394.429/0014-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

AV. TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS S/N - SÃO CRISTOVÃO - SALVADOR - BA

CEP - 41500-035

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

27-12-2021 À 28-12-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

BASE AEREA DE SALVADOR

CNPJ - 00.394.429/0014-25

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURIDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI

CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão

TITULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO

RNP-1813444935

REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DE 02 (DOIS) TANQUES DE ABASTECIMENTO COM USO DE HIDROJATO COM CAP 10 M².
- SERVIÇO DE PINTURA DE 02 (DOIS) TANQUES DE COMBUSTIVEL COM S DE COMBUSTÍVEIS COM CAP. 10 M².
- SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DOIS) FILTROS COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.
- SERVIÇO DE PINTURA GERAL EM TUBULAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Recife, 28 de dezembro de 2021

BASE AEREA DE SALVADOR

CNPJ - 00.394.429/0014-25



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.490, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇOS
Nº DA20210694615



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RFP: 1613444935

Registro: 3000123978BA

2. Dados do Contrato

Contratante: BASE AEREA DE SALVADOR
AVENIDA TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS
Complemento:
Cidade: SALVADOR

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO
UF: BA

CPF/CNPJ: 00.394.429/0014-25

Nº: 8/N

CEP: 41500025

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 27/12/2021

Valor: R\$ 20.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS

Nº: 8/N

Complemento:

Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41500025

Data de início: 27/12/2021

Provisão de término: 29/12/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: BASE AEREA DE SALVADOR

CPF/CNPJ: 00.394.429/0014-25

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

165 - Execução de Manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #176 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM AÇO

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POSTO DE COMBUST: PINTURA E LIMPEZA EM 02 TANQUES DE COMBUS 10 M³, TROCA DE FILTROS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Aprovado de forma digital por ANTONIO JOSÉ SILVA
GUSMÃO:51439042420
Data: 2021.12.29 10:38:34 -1702

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.429-20

Salvador, 29 de dezembro de 2021

OS SEM Lidiame Conti

Local

data

BASE AEREA DE SALVADOR - CNPJ: 00.394.429/0014-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 27/12/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 53721616

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.eltac.com.br/publico/>, com a chave: B62DW
Impresso em: 28/12/2021 às 10:11:11 por: ip: 188.40.101.63



www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8980

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8980





BASE AEREA DE SALVADOR

AV. TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS S/N - SÃO CRISTOVAO - SALVADOR - BA

CNPJ - 00.394.429/0014-25

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

AV. TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS S/N - SÃO CRISTOVAO - SALVADOR - BA

CEP - 41500-035

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

27-12-2021 À 28-12-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

BASE AEREA DE SALVADOR

CNPJ - 00.394.429/0014-25

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURIDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI

CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão

TITULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO

RNP-1813444935

REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DE 02 (DOIS) TANQUES DE ABASTECIMENTO COM USO DE HIDROJATO COM CAP 10 M².
- SERVIÇO DE PINTURA DE 02 (DOIS) TANQUES DE COMBUSTIVEL COM S DE COMBUSTÍVEIS COM CAP. 10 M².
- SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE 02 (DOIS) FILTROS COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.
- SERVIÇO DE PINTURA GERAL EM TUBULAÇÕES DE COMBUSTIVEIS.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Recife, 28 de dezembro de 2021

BASE AEREA DE SALVADOR

CNPJ - 00.394.429/0014-25

1977
1977

© Copyright 1977 by [illegible]

ALL RIGHTS RESERVED. NO PART OF THIS PUBLICATION MAY BE REPRODUCED OR TRANSMITTED IN ANY FORM OR BY ANY MEANS, ELECTRONIC OR MECHANICAL, INCLUDING PHOTOCOPYING, RECORDING, OR BY ANY INFORMATION STORAGE AND RETRIEVAL SYSTEM, WITHOUT PERMISSION IN WRITING FROM THE PUBLISHER.

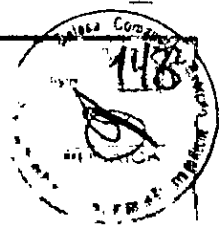
PRINTED IN THE UNITED STATES OF AMERICA

1977

ALL RIGHTS RESERVED. NO PART OF THIS PUBLICATION MAY BE REPRODUCED OR TRANSMITTED IN ANY FORM OR BY ANY MEANS, ELECTRONIC OR MECHANICAL, INCLUDING PHOTOCOPYING, RECORDING, OR BY ANY INFORMATION STORAGE AND RETRIEVAL SYSTEM, WITHOUT PERMISSION IN WRITING FROM THE PUBLISHER.

[illegible text]

[illegible text]



> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE PASSAGEM/CONTENÇÃO QUE COMPÕE O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA COLETA DE MATERIAIS PARA ANÁLISE DEVERÁ FAZER PARTE DESTES ITENS A VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CONEXÕES, A SUBSTITUIÇÃO DOS SENSORES DE VAZAMENTO E VEDAÇÃO DA TAMPA, BEM COMO TAMBÉM, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

> SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANALETAS EM U PARA ÁREA DE DESCARGA DE CAMINHÃO TANQUE LIGADOS A CANALETA EXISTENTE 34 METROS DE COMPRIMENTO, MEDIDA DA CANALETA 10 X 10 CM (AXL) DE FERRO, PINTADO NA COR CINZA. DEVERÁ FAZER PARTE DESTES ITENS O FORNECIMENTO DAS TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVEM SER OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E OBEDECIDAS AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES QUANTO A CORRETA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS

> SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE APARELHO MEDIDOR ELETRÔNICO E SONDA, PARA MEDIÇÃO DE TANQUE DEVERÁ FAZER PARTE DESTES ITENS A DESINSTALAÇÃO DOS APARELHOS EXISTENTES E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS NOVOS APARELHOS, COMO TAMBÉM, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO DA MEDIÇÃO. PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVEM SER OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E OBEDECIDAS AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES QUANTO A CORRETA APLICAÇÃO DOS MATERIAIS

> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BOMBA E FILTRO DE COMBUSTÍVEL DEVERÁ FAZER PARTE DESTES ITENS A MANUTENÇÃO DO FILTRO MARCA FILPAX MODELO FP4800, TENSÃO 220V VAZÃO NOMINAL 4800L/H TIPO DE PROTEÇÃO B D DA T4 GBE A 16675 MANUTENÇÃO DO SISTEMA E COMPONENTES ELÉTRICOS DA BOMBA DE ABASTECIMENTO MARCA PRECISION BRASIL MODELO QUANTUM Q210-1, VAZÃO MÍNIMA/MÁXIMA ADMISSÍVEL, 5/50 L/MIN, RESPECTIVAMENTE, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, COMO TAMBÉM, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratual, cada tendo que a das obras

Campo Grande, 16 de janeiro de 2022

9º Grupoamento Logístico

CNPJ - 09.592.072/0001-57

14-16

NORSA REFRIGERANTES S/A.

ROD BR 101 SUL 1800 JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE

CNPJ – 07.196.033/0043-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

NORSA REFRIGERANTES S/A, ROD BR 101 SUL 1800 JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE
CEP – 54.335-000

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18-11-2021 À 19-11-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE – PESSOA JURÍDICA

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0043-57

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA – PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAP 15 M³
- DESINSTALAÇÃO DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAP. 15 M³
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAP 15 M³
- SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA "TANQUE NOVO"
- SERVIÇO DE PINTURA GERAL EM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS E TUBULAÇÕES
- RETIRADA DE FILTRO DE ABASTECIMENTO

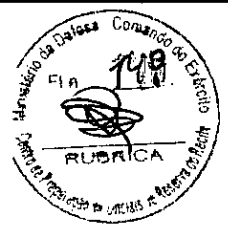
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Recife, 30 de novembro 2021
2021

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0043-57
Adauto R Nascimento
Prota RE: 4012807

SOLAR
Coca-Cola



NORSA REFRIGERANTES S/A

ROD BR 101 SUL 1800 JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE

CNPJ - 07.196.033/0043-57

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

NORSA REFRIGERANTES S/A, ROD BR 101 SUL 1800 JABOATÃO DOS GUARARAPES -PE
CEP - 54.335-000

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18-11-2021 À 19-11-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE - PESSOA JURÍDICA

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0043-57

DADOS DA CONTRATADA - PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- > SERVIÇOS DE RETIRADA DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAP 15 M³
- > DESINSTALAÇÃO DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAP. 15 M³
- > SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAP 15 M³
- > SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA "TANQUE NOVO"
- > SERVIÇO DE PINTURA GERAL EM TANQUE DE COMBUSTÍVEIS E TUBULAÇÕES
- > RETIRADA DE FILTRO DE ABASTECIMENTO

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Recife, 30 de novembro 2021

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0043-57
Adauto R Nascimento
Frota RE: 43012807

SOLAR



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210706515



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1813444935

Registro: PE055916 PE

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME**

Registro: 0000664839-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: **NORSA REFRIGERANTES S.A**

CPF/CNPJ: 07.196.033/0043-57

RODOVIA BR-101

Nº: **KM 15,5**

Complemento:

Bairro: **GUARARAPES**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54325650**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/11/2021**

Valor: **R\$ 20.769,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **20/11/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-101

Nº: **KM 15,5**

Complemento:

Bairro: **GUARARAPES**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54325650**

Data de Início: **18/11/2021**

Previsão de término: **19/11/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **NORSA REFRIGERANTES S.A**

CPF/CNPJ: 07.196.033/0043-57

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 17 - Execução | | |
| 46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 3,00 | un |
| 46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO | 3,00 | un |

5. Observações

SERVIÇOS DE RETIRADA E DESINSTALAÇÃO DE 02 TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAPACIDADE 15 M³. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE 15 M³ SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA SERVIÇO DE PINTURA GERAL SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420
Dados: 2021.12.01 13:35:12 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____

Local

data

NORSA REFRIGERANTES S.A - CNPJ: 07.196.033/0043-57

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: AZ249
impresso em: 01/12/2021 às 13:32:46 por: , ip: 191.7.209.94

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20210706515



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 18/11/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303760833

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: AZ249
Impresso em: 01/12/2021 às 13:52:46 por: , ip: 191.7.209.94

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





Dislub

REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA

AV. CORREIA DE BRITO, 1066

CNPJ - 10.558.393/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

AV. CORREIA DE BRITO, 1066 - CEP: 53110-000 SITIO NOVO - OLINDA - PE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03-08-2021 À 14-08-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: [CONCLUÍDO]

DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURÍDICA

REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA

CNPJ 10.558.393/0001-07

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO CIVIL

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- Serviço de manutenção de caixas separadoras de água e óleo "CSAO" com limpeza e destinação, reforma nos sarcófagos onde foram refeitas em alvenaria.
- Serviço de instalação e fornecimento de conjunto de aparelho medidor eletrônico e sonda, para medição de tanque;
- Serviço de manutenção em Bomba e Filtro de Combustível;
- Pintura geral em filtro de diesel;
- Serviço de preparação e instalação de Canaletas em "U" para área de descarga de caminhão tanque,

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 16 de agosto 2021.

Silvia Deyse Balbino de Albuquerque

REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS SANTA MARIA
CNPJ - 10.558.393/0001-07
SILVIA DEYSE BALBINO DE ALBUQUERQUE
Diretora/proprietária
CPF - [REDACTED]

Revendedora de Combustíveis Sta. Maria Ltda



NORSA REFRIGERANTES S/A

AV UNIÃO 3020 TERESINA - PI

CNPJ - 07.196.033/0022-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

NORSA REFRIGERANTES S/A, AV UNIÃO 3020 TERESINA - PI

CEP - 64007-592

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06-12-2021 À 07-12-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE - PESSOA JURÍDICA

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0022-22

DADOS DA CONTRATADA - PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI

CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão

TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO

RNP-1813444935

REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA EM TANQUES DE COMBUSTÍVEIS COM CAP 15 M³
- SERVIÇOS HIDRÁULICOS E LINHA COM TESTES ESTANQUEIDADES
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELEMENTO FILTRANTE

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Teresina, 07 de dezembro 2021

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ 07.196.033/0022-22



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210075814



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916**

2. Dados do Contrato

Contratante: **NORSA REFRIGERANTE**

CPF/CNPJ: **07196033002222**

Logradouro: **AVENIDA AV UNIAO**

Nº: **3020**

Complemento:

Bairro: **AGUA MINERAL**

Cidade: **TEREZINHA**

UF: **PI**

CEP: **64007-592**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **06/12/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **8.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

ção Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA AV UNIAO**

Nº: **3020**

Complemento:

Bairro: **AGUA MINERAL**

Cidade: **TEREZINHA**

UF: **PI**

CEP: **64007-592**

Data de Início: **06/12/2021**

Previsão de Término: **07/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.0472785, -42.81252**

Finalidade: **COMERCIAL**

Código:

Proprietário **NORSA REFRIGERANTE**

CPF/CNPJ: **07196033002222**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO DE EDIFICAÇÃO

Quantidade

1.0000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PONTO DE ABASTECIMENTO EM TANQUE DE COMBUSTIVEL E TUBULAÇÕES: LIMPEZA INTERNA TANQUE COM CAPACIDADE 15 M³ TESTE HIDRAULICO DE LINHA ESTANQUEIDADE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE ELEMENTO FILTRANTE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

ANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO:51439042420 Assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO em 06/12/2021 às 13:27:10 (UTC-03:00)

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 51439042420

NORSA REFRIGERANTE - CPF/CNPJ: 07196033002222

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

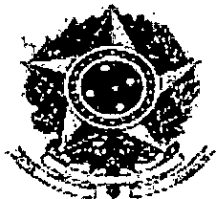


Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **06/12/2021**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201203903**



15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (15º BIMtz)
AV. CRUZ DAS ARMAS 281 - JOÃO PESSOA - PB
CNPJ - 09.573.253/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (15º BIMtz)

AV. CRUZ DAS ARMAS 281 - JOÃO PESSOA - PB

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13-09-21 À 16-09-2021

STATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE: PESSOA JURÍDICA

4 B COM: CNPJ 09.590.106/0001-67

DADOS DA CONTRATADA: PESSOA JURÍDICA

AJ SILVA GUSMÃO EIRELI: CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME - Antônio José Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO

RNP-1813444935 REGISTRO NO CREA - PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- SERVIÇO DE REVISÃO ELÉTRICA EM BOMBA DE ABASTECIMENTO
- PINTURA GERAL EM TANQUE AÉREO DE COMBUSTÍVEL
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE BOMBA INDUSTRIAL, COM AFERIÇÃO DE BLOCO, PINTURA E LACRES
- SERVIÇO EM BICOS DE ABASTECIMENTOS ¾
- SERVIÇO EM BICOS DE ABASTECIMENTOS 1"
- SERVIÇO EM MANGUEIRAS DE ¾ E 1"
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FILTRO COM TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTE "ÓLEO DIESEL"
- SERVIÇO EM RELÓGIOS MEDIDORES DE VOLUME LE MECÂNICOS
- SERVIÇO DE PINTURA GERAL TANQUE COM APLICAÇÃO DE ZARCÃO
- SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RÉGUA MEDIDORA
- SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RELÓGIO MECÂNICO
- SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MANGUEIRA DE NÍVEL

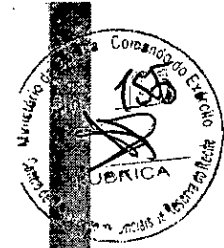
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Recife, 23 de setembro de 2021.

15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (15º BIMtz)


TENENTE - LUCAS NEVES BARROS





NORSA REFRIGERANTES S/A

AVENIDA PARQUE S/N- JOÃO PESSOA - PB

CNPJ - 087.157.57/0007-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

NORSA REFRIGERANTES S/A, AVENIDA PARQUE S/N- JOÃO PESSOA - PB

CEP - 58071-973

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07-12-2021 À 10-12-2021

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE - PESSOA JURÍDICA

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ - 087.157.57/0007-69

DADOS DA CONTRATADA - PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão TÍTULO PROFISSIONAL - ENGENHEIRO

RP - 813444935 REGISTRO NO CREA = PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

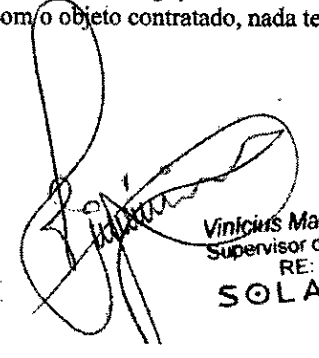
- SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL
- SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CANALETAS DE LIGAÇÃO A CAIXA SEPARADORAS
- SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DE CANALETAS "U" A CAIXA SEPARADORA

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

João Pessoa - PB, 10 de dezembro 2021

NORSA REFRIGERANTES S/A

CNPJ - 087.157.57/0007-69


Vinicius Marinho Campos
Supervisor de Frota - PB
RE: 7004430
SOLAR^{BR} Coca-Cola



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210416001



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **27127PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Refrescos Guararapes Ltda - JPA**

CPF/CNPJ: **08.715.757/0007-69**

AVENIDA Avenida Parque S/N

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58071973**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/12/2021**

Valor: **R\$ 18.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Avenida Parque S/N

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58071973**

Data de Início: **07/12/2021**

Previsão de término: **10/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Refrescos Guararapes Ltda - JPA**

CPF/CNPJ: **08.715.757/0007-69**

4. Atividade Técnica

| 6 - DIREÇÃO | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO | 20,00 | m |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA | 20,00 | m |
| 15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA | 20,00 | m |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PISTA DE ABASTECIMENTO DE PISO EM CONCRETO SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE CALHAS COLETORAS E INTERLIGAÇÃO PARA CSAO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420

Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
 Dados: 2021.12.12 21:57:43 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
 Local data

Refrescos Guararapes Ltda - JPA - CNPJ: 08.715.757/0007-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **09/12/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **3476675**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aBwwx
 Impresso em: 10/12/2021 às 11:58:46 por: , ip: 191.243.224.24

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20200562774



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1813444935**

Registro: **PE055916 PE**

Empresa contratada: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI.**

Registro: **0000664839-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JUNGI IWATA**

CPF/CNPJ: **045.456.394-96**

ESTRADA DO MONJOPE

Nº: **KM 07**

Complemento:

Bairro: **MONJOPE**

Cidade: **IGARASSU**

UF: **PE**

CEP: **53645335**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.492,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **12/11/2020**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Serviço concluído**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DO MONJOPE

Nº: **KM 07**

Complemento:

Bairro: **MONJOPE**

Cidade: **IGARASSU**

UF: **PE**

CEP: **53645335**

Data de Início: **11/11/2020**

Previsão de término: **13/11/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Comercial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JUNGI IWATA**

CPF/CNPJ: **045.456.394-96**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

42 - Execução de Obra Técnica > EDIFICAÇÕES > #29648 - MANUTENÇÃO PREDIAL

32,00

m²

5. Observações

Instalação de tanque aéreo com capacidade de 15 m³

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO - CPF: 514.390.424-20

_____ de _____ de _____
Local data

JUNGI IWATA - CPF: 045.456.394-96

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **11/11/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302862265**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: YBa6w
Impresso em: 12/11/2020 às 14:13:40 por: ip: 170.239.108.241

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383





JUNGI IWATA

ESTRADA DO MONJOPE

CPF – 045.456.394-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LOCAL DOS SERVIÇOS:

ESTRADA DO MONJOPE – CEP: 53645-335 IGARASSU – PE KM 07

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11-11-2020 À 12-11-2020

ESTATUS DO SERVIÇO: CONCLUÍDO

DADOS DO CONTRATANTE PESSOA JURÍDICA

JUNGI IWATA

CPF – 045.456.394-96

DADOS DA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA

A J SILVA GUSMÃO EIRELI

CNPJ 36.902.042.0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME - Antonio Jose Silva Gusmão

TÍTULO PROFISSIONAL – ENGENHEIRO CIVIL

RNP-1813444935

REGISTRO NO CREA – PE 055916

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Instalação de tanque de combustível com capacidade de 15 m3

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Jaboatão, 13 de novembro de 2020.

JUNGI IWATA

CPF [REDACTED]



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE



ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 24/02/2025

Protocolo nº: 2110030160305

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: A J SILVA GUSMÃO EIRELI

Nome Fantasia: TVG ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 36.902.042/0001-65

Atividade Econômica Principal: 7112000 - Serviços de engenharia

Endereço: RUA DO JANGADEIRO, nº 4490, LJ A - CEP: 54.430-090

Bairro: CANDEIAS

Município: JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

Área: 28.50 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas:

5

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

Vistoriador: CB OSCAR HENRIQUE LOPES MENDONÇA

Deferido por: MAJ ADRIANO CAJUEIRO DE FARIAS

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4f601a98e6cee1a4

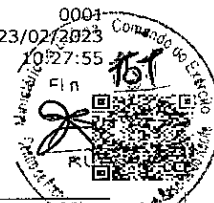
Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 24/02/2022

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
 C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
 Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020
 Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022
 Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 239807383 Data: 23/02/2023

Folha: 0001
 Emissão: 23/02/2023
 Hora: 10:27:55



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|---------------|-------------|
| ATIVO | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| ATIVO CIRCULANTE | 172.293,40C | 542.821,28C |
| DISPONÍVEL | 172.293,40C | 542.821,28C |
| CAIXA | 1.091.455,74C | 812.669,95C |
| CAIXA GERAL | 56.702,37D | 0,00 |
| | 56.702,37D | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.147.158,11C | 811.669,95C |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 1.147.158,11C | 811.669,95C |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.000,00C | 1.000,00C |
| POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1.000,00C | 1.000,00C |
| CLIENTES | 919.162,34D | 269.848,67D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 919.162,34D | 269.848,67D |
| 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP | 55.899,67D | 55.899,67D |
| NORSA REFRIGERANTES LTDA | 89.618,44D | 40.955,95D |
| DECIMO QUARTO BATALHAO INFANTARIA M | 68.798,07D | 9.836,00D |
| COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB | 11.784,37D | 11.784,37D |
| CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS RESERVA | 34.270,00D | 34.270,00D |
| REFRESCOS GUARARAPES LTDA | 18.667,14D | 0,00 |
| 16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | 4.892,50D | 4.892,50D |
| PROCURADORIA REG. DO TRABALHO 6A. REGIÃO - PE | 64.524,48D | 57.413,97D |
| POLIMIX CONCRETO LTDA | 5.326,05D | 0,00 |
| MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA | 930,00D | 930,00D |
| 4 BATALHAO DE COMUNICACOES | 580,00D | 580,00D |
| 59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | 6.984,52D | 2.160,00D |
| 15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | 25.192,85D | 17.183,35D |
| CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA | 2.002,00D | 2.002,00D |
| FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE - INSC MUNIC. | 11.490,25D | 0,00 |
| HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA | 1.640,50D | 0,00 |
| MANOEL SANTANA DE LIMA E ESPOSA | 900,00D | 900,00D |
| 40 BATALHAO DE INFANTARIA | 16.664,14D | 0,00 |
| WR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA | 3.733,00D | 3.733,00D |
| JUNGI IWATA | 3.492,00D | 3.492,00D |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | 12.787,20D | 12.787,20D |
| 1 COMPANHIA DE INFANTARIA | 4.996,66D | 4.996,66D |
| 10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE | 2.652,00D | 2.652,00D |
| COMANDO 7 REGIÃO MILITAR 7 DIV EXERCITO | 17.265,10D | 3.380,00D |
| SYMBOLUS TRANSPORTES LTDA | 2.617,00D | 0,00 |
| 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO (9º GPT LOG), | 117.422,20D | 0,00 |
| 5º BATALHÃO LOGÍSTICO | 10.332,77D | 0,00 |
| CENTRO DE LANÇAMENTO BARREIRA DO INFERNO CLBI | 16.355,30D | 0,00 |
| MS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA | 559,70D | 0,00 |
| COMANDO DA MARINHA | 3.560,13D | 0,00 |
| STH CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA | 820,25D | 0,00 |
| BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO | 6.840,31D | 0,00 |
| 28º BATALHAO DE CACADORES | 16.607,84D | 0,00 |
| PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO | 5.789,54D | 0,00 |
| COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (MONTANHA) | 91.192,50D | 0,00 |
| 3 BATALHAO LOGISTICO | 42.877,79D | 0,00 |

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
 Titular da empresa
 CPF: 514.390.424-20
 RG: 3.177.217 SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-0-4
 CPF: 879.143.104-25
 RG: 4559226 SDS PE

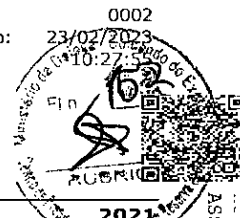
27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
 Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
 Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 17451812903222

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
 C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
 Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020
 Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Balanço encerrado em: 31/12/2022
 Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 239807383 Data: 23/02/2023

Folha: 0002
 Emissão: 23/02/2023
 Hora: 10:27:53



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| 4 BATALHAO LOGISTICO | 8.685,00D | 0,00 |
| 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA | 23.150,35D | 0,00 |
| SETIMO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA | 10.454,60D | 0,00 |
| 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 44.733,91D | 0,00 |
| BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | 18.701,70D | 0,00 |
| 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | 8.803,69D | 0,00 |
| 14 BATALHÃO LOGISTICO | 2.894,13D | 0,00 |
| BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO | 4.470,84D | 0,00 |
| 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA | 16.622,85D | 0,00 |
| POSTOS MAIS LTDA | 579,00D | 0,00 |
| PASSIVO | 172.293,40D | 542.821,28D |
| PASSIVO CIRCULANTE | 114.898,16C | 26.587,19C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 19.117,68C | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | 19.117,68C | 0,00 |
| EMPRÉSTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL PRONAMPE | 19.117,68C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 52.908,35C | 19.999,19C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 52.908,35C | 19.999,19C |
| IRRF A RECOLHER | 287,40C | 0,00 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 52.620,95C | 19.999,19C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 42.872,13C | 6.588,00C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 35.089,27C | 5.400,00C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 35.089,27C | 5.400,00C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 7.782,86C | 1.188,00C |
| INSS A RECOLHER | 7.782,86C | 1.188,00C |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 25.499,24C | 0,00 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 25.499,24C | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 25.499,24C | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL PRONAMPE | 25.499,24C | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 312.690,80D | 569.408,47D |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00D | 500.000,00D |
| CAPITAL SUBSCRITO | 500.000,00D | 500.000,00D |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00D | 500.000,00D |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 187.309,20C | 69.408,47D |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 187.309,20C | 69.408,47D |
| (-) PREJUÍZO DO PERÍODO | 133.960,92D | 133.960,92D |

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425 - ITELMAN ZOE DE BRITO | 51439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
 Titular da empresa
 CPF: 514.390.424-20
 RG: 3.177.217 SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
 CPF: 879.143.104-25
 RG: 4559226 SDS PE

27/02/2023

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**

C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65

Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020

Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, L3 A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

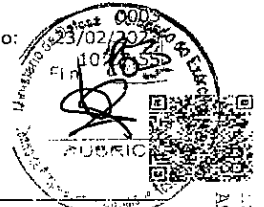
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 239807383 Data: 23/02/2023

Folha:

Emissão:

Hora:



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2022 | 2021 |
|------------------|-------------|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| LUCRO DO PERIODO | 321.270,12C | 64.552,45C |

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Titular da empresa

CPF: 514.390.424-20

RG: 3.177.217 SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO

Contador

Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4

CPF: 879.143.104-25

RG: 4559226 SDS PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|52439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

27/02/2023

Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222



Empresa: A J SILVA GUSMAO LTDA
C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020
Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004

Emissão: 28/02/2023

Horário: 15:00

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| | | | |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| RECEITA BRUTA | | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 56.702,37 | | 0,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 668.433,00 | 725.135,37 | 106.638,67 |
| DEDUÇÕES | | | |
| (-) ISS | (19.119,33) | | 0,00 |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (32.621,76) | (51.741,09) | (12.408,14) |
| RECEITA LÍQUIDA | | 673.394,28 | |
| LUCRO BRUTO | | 673.394,28 | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | (54.108,93) | |
| DESPESAS COM VENDAS | | | |
| TELEFONE | (3.135,00) | (3.135,00) | (3.420,00) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| PRÓ-LABORE | (29.976,67) | | (5.400,00) |
| INS | (6.594,86) | | (1.188,00) |
| IPIS | (2.530,00) | | (2.277,00) |
| IPVA | (1.800,00) | | (1.500,00) |
| CIM | (1.008,80) | | (956,24) |
| ENERGIA ELÉTRICA | (2.679,60) | | 0,00 |
| ÁGUA E ESGOTO | (2.184,00) | | (1.890,00) |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | (4.200,00) | (50.973,93) | (4.200,00) |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | | |
| MATÉRIA-PRIMA | (362.567,68) | (362.567,68) | (205.660,21) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 256.717,67 | |

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: 514.390.424-20
RG: 3.177.217 SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-0-4
CPF: 879.143.104-25
RG: 4559226 SDS PE

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222

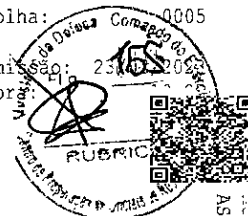
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO | 51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Empresa: A J SILVA GUSMAO LTDA
C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020
Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0005

Emissão: 23/02/2023

Horário: 15:00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| | |
|-----------------------------|------------|
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | 256.717,67 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 256.717,67 |

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: 514.390.424-20
RG: 3.177.217 SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-0-4
CPF: 879.143.104-25
RG: 4559226 SDS PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8191310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

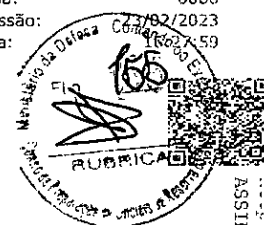
27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812903222

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020

Folha: 0006
Emissão: 23/02/2023
Hora: 15:59



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | | | RESERVAS DE CAPITAL | | |
|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|
| | Capital Social | Capital a Integralizar | Correção Monetária | Ágio na Emissão de Ações | Subvenções para Investimentos | Ações em Tesouraria |
| Saldo em 31/12/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização de Capital e Ágio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Ações em Tesouraria | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| Subvenções para Investimentos | | | | | 0,00 | |
| Aquisições de Ações | | | | | | 0,00 |
| Reavaliações | | | | | | |
| Reversão de Reservas | | | | | | |
| Lucro Líquido | | | | | | |
| Transferência para Reservas | | | | | | |
| Dividendos Extraordinário | | | | | | |
| Dividendos Propostos | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ SILVA GUSMAO
Diretor
CPF: 514.390.424-20
RG: 3.177.217 SDP-PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: 879.143.104-25
RG: 4559226 SDS-PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425 - ITELMAN ZOE DE BRITO | 51439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

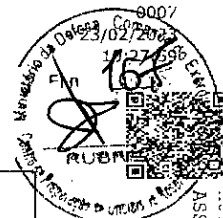
JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

27/02/2023

JUCEPE Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17451812903222

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
 C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
 Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020

Folha:
 Emissão:
 Hora:



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | | RESERVAS DE LUCROS | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | Reavaliações de Ativos Próprio | Ativos de Controladas | Reserva Legal | Reserva Estatutária | Reserva p/ Contingência | Reservas de Lucros a Realizar | Reservas de Lucros p/ Expansão |
| Saldo em 31/12/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização de Capital e Ágio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Ações em Tesouraria | | | | | | | |
| Subvenções para Investimentos | | | | | | | |
| Aquisições de Ações | | | | | | | |
| Reavaliações | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido | | | | | | | |
| Transferência para Reservas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos Extraordinário | | | | | | | |
| Dividendos Propostos | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMAO
 Diretor
 CPF: 514.390.424-20
 RG: 3.177.217 SDP-PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
 CPF: 879.143.104-25
 RG: 4559226 SDS-PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425 - ITELMAN ZOE DE BRITO | 51439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
 Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
 Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 174511842903222

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
 C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
 Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020

Folha: 0008
 Emissão: 23/02/2023
 Hora: 15:27:50



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | Total | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|------|-------|------|------|------|------|
| | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2020 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Integralização de Capital e Ágio | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Vendas de Ações em Tesouraria | | 0,00 | | | | | |
| Subvenções para Investimentos | | 0,00 | | | | | |
| Aquisições de Ações | | 0,00 | | | | | |
| Reavaliações | | 0,00 | | | | | |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Lucro Líquido | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferência para Reservas | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Dividendos Extraordinário | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Dividendos Propostos | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Saldo em 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Saldo em 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização de Capital e Ágio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Ações em Tesouraria | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 |
| Subvenções para Investimentos | | | | | 0,00 | | |
| Aquisições de Ações | | | | | | | 0,00 |
| Reavaliações | | | | | | | |
| Reversão de Reservas | | | | | | | |
| Lucro Líquido | | | | | | | |
| Transferência para Reservas | | | | | | | |
| Dividendos Extraordinário | | | | | | | |
| Dividendos Propostos | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | | | | 0,00 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização de Capital e Ágio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vendas de Ações em Tesouraria | | | | | | | |
| Subvenções para Investimentos | | | | | | | |
| Aquisições de Ações | | | | | | | |
| Reavaliações | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido | | | | | | | |
| Transferência para Reservas | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos Extraordinário | | | | | | | |
| Dividendos Propostos | | | | | | | |
| Saldo em 31/12/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 31/12/2021 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Integralização de Capital e Ágio | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Vendas de Ações em Tesouraria | | 0,00 | | | | | |
| Subvenções para Investimentos | | 0,00 | | | | | |
| Aquisições de Ações | | 0,00 | | | | | |
| Reavaliações | | 0,00 | | | | | |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Lucro Líquido | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Transferência para Reservas | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Dividendos Extraordinário | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Dividendos Propostos | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| Saldo em 31/12/2022 | 0,00 | 0,00 | | | | | |

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
 Diretor
 CPF: 514.390.424-20
 RG: 3.177.217 SDP-PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
 Contador
 Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
 CPF: 879.143.104-25
 RG: 4559226 SDS-PE

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMAO LTDA

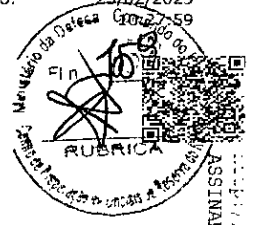
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425 - ITELMAN ZOE DE BRITO | 51439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
C.N.P.J.: 36.902.042/0001-65
Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020

Folha: 0009
Emissão: 23/02/2023
Hora: 10:59



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

JABOATAO DOS GUARARAPES, 23 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: 514.390.424-20
RG: 3.177.217 SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: 879.143.104-25
RG: 4559226 SDS PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 174511812203222

A J SILVA GUSMAO LTDA
Endereço: Rua do Jangadeiro, 4490 LJ A CANDEIAS
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Sumário:

1. Contexto operacional
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Sumário das principais práticas contábeis
4. Estoques
5. Financiamento
6. Responsabilidades e Contingências
7. Capital Social
8. Propriedade para Investimento
9. Eventos Subsequentes

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **A J SILVA GUSMAO LTDA** é uma empresa responsabilidade limitada unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Jaboatão dos Guararapes / PE, tendo como objeto social a prestação de serviços de:

- 4120400-Construção de Edifícios,
- 4399103-Obras de Alvenaria,
- 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
- 4330403- Obras de acabamento em gesso e estuque,
- 4744002-Comércio varejista de madeira e artefatos,
- 4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
- 3299003- Fabricação de tetras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,
- 4213800-Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas,
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- 4222701-Construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 4299501- Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 4313400-Obras de terraplenagem,
- 4321500- Instalação e manutenção elétrica,
- 4322301- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
- 4329104- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos,
- 4330402- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
- 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499-Outras obras de acabamento da construção,
- 4399102- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 7111100-Serviços de arquitetura,
- 7410202- Design de interiores,
- 7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- 8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,
- 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios,9001906-atividades de sonorização e de iluminação,
- 4399101-Administração de obras,
- 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 7112000 - Serviços de engenharia.

27/02/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO



Com início de atividades em 08/04/2020 e sua regência se dá pelo Contrato Social legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **A J SILVA GUSMAO LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Jucepe e tem como NIRE: 26600296883
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 36.902.042/0001-65
- Cadastro Municipal Jaboatão dos Guararapes (PE), CCM sob nº: 999037-2

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira para micro e pequenas empresas e optantes do Simples Nacional.

- 1 - Termo de Abertura;
- 2 - Balanço Patrimonial;
- 3 - Demonstração do Resultado do Exercício;
- 4 - Demonstração do Resultado Abrangente;
- 5 - Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- 6 - Notas Explicativas;
- 7 - Índices;
- 8 - Termo de Encerramento.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

A empresa não tem itens registrados em seu ativo Imobilizado. E este item foi demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

27/02/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO|51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está enquadrada como Microempresa com regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) ESTOQUES

A empresa não tem nenhum item de estoque registrados em seus inventários, para o período deste relatório.

5) FINANCIAMENTOS

A empresa tem apenas um financiamento (Pronampe 2022) junto a instituições financeiras nacionais para o período deste relatório.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Antonio José Silva Gusmão – participação de 100% do capital da empresa.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não tem no momento propriedade (s) para investimento (s) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

27/02/2023



Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
CNPJ: 36.902.042/0001-65
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020

Folha: 01
Número do Livro: 2012/01
Emissão: 27/02/2023
Hora: 10:22:37
RUBRICO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425-ITELMAN ZOE DE BRITO | 51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO
Diretor
CPF: 514.390.424-20
RG: 3.177.217 SDP-PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: 879.143.104-25
RG: 4559226 SDS-PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

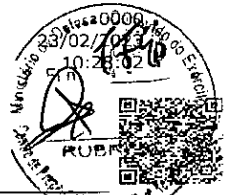
27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023
Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 17451812903222

Empresa: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
Inscrição: 36.902.042/0001-65
Endereço: R DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, CEP 54430-315
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 26600296883 Data: 08/04/2020

Folha:
Emissão:
Hora:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|-----------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 370.527,88 + 0,00 | 3,26 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 88.310,97 + 25.499,24 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 370.527,88 | 4,20 |
| | Passivo Circulante | 88.310,97 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 0,00 - 0,00 | 0,00 |
| | Passivo Circulante | 0,00 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 370.527,88 | 3,26 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 88.310,97 + 25.499,24 | |
| Capital Circulante Líquido | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 0,00 - 0,00 | 0,00 |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 88.310,97 + 25.499,24 | 0,44 |
| | Patrimônio Líquido | 256.717,67 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 88.310,97 + 25.499,24 | 0,31 |
| | Passivo Total | 370.527,88 | |
| Índice de Endividamento Corrente | Passivo Circulante | 0,00 | 0,00 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 0,00 + 0,00 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 88.310,97 + 25.499,24 | 0,31 |
| | Ativo | 370.527,88 | |

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO
Titular da empresa
CPF: 514.390.424-20
RG: 3.177.217 SDS PE

ITELMAN ZOE DE BRITO
Contador
Reg. no CRC - PE sob o No. 026208-O-4
CPF: 879.143.104-25
RG: 4559226 SDS PE

Declaramos sob a pena da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas: A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 28 do Livro Diário 02, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239807383 e arquivada em 23/02/2023.

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239743687 de 27/02/2023 Protocolo 239743687 de 24/02/2023 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 174511812903222

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 87914310425 - ITELMAN ZOE DE BRITO | 51439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | A J SILVA GUSMÃO LTDA |
| PROTOCOLO | 239743687 - 24/02/2023 |
| ATO | 223 - BALANÇO PUBLICADO |
| EVENTO | 223 - BALANÇO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 26600296883
CNPJ 36.902.042/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023
SOB N. 20239743687

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 31439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO - Assinado em 23/02/2023 às 10:22:17
Cpf. 87914310425 - ITELMAN ZOE DE BRITO - Assinado em 23/02/2023 às 10:22:47

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

27/02/2023



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576047/2023
Emissão: 07/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4Y03Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO
Registro: 1813444935
CPF: 514.***.***-20
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 22/07/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN
Data de Formação: 28/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576048/2023

Emissão: 07/05/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: x5wW6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A J SILVA GUSMÃO EIRELI - ME

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Registro: 0000664839

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 25/11/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO JANGADEIRO, 4490, LJ A, CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54430315

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000066504DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305103350. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO

Registro: 1813444935

CPF: 514.***.***-20

Data Início: 22/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576048/2023

Emissão: 07/05/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: x5wW6

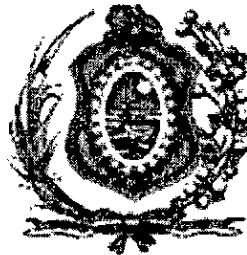


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/05/2023 19h32min

Data de Validade: 06/06/2023

Nº da Certidão: 01453253/2023

Nº da Autenticidade: 1G.08.AX.82.7M

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J SILVA GUSMÃO

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Endereço Residencial: RUA DO JANGADEIRO, 4490

Bairro: CANDEIAS

Inscrição Estadual:

Compl: L- A

Cidade: Aliança/PE

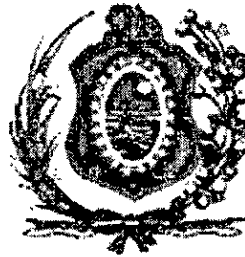
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/05/2023 19h34min

Data de Validade: 06/06/2023

Nº da Certidão: 01453254/2023

Nº da Autenticidade: SR.YH.CP.SA.C4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: A J SILVA GUSMÃO

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Endereço Residencial: RUA DO JANGADEIRO, 4490

Bairro: CANDEIAS

Inscrição Estadual:

Compl: L- A

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

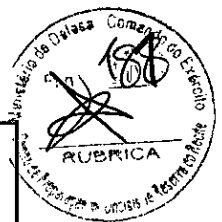
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|---|---|--------------------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.902.042/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/04/2020 | |
| NOME EMPRESARIAL A J SILVA GUSMAO EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TVG ENGENHARIA | PORTE ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R DO JANGADEIRO | NÚMERO 4490 | COMPLEMENTO LJ A | |
| CEP 54.430-315 | BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS | MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES | UF PE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM | TELEFONE (81) 9762-3588 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2020 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 17:37:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA A J SILVA GUSMÃO EIRELI
CNPJ nº 36.902.042/0001-65



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Antônio Jose Silva Gusmão, nacionalidade brasileiro, nascido em 01/12/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 514.390.424-20, Carteira Nacional de Habilitação nº 01574774414, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jose Nunes da Cunha, 4463, APT 804, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.440-030, Brasil.

Titular da empresa de nome A J SILVA GUSMÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600296883, com sede Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, 960, Candeias Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54430090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.902.042/0001-65, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua do Jangadeiro, 4.490, LJ A, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.430-315.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Jaboatão dos Guararapes/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **A J SILVA GUSMÃO EIRELI** e nome fantasia **TVG ENGENHARIA**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço Rua do Jangadeiro, 4.490, LJ A, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.430-315.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
4120400-Construção de Edifícios,
4399103-Obras de Alvenaria,
4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4330403- Obras de acabamento em gesso e estuque,

Req: 81100000532744

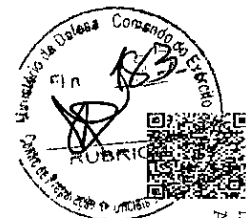
Página 1

15/06/2021



Certifico o Registro em 15/06/2021
Arquivamento 20218915721 de 15/06/2021 Protocolo 218915721 de 15/06/2021 NIRE 26600296883
Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 211406037654520

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA A J SILVA GUSMÃO EIRELI
CNPJ nº 36.902.042/0001-65



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51439042420 - MANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO

- 4744002-Comércio varejista de madeira e artefatos,
- 4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
- 3299003- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,
- 4213800-Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas,
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- 4222701-Construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 4299501- Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 4313400-Obras de terraplenagem,
- 4321500- Instalação e manutenção elétrica,
- 4322301- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
- 4329104- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos,
- 4330402- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
- 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499-Outras obras de acabamento da construção,
- 4399102- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 7111100-Serviços de arquitetura,
- 7410202- Design de interiores,
- 7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- 8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,
- 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios,9001906-atividades de sonorização e de iluminação,
- 4399101-Administração de obras,
- 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 7112000 - Serviços de engenharia.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida As atividades de:

- 4120400-Construção de Edifícios,
- 4399103-Obras de Alvenaria,
- 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
- 4330403- Obras de acabamento em gesso e estuque,
- 4744002-Comércio varejista de madeira e artefatos,
- 4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
- 3299003- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos,
- 4213800-Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas,
- 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,
- 4222701-Construções correlatas, exceto obras de irrigação,
- 4299501- Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 4313400-Obras de terraplenagem,
- 4321500- Instalação e manutenção elétrica,
- 4322301- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 4322302- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
- 4329104- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos,
- 4330402- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
- 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499-Outras obras de acabamento da construção,

Req: 81100000532744

Página 2

15/06/2021



Certifico o Registro em 15/06/2021

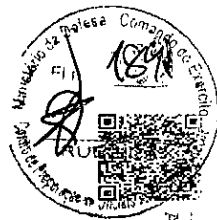
Arquivamento 20218915721 de 15/06/2021 Protocolo 218915721 de 15/06/2021 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211166037654520

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA A J SILVA GUSMÃO EIRELI
CNPJ nº 36.902.042/0001-65



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO

4399102- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
7111100-Serviços de arquitetura,
7410202- Design de interiores,
7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico,
8121400-Limpeza em prédios e em domicílios,9001906-atividades de sonorização e de iluminação,
4399101-Administração de obras,
4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
7112000 - Serviços de engenharia.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades 08/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que e de, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Req: 81100000532744

Página 3

15/06/2021



Certifico o Registro em 15/06/2021

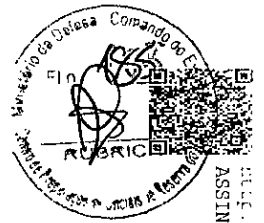
Arquivamento 20218915721 de 15/06/2021 Protocolo 218915721 de 15/06/2021 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211166037654520

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA A J SILVA GUSMÃO EIRELI
CNPJ nº 36.902.042/0001-65



DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Terceira - Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta. Fica eleito o foro de Jaboatão dos Guararapes/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

JABOATAO DOS GUARARAPES, 13 de junho de 2021.

ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Req: 81100000532744

Página 4

15/06/2021



Certifico o Registro em 15/06/2021

Arquivamento 20218915721 de 15/06/2021 Protocolo 218915721 de 15/06/2021 NIRE 26600296883

Nome da empresa A J SILVA GUSMÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211166037654520

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51439042420-ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO



218915721

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | A J SILVA GUSMÃO EIRELI |
| PROTOCOLO | 218915721 - 15/06/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26600296883
CNPJ 36.902.042/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021
SOB N. 20218915721

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218915721

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cp: 51439042420 - ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/06/2021



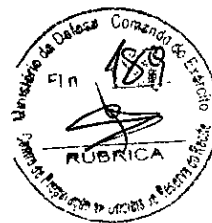
(11) 9 9712 0240/9762 9988
 CNPJ 16.901.047/0001-01
 Rua do Ingenuidade 4511 - Zona 1113
 Curitiba - Fonecelo 4690
 Curitiba - Fonecelo 4690
 CEP 81.440-315

| | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CPOR/R CPOR/R | | | |
| PROC ADM | 64215/001643/2023-32 | DISPENSA ELETRONICA | 13/2023 |
| | | | |
| Ref Ao Edital A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNEJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo Jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSE SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o n° 514.319.424.-20 DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte empresário individual ou cooperativa enquadrada no Art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, cumprindo, assim os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da lei complementar n° 1223/06, a que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor | | | |

A J SILVA GUSMAO
 EIRELI:3690204200
 0165

Assinado de forma digital por A J SILVA GUSMAO
 EIRELI:3690204200165
 DN: cn=A J SILVA GUSMAO, o=BR, ou=CP, Brazil, st=PE, serial=16, ou=AC
 CERTIFICADA POR: SCS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CRI: 16.901.047/0001-01
 A J SILVA GUSMAO (EIRELI:3690204200165)
 Data: 2023.05.07 20:21:56 -05'00'





(01) 9 9712 0246/9702 1166
CNPJ 36.902.042/0001-65
ESET NIN SEMANHA 0011-0011-0011
Rua Al. Joaquim de Aguiar, 4490
Candonga - Itaboa - PE
CEP: 54.430-315

| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------|
| CPOR/R | | | |
| CPOR/R | | | |
| PROC ADM | 64215.001643/2023-32 | DISPENSA ELETRONICA | 13/2023 |
| DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA | | | |
| Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o n.º 514.319.424.-20 como representante devidamente constituído de (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ n.º 36.902.042.0001/65, doravante denominado (Licitante / Consórcio), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: . | | | |
| (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante /Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; | | | |
| (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; | | | |
| (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; | | | |
| (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; | | | |
| (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e | | | |
| (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la | | | |

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:3690204200
0165

Atestado de forma digital por A J SILVA
GUSMAO EIRELI:36902042000165
DN: cn=A J SILVA GUSMAO, ou=PE, ou=AC
CERTIFICADA MINIST. DE DEFESA, ou=27849730000165
ou=Vigilância de Defesa, ou=Certificado P1 A1
c=br A J SILVA GUSMAO EIRELI:36902042000165
Desenv: 2023.05.07 10:21:32 B2B0'S





(41) 99712-0340-9 VIVO 15h
1209 36502-0410301-45
Pavilhão Paulista de Esportes
Rua do Jangadeiro 4470
Cidade - Jaboatão - PE
CEP: 54.110-315

| | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | | |
| CPOR/R | | | |
| CPOR/R | | | |
| PROC. ADM | 64215.001643/2023-32 | DISPENSA ELETRÔNICA | 13/2023 |
| DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | | | |
| <p>A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na Rua do Jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão MPOG, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade.</p> | | | |

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:3690204200
0165

Assinado de forma digital por A J SILVA
GUSMAO EIRELI 3690204200165
DN: c=BR, ou=CPF, email=aj@gusmao.com.br, ou=AC
CERTIFICA MINAS vs, ou=27848734000181,
ou=Videoconferência, ou=Certificado P1 A1,
ou=A J SILVA GUSMAO
EIRELI 3690204200165
Dados: 2023.05.07 20:22:49-03700





(11) 9 0712 0246-9 0302 1888
CNPJ 36.902.042/0001-65
TNG Engenharia em Gestão
Rua do Landeão 4500
Cambaúva - Juiz de Fora - PE
CEP: 54.430-315

| | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | | |
| CPOR/R | | | |
| CPOR/R | | | |
| PROC ADM | 64215.001643/2023-32 | DISPENSA ELETRONICA | 13/2023 |
| DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR | | | |
| <p>A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o n° 514.319.424.-20 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO , que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública. nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.</p> | | | |

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:3690204200
0165

Assinado de forma digital por A J SILVA
GUSMAO EIRELI:36902042000165
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PE, ln=Recife, ou=AC
CERTIFICA MINAS vs. ou=27848734000181,
ou=Video, ou=BRASIL, ou=MINISTÉRIO,
cn=A J SILVA GUSMAO EIRELI:36902042000165
Dados: 2023.05.07 20:23:58 -03'00'





0119 9712 1046/9 9762 2588
 CNPJ 06.902.042/000165
 TNG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Rua do Jangadeiro 1499
 Caminho - Jaboatão - PE
 CEP: 54.410-515

| | | | |
|--|----------------------|-----------------------|---------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CPOR/R CPOR/R | | | |
| PROC ADM | 64215.001643/2023-32 | * DISPENSA ELETRÔNICA | 13/2023 |
| DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA COM O EDITAL | | | |
| <p>A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na RuaDo jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO , informo que tomei ciência do edital referente ao pregão eletrônico em epígrafi e declaro que estou de acordo com seus normativas. "Onde declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme apêndice B e B-1 do TR.</p> | | | |

A J SILVA GUSMAO
 EIRELI:369020420001
 65

Assinado de forma digital por A J SILVA GUSMAO
 EIRELI:36902042000165
 DN: cn=A, ou=CNPJ, ita=PE, le=Brasilia, ou=AC
 (CERTIFICA MINAS v5, ou=2784873400018),
 , ou=Videoconferencia, ou=Certificado P1 A1, cn=A J
 SILVA GUSMAO EIRELI:36902042000165
 Data: 2023.05.07 20:23:40-03'00





(11) 3571 0469/9702 458
CNPJ: 36.902.042/0001-65
Tela: 011 2014 6142/0114 4581-01
Rua do Jangadeiro 4490
Candeias - Jaboatão - PE
CEP: 54.430-315

| | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | | |
| CPOR/R | | | |
| CPOR/R | | | |
| PROC_ADM | 642151001643/2023-32 | DISPENSA ELETRÔNICA | 13/2023 |
| DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE | | | |
| <p>A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ: 36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal /88, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.</p> | | | |

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165

Assinado de forma digital por A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165
DN: cn=A J SILVA GUSMAO, o=PE, ou=AC CERTIFICA
MINAS v3, ou=77848734000181, ou=18deoccertificad
ou=Certificado P/A1, ou=A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165
Data: 23/05/2024 09:03:00





18199712024-9302 1584
CNPJ 46902042000165
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20511-4014-01
Rua do Jangadeiro 4490
Cidade - Jaboatão - PE
CEP: 54.430-315

| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | | |
|---|----------------------|---------------------|---------|
| CPOR/R | | | |
| CPOR/R | | | |
| PROC. ADM | 64215.001643/2023-32 | DISPENSA ELETRÔNICA | 13/2023 |
| DECLARAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART 4º DA LEI Nº 10520/2002) | | | |
| A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ: 36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA, A Empresa, A J SILVA GUSMÃO, CNPJ 36.902.042.0001-65, participante do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, para fins do estabelecido no edital, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao | | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO | | 13/2023 | |

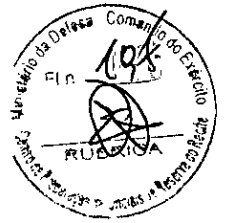
A J SILVA GUSMAO

EIRELI:36902042000165

5

Assinado de forma digital por A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165
Direção: ou=CP-Brasil, st=PE, ou=AC
CERTIFICADA MINAS VS, ou=a27845734000181,
ou=Idocconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=A J
SILVA GUSMAO EIRELI:36902042000165
Dados: 2023.05.07 20:24:43 -0500





08129912408497021554
 CNPJ 16902422000165
 C/O EMPRESAS TNG S/A
 Rua de Ingerência 470
 Candeias - Belo Horizonte - PE
 CEP: 54.430.345

| | | | |
|---|----------------------|---------------------|---------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CPOR/R CPOR/R | | | |
| PROC ADM | 64215.001643/2023-32 | DISPERSA ELETRONICA | 13/2023 |
| DECLARACAO REFERENTE A HABILITACAO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10520/2002) | | | |
| <p>A Empresa, A J SILVA GUSMÃO , CNPJ 36.902.042.0001-65, participante do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 , por intermédio de seu representante legal, Sr (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.177.217 SSP/PE, sob as penas da lei, para fins do estabelecido no edital, DECLARA, para fins do disposto na Resolução CNJ Nº 229/2016 de 22/06/2016, que a empresa não possui em seu quadro societário e que não virá a contratar no decorrer da execução deste Contrato, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive dos magistrados ocupantes do cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, na forma da citada Resolução.</p> | | | |

A J SILVA GUSMAO
 EIRELI:36902042000165
 165

Assinado de forma digital por A J SILVA GUSMAO EIRELI:36902042000165
 DN: cn=BJ, ou=ICP-Brasil, st=PE, ou=AC, c=CERTIFICA MINAS v5, ou=27848734000181, o=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=A J SILVA GUSMAO EIRELI:36902042000165
 Dades: 2023.05.07 20:25:12 -03'00'





(11) 9722-0240/9721948
CPF: 24.002.047.0001-41
Rua do Jangadeiro 4490
Cidade de Jaboatão - PE
CEP: 54.419-513

| | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------|
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CPOR/R CPOR/R | | | |
| PROC ADM | 64215.001643/2023-32 | DISPENSA ELETRÔNICA | 13/2023 |
| MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CPOR/R CPOR/R | | | |
| PROC ADM | 64215.001643/2023-32 | DISPENSA ELETRÔNICA | 13/2023 |
| DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA | | | |
| <p>A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI , CNPJ36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L - A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO , portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o n° 514.319.424.-20 DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte empresário individual ou cooperativa enquadrada no Art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, cumprindo, assim os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da lei complementar n° 1223/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor doravante denominada Licitante para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe , Processo Administrativo , Declaro que a empresa acima identificada optou voluntariamente por não realizar vistoria e que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.</p> | | | |

12

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165

Assinado eletronicamente por A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165
CPF: 514.319.424-20
Data: 2023.07.25 11:42:19





(81) 9.9712 0246/9.9762 3588

CNPJ 36.902.042.0001-65

TVG.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DO LOCAL

AO **TVG**

MINISTÉRIO, DA DEFESA
EXERCÍTO BRASILEIRO
CPOR - CENTRO DE PREPARAÇÃO DA RESERVA DO RECIFE

DISPENSA ELETRÔNICA N° 13/2023

Processo Administrativo n° : 64215001643202332 (81) 99712 - 0246

tv3.engenharia@outlook.com

A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ 36.902.042:0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L - A, Bairro Candéias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a) ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o n° 514.319.424.-20 DECLARA, QUE

PINTURAS EM GERAL

Limpeza do tanques

(X) tem o conhecimento prévio da área de execução dos serviços; ou

() compareceu ao local onde serão realizados os serviços confecção e instalação de portão metálico em terreno de propriedade da FHE, conforme o disposto abaixo, tendo tomado conhecimento de todas as informações, e condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa Eletrônica. **U em Bombas**

Manutenção em bombas

| ITEM | LOCALIZAÇÃO/ÁREA | CIDADE |
|------|---|-------------|
| 1. | 1.1. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXO | RECIFE - PE |

Jaboatão dos Guararapes - PE: 07 de maio de 2023.

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165

Aprovado de forma digital por A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165
CNPJ: 36.902.042.0001-65
CPF: 514.319.424-20
Assinatura digital: 202305071943010510

A J SILVA GUSMAO EIRELI hidráulica

Antônio José Silva Gusmão

RG 3.1772.17.SSP/PE

CPF 514390424-20 **Bombeiro**

CNPJ 36.902.042.0001/65

✓ Envelopamento / Adesivo

✓ Serviços serralharia

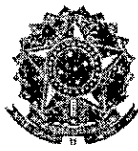


A J SILVA GUSMAO EIRELI



registro profissional contábil
CREA-PE

Conselho Profissional de Engenharia e Arquitetura de Pernambuco



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.829.590/0001-58 DUNS®: 935866985
Razão Social: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
Nome Fantasia: N. L. EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 06/06/2023 |
| FGTS | Validade: | 26/05/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 17/06/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal | Sem Informação | (*) |

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA DO LOCAL

AO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCÍTO BRASILEIRO
CPOR - CENTRO DE PREPARAÇÃO DA RESERVA DO RECIFE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023

Processo Administrativo nº : 64215001643202332

A empresa A J SILVA GUSMAO EIRELI, CNPJ 36.902.042.0001/65, sediada na Rua Do Jangadeiro 4490 L -A, Bairro Candeias, cidade Jaboatão dos Guararapes - PE, neste ato representada pelo Sr. (a). ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO, portador do RG 3177217 PE e inscrito no CPF sob o nº 514.319.424.-20 DECLARA, QUE

(X) tem o conhecimento prévio da área de execução dos serviços; ou

() compareceu ao local onde serão realizados os serviços confecção e instalação de portão metálico em terreno de propriedade da FHE, conforme o disposto abaixo, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa Eletrônica.

| ITEM | LOCALIZAÇÃO/ÁREA | CIDADE |
|------|---|-------------|
| 1. | 1.1. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXO | RECIFE - PE |

Jaboatão dos Guararapes - PE 07 de maio de 2023.

A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165

Assinado em forma digital por A J SILVA GUSMAO
EIRELI:36902042000165
DN: cn=A J SILVA GUSMAO EIRELI, ou=CENTRO DE PREPARAÇÃO DA RESERVA DO RECIFE, ou=CORPUS, ou=EXERCITO BRASILEIRO, ou=MINISTERIO DA DEFESA, ou=GOVERNO FEDERAL
Date: 2023.05.07 19:42:02 -03'00'

A J SILVA GUSMAO EIRELI
Antônio José Silva Gusmão
RG 3.1772.17 SSP/PE
CPF 514390424-20
CNPJ 36.902.042.0001/65



ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO EIRELI

CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO
DO PROPOSTOR
em conformidade com o Edital nº 001/2023 de 24 de Dezembro de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Pernambuco

(81) 9.9712-024629762, 3558

CNPJ 16.902.042.0001-65

TVG ENGENHARIA@OUTLOOKS.COM

Rua do Jangadeiro 1490

Camdebe - Jaboatão - PE

CEP: 54.430-315

| UASG | 160191 | CPOR/R | CIDADE | RECIFE/PE | PE | 11/05/2023 | | |
|---|---------|--|---|-----------|-------|--------------------|-----------------|------------|
| DISPENSA ELETRÔNICA | 13/2023 | MINISTÉRIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO | | | CNPJ | 09.631.153/0001-01 | | |
| OBJETO: SENHOR, NÃO ME ABANDONES INÃO FIQUEZ LONGE DE MIM, Ó MEU DRUG 1 - APRESSA-TE A AJUDAR-ME - SENHOR MEU SALVADOR "SALMO 38:21:22" | | | | | | | | |
| 1.1.1.0 OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E REMOÇÃO DAS EXISTENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS | | | | | | | | |
| ITEM | ORIGEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNI. R\$ | VALOR TOTAL R\$ | PESO (%) |
| 1 | PRÓPRIO | 2260-AP | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA: 0,50MM. EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO | M | 46,00 | \$ 222,02 | \$ 10.213,11 | 36,48% |
| 2 | PRÓPRIO | 5140-AP | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA: 0,40MM. EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO | M | 46,00 | \$ 211,03 | \$ 9.707,38 | 34,67% |
| 3 | PRÓPRIO | 9400-AP | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA DE ALUMÍNIO COM APLICAÇÃO DE PRIME ASFÁLTICO, EM ACORDO COM O PROJETO BÁSICO | M² | 40,00 | \$ 201,99 | \$ 8.079,60 | 28,86% |
| | | | | | | TOTAL | \$ | 28.000,09 |
| Vinte e Oito Mil Reais e Nove Centavos | | | | | | | | |
| Arbitrio dos Guararapes | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 11/05/2023 |



Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=77848734000181, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PE A1, cn=ANTONIO JOSE SILVA GUSMAO:51439042420
Dados: 2023.05.11 10:50:04 -0300'

ANTONIO JOSE SILVA
GUSMAO:51439042420



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.902.042/0001-65 DUNS®: 928138321
Razão Social: A J SILVA GUSMAO LTDA
Nome Fantasia: TVG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 30/09/2023 |
| FGTS | Validade: | 16/05/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 15/10/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/08/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 03/06/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 16/05/2023 13:44:57

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

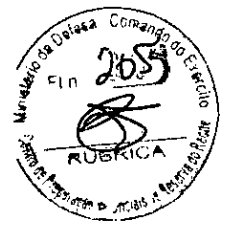
| | | | | |
|-------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------|----------|
| CPF/CNPJ : | Título: | Situação | Total de Registros | 0 |
| 36902042 | A J SILVA GUSMAO LTDA | Adimplente | Há até 30 dias: | |
| | | | Há mais de 30 dias: | |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

*Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2023 13:47:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A J SILVA GUSMAO LTDA**
CNPJ: **36.902.042/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576047/2023
Emissão: 07/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4Y03Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO JOSÉ SILVA GUSMÃO
Registro: 1813444935
CPF: 514.***.***-20
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/07/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 22/07/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV WYDEN
Data de Formação: 28/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.902.042/0001-65 DUNS®: 928138321
Razão Social: A J SILVA GUSMAO LTDA
Nome Fantasia: TVG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
 te da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/09/2023
FGTS Validade: 04/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/08/2023
Receita Municipal Validade: 17/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.902.042/0001-65 DUNS®: 928138321
Razão Social: A J SILVA GUSMAO LTDA
Nome Fantasia: TVG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J SILVA GUSMAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.902.042/0001-65

Certidão n°: 21924579/2023

Expedição: 22/05/2023, às 12:59:46

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J SILVA GUSMAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.902.042/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



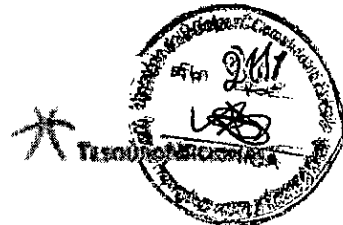
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2023 às 13:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.902.042/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646B.918E.BF04.E214 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Data e hora da consulta: 22/05/2023 13:00:32

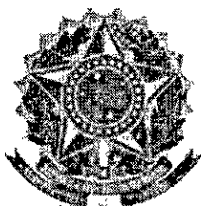
Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 36902042 | Título: A J SILVA GUSMAO LTDA | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|---|-------------------------------|---|

| Código | Credor | Data/Hora de inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A J SILVA GUSMAO LTDA

CPF/CNPJ: 36.902.042/0001-65

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:00:50 do dia 22/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1YSD220523130050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A J SILVA GUSMAO LTDA

CPF/CNPJ: 36.902.042/0001-65

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:01:20 do dia 22/05/2023 , com validade até o dia 21/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nfWmgHwPpjoSb6lxiJrj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data e hora da consulta: 23/05/2023 15:16
 Usuário: ***.397.619-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|---|
| Código | Nome | Moeda |
| 160191 | CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.631.153/0001-01 | AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE | 52060-335 |
| Município | UF | Telefone |
| RECIFE | PE | OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2023 | NE | 184 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 171423 | 1000000000 | 339039 | 160503 | C6ENMILOUTR |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 22/05/2023 | Ordinário | 64215001643202332 | 0,0000 | 28.000,00 |

Favorecido

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Código | Nome | CEP |
| 36.902.042/0001-65 | A J SILVA GUSMAO LTDA | 54430-315 |
| Endereço | UF | Telefone |
| DO JANGADEIRO 4490 LJ A CANDEIAS | PE | (81) 99712-0246 / 99762-3588 |
| Município | UF | Telefone |
| JABOATAO DOS GUARARAPES | PE | (81) 99712-0246 / 99762-3588 |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 139 | DISPENSA DE LICITACAO | 75 | - | II | - |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | |
| LEI 14.133 / 2021 | 75 | - | II | - | |

Descrição

SI - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS - CONFORME REQ 57/2023 - ALMOX/DIV_ADM/EM - NUP:64215.001643/2023-32, DE 11/04/23 (2023NC000766 - DECEX - 160503) C6ENMILOUTR. (DISPENSA ELETRONICA 13/2023).

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO, 1020 CASA FORTE, RECIFE -PE

Informação Complementar

16019106000132023 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 23/05/2023 15:09:53 | Alteração |

Data e hora da consulta: 23/05/2023 15:16
Usuário: ***.397.619-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 28.000,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - Confeção / instalação - 1. Fornecimento e instalação calha de aço galvanizado, espessura: 0,50mm, Qtd 46 metros. 2. Fornecimento e instalação de rufo de aço galvanizado, espessura: 0,40mm, Qtd 46 metros. - 3. Fornecimento e instalação de manta asfáltica de alumínio com aplicação de prime asfáltico, Qtd 40m ² - Em acordo com o Projeto Básico. | 28.000,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 22/05/2023 | Inclusão | 1,00000 | 28.000,0000 | 28.000,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
***.812.917-**
23/05/2023 15:09:53

Responsável pela Nota de Empenho
ANDRE RICARDO SOARES
***.397.619-**
22/05/2023 15:32:41


| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 23/05/2023 15:09:53 | Alteração |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7^oRM/1933)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 24 dias do mês de Maio de 2023, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do processo nº 64215.001643/2023-32, da folha 01 a 215.


ANDRÉ RICARDO SOARES – Maj Art
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos